ANO XLIII Nº 066 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVO

Secretaria de Estado de Governo e Outros	.01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e OutraATAS	.04
Defensoria Pública do Estado e Outras	.04
AVISOS	21
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros CERTIFICADOS	.22
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	32
COMUNICAÇÕES Auto Posto Buriti II Ltda e Outras	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	.32
CONVENIO Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA	19
CONVOCAÇÕES	
Fazenda Modelo S/A e Outras	.52
DECRETO Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA	53
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão e Outro EDITAIS	53
Defensoria Publica do Estado e Outros	.54
ESTATUTO	
União dos Moradores do Bairro do São Bernardo-UMBSB ERRATAS	.61
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	
e OutrasLEI	.62
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA	.63
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda PORTARIAS	.63
Defensoria Pública do Estado e Outras	.63
RESOLUÇÕES	
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matões - MA e Outra	64
TERMOS DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	68
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores	72
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores TERMO DE RECONHECIMENTO	12
Secretaria de Estado da Educação	72
Esta Edição Publica em Suplemento; O Balanço	
Patrimonial da Cimar Cimentos do Maranhão S.A. Republi-	
cação por Incorreção, em Virtude de Erros do Diário Oficial na	
Matéria que foi Vinculada na Edição do dia 18.03.2019, no Caderno	
de Sunlemento.	

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/17/SEGOV/MA. PROCESSO n.º 0037325/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001 -50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob n.º 409.486.253-68. CONTRATADA: VISÃO E PERFIL-ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LT-DA-EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70, aqui representada por seu proprietário, o Sr. JORIM WANDERLEY ITHAMAR, portador

do CPF nº. 585.583.904-44. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses e reduzir o valor global contratado em 3,85%. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA, contados a partir de 31/03/2019, com término em 30/03/2020. DO VALOR: A partir do dia 31/03/2019 o valor global do Contrato n.º 08/17/SE-GOV/MA, deixará de ser R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), e passará a ser R\$ 749.970,00 (Setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 110124- SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124- SEGOV; EXERCÍCIO FINAN-CEIRO: 2019/2020; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUN-ÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; ACÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMEN-TAÇAO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. São Luís/MA, 29 de marco de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO 9912439473. PROCESSO N.º 0038434/2019. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o n.º 409.486.253-68. CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0034-71, representada por RICARDO MELO SOUSA BARROSO, CPF n.º 459.444.663-91, e por SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, CPF n.º 460.365.633-53. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/04/2019 até 02/04/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor: R\$ 285.778,63 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e três centavos); Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PJ; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0349 - GESTÃO DE POLÍTI-CAS GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. São Luís/MA, 02 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRA-TO. Ref. Processo Administrativo Nº 050105/2016- SEMU – CONTRATO Nº 1005361537. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MU-



LHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, CNPJ n.º 06.272.793/0001-84, representada pelo Diretor Comercial, Sr. SÉRGIO SOUTO MAIA MALBOUISSON DE MELO, CPF nº 227.667.315- 04. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira de São Luis - MA. VIGÊNCIA: 30.03.2019 a 30.03.2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA.. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. São Luís/MA, 03 de abril de 2019. Thiago André Bezerra Aires-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 04/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 48409/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUBSECRETÁRIO SR. DANILO MOREIRA DA SILVA. CPF. Nº. 608.028.805-25. CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 69.388.361/0001-53. REPRESENTANTE: FRANCISCO FLÁ-VIO HENRIQUE SILVA CAMPOS. CPF: 977.285.868-15. CLÁUSULA PRIMEIRA-O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) o prazo de vigência do Contrato nº 04/2018-SEDUC, a contar de 20/03/2019. CLÁUSU-LA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 8.839.306,68 (oito milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 3255; CÓDIGO: 0574; SU-BAÇÃO: READEQUA1; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.16. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N.º 006/2018 - ASSJUR/ SECID. REF.: Processo n.º 444416/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21. DO PRAZO: Fica aditivado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 006/2018-ASSJUR/SECID, com previsão de término em 06/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior - Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Eduardo Pedro Costa de Oliveira-Cotral Construções e Transportes do Maranhão LTDA-EPP. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID – Mat. n.º 874833.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018. ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 42078/2018. SECID. PAR - TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº10.829.3

87/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 003/2018-ASSJUR/SECID com término em 03/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID – Mat. n.º 874833.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: ao PROCESSO Nº 0234880/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2018-SEAP de 27/03/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 07.796.283/0001-79; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazos de vigência do Contrato nº 44/2018-SEAP (Lote I), por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 27 de março de 2019 à 27 de setembro de 2019; BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Luzia Santana de Oliveira-Representante legal, CPF nº 140.010.928-84 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de março de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 04 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0039862 /2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018-SEAP de 04/05/2018, que como objeto a reforma e ampliação da unidade prisional de ressocialização de São João dos Patos/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Edital da Tomada de preço nº 001/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa LDM Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.450.493/0001-12; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 62/2018 até a data de 10/07/2019, e prorrogar o prazo de execução do mesmo, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 10/04/2019 a 10/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso I, da Lei 8.666/93. **SIGNATARIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e José Expedito Carmo Barbosa - Representante Legal, CPF nº 095.712.993-91, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 04 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 04 de abril de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2018. IEMA, originário do Processo Administrativo nº 4990/2018 – IEMA. Contratação decorrente de licitação na modalidade Pregação Presencial Nº 001/2018-CSL/IEMA, e do Processo Administrativo nº 291 996/2017.IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04,



05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, residente e domiciliado em São Luís - MA e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87, situada na Av. Colares Moreira, Qdr. 49, nº. 22 1º andar, Edificio Álamo, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441 São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **DANIEL CONTENTE MARTINS**, RG nº 105.840.999-6 SSP/ MA, CPF nº 749.605.633-20; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº. 05/2018 - IEMA; DA VIGÊN-CIA: Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 04 de abril de 2019, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206; PROGRAMA: 0411; Plano Interno: ADMUNIDADE; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 339039; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEI-ROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e DANIEL CONTENTE MARTINS, representante da empresa Caravelas Turismo LTDA - EPP. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: WLLISSES DE CASTRO JORGE-ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 024/2016. PROCESSO Nº: 016.024.024.2016. CONTRATO Nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais (palcos, iluminação, sonorização, tendas e banheiros químicos do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/03/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 001/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 03 de Abril de 2019 e termo final 03 de Junho de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original-Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 085/2018, ORIGINADO DA TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 005/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização do serviço de execução de serviços de construção de duas UBS - unidade básica de saúde localizadas no povoado conserva e bairro são benedito no município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 085/2018 por mais 10 (dez) meses. Vigência: 21/02/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA M. C. CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.570.867/0001-08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1056 - Construção e Ampliação de Unid. Básicas de Saúde - Natureza da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues — Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Maria da Conceição Corrêa - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 010/2017/PP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010/2017. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da limpeza Pública a pedido da Secretaria Municipal de Administração junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Mmunicípio de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017/PP por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: M S CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.603.150/0001-79. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orcamentária: 020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Projeto/Atividade: 11.452.0060.2019 -Manutenção da Limpeza Pública - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e João Eduardo Moloni de Souza - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 001/2017/TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização do serviço de recuperação de estradas vicinais no Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017/TP por mais 04 (quatro) meses. Vigência: 06/08/2018 até 31/12/2018. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0208 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Projeto/Atividade: 26.782.0061.1037 - Construção, Melhoria da Malha Viaria/Estrada Vicinal - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues -Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 001/2017/TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PRE- $\c COS\ N^{\circ}\ 001/2017$. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização do serviço de recuperação de estradas vicinais no Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Projeto/Atividade: 26.782.0061.1037 - Construção, Melhoria da Malha Viaria/Estrada Vicinal - Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRA-ZO Nº. 002/2017/TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PRECOS Nº 002/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, serviços de reforma e manutenção de escolas da rede municipal de ensino na sede e na zona rural do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 por mais 04 (quatro) meses. Vigência: 01/08/2018 até 31/12/2018. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020401 - Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 12.361.0013.1012 - Construção e Reforma de Unidade Escolares - Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 002/2017/TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PRE-COS Nº 002/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, serviços de reforma e manutenção de escolas da rede municipal de ensino na sede e na zona rural do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020401 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB - Projeto/Atividade: 12.361.0013.1012 - Construção e Reforma de Unidade Escolares - Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 13/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000475 datada de 15.03.2019, no valor de R\$ 11.378,41 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Gestão:00001- Gestão Fiscal; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011- Atuação Legislativa no Maranhão (Manutenção); Natureza da Despesa:44.90.51.80-Estudos e Projetos; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000- Recursos Ordinários -Tesouro- 0101000000; Histórico: Empenho do saldo residual do Contrato n.º13/2017-AL, do serviço de elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, resultado no projeto básico e no projeto executivo para a construção do edifício do Complexo de Serviços da Alema. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1403/2018 -ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2019. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís – MA, 04 de abril de 2019. **TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O MUNICÍPIO DE BAL-SAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, o Sr. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, denominado CONTRATANTE, RESOLVE, apostilar o Contrato celebrado com a empresa: TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, tendo por objeto a EXECUÇÃO DOS SER-VIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS UR-BANAS NO MUNUCÍPIO DE BALSAS, resultante da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2017 - CSL/SINFRA, para alterar o representante legal da empresa e seu nome empresarial: O Sócio JOSÉ ROBERTO GUTERRES DE ABREU FERREIRA, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital para ROBERTO FERREIRA, passando este a ser o administrador da empresa. Passa o nome empresarial a ser TAC CONSTRUÇÕES EI-RELI. BALSAS-MA, 15 de março de 2019. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANE-JAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA (CONTRATANTE).

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo 0353/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 089/2018-TJ/MA, resultante do Pregão Eletrônico nº 043/2018, TJ/MA, contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil de serviço de visita local para emissão de certificados e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais. Contratada: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75. Valor total estimado: R\$ 5.600,00 A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo.

EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo 0258/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 189/2018- CCL/MA, resultante do Pregão Presencial SRP nº 043/2018, POE/MA, contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial. Contratada: G.H.R. GUTERRES EIRELI-EPP. CNPJ nº 11.060.641/0001-58. Valor total estimado: R\$ 367.952,06 A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Data das Assinaturas dos Termos de Adesão: 03/04/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro Substituto.São Luís, Ma, 04/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

ATAS DE 2019. Ata da 66ª Sessão Ordinária do 5º período da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, no horário regimental a câmara municipal de Cidelândia, esteve reunida em sessão ordinária. Compareceram os vereadores: Weyklen Coelho, Esequias Viera, Francisco Herminio, Francisco Moura, Carlos Alberto, Francisca Silva e Valmir da Sol Brilhante e Wanderson da Silva.

Em seguida o Senhor Presidente falou que diante da renúncia do vice presidente e do 1° secretário convoca os nobres vereadores para eleição de composição da atual mesa diretora, com a vacância dos respectivos cargos, perguntou aos senhores vereadores quem tem interesse de concorrer aos cargos de Vice- presidente e 1º secretário. A senhora Francisca Silva se interessou pelo cargo de vice- presidente e o senhor Valmir para o cargo de 1° secretário, formando assim uma chapa. Como o restante dos vereadores não manifestaram interesse em concorrer, foi para votação como chapa única, composta da senhora vereadora Francisca Silva concorrendo ao cargo de Vice-Presidente e do Senhor vereador Valmir da Silva Lima concorrendo ao cargo de 1º secretário. Apresentada a única chapa, a mesma foi posta em votação pelo Excelentíssimo senhor Presidente, no entanto, dos 08 vereadores presentes 05 deles se abstiveram de votar e 03 votaram a favor da chapa concorrente, tornando a eleição apta e empossando automaticamente a chapa vencedora. Em seguida O vereador, Valmir da Sol brilhante fez a leitura bíblica Eclesiastes, Cap. 08, versículo de 01 ao 05. O senhor presidente autorizou o vereador Valmir da Sol Brilhante a fazer a leitura da Ata da sessão anterior. A leitura da ata foi posta em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O 1° secretário fez a leitura dos documentos recebidos, Projeto de Lei Nº 037/2019- dispõe sobre a alteração do "CAPUT" do artigo 3° da lei Nº 190/2013 e dá outras providencias. Projeto de Lei Nº 038/2019-Cria o conselho municipal de desenvolvimento rural-CMDR do município de Cidelândia e da outra providencias. Requerimento Nº 010/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante e Francisca Silva- solicitando do poder executivo o envio de um Projeto de Lei para a doação de um terreno com a finalidade de construção do prédio do batalhão da polícia militar no município de Cidelândia/MA. Requerimento Nº 011/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante- solicitando a construção em caráter de urgência de um novo cemitério no município de Cidelândia. Requerimento Nº 012/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante- solicitando a reforma de telhado e a limpeza da escola do povoado Sol Brilhante II. Em seguida foi franqueada a palavra ao vereador Esequias Vieira: iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes, primeiramente queria prestar suas condolências a todos os familiares do seu amigo zé garimpeiro, que no último sábado faleceu, todos os familiares em nome dessa câmara nosso pêsames, a gente teve essa perda na nossa cidade de um homem integro, que sempre morou nesta cidade, merece nosso respeito e nosso afeto, e também nossas condolências à família da senhora nêga, que mora ali do lado do estádio municipal, Cidelândia sente esse peso, é um povo que sempre lutou por melhorias na nossa cidade, é um povo político, quem conhece dona nêga sabe disso, ela sempre briga, falou que devido ao sofrimento do nosso povo a gente não está preparado hoje no nosso município, com a chuva a gente já teve muita tragédia, graças a Deus pessoas não se feriram, nós temos que trabalhar com prevenção, o município tem que prevenir como se defender diante dessas coisas, para depois a gente não sofrer na frente, já tivemos prejuízo com casa e moveis, é de gente que trabalha, e o trabalhador tem pouco, e quando perde, perde tudo, mais é o pouco que temos, é o pouco que tem é o pouco que perde, por isso vem aqui fazer uma solicitação verbal por parte do poder publicou um projeto de lei que dispõe sobre a desapropriação do canal de escoamento da agua do bairro Teixeirinha, pois o que aconteceu, foi que fechou a onde a agua passa, a agua não tem como subir, então é isso que pedimos aos nossos posseiros, ano passado fez o requerimento solicitando manutenção na ponte pequizeiro, essa ponte é um sofrimento pra nós, quem tem carro sabe disso, os taxistas sabem disso, nosso amigo Gean, além da ponte ser estreita está muito danificada, nós vimos que a necessidade é real, também quer fazer outro requerimento verbal pedindo a construção de uma ponte no bairro pequizeiro, isso é o que nós vereadores estamos fazendo em Cidelândia, muita gente diz, vereador não trabalha, vereador só pensa em negociação, mais para vereador trabalhar tem que ter negociação com o prefeito, assim o prefeito trabalha com as obras, na saúde na educação, na merenda escolar, no transporte público, pra tudo a gente precisa conversar e entender o que o prefeito do município está querendo fazer, com a população e o que ele tá querendo fazer pra população, essa é a palavra do vereador Esequias, agradeceu a todos. O vereador Carlos do Domingão, Chico da meire e Wanderson dispensaram o uso da palavra. Foi franqueada a palavra ao vereador FRANCISCO MOURA: iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes, seus colegas vereadores e todos que se faziam presentes, quer iniciar sua fala falando sobre a questão da tragédia de ontem à noite, na verdade nós humanos nunca estamos preparados para os efeitos da natureza, nós mesmo começamos trabalhar contra a natureza e recebemos o efeito dele de maneira trágica sem a gente esperar e por mais que estamos preparados nós não temos estrutura para resistir o impacto da natureza, provado isso, a Cidelândia é uma cidade alta, temos um escoamento muito bom, mais ontem ficou muito claro que nós não estamos preparados, recebemos ai uma agua um pouco elevada, volume um pouco mais elevado do que o de costume, e invadiu as casas no Teixeirinha e outras ruas, levou a ponte que já estava com uma estrutura agilizada, criou uma erosão muito grande ali próximo ao Siccob, tem mais de 20 anos aqui nunca tinha visto, e isso nós alerta tanto essa casa como o executivo precisa se preparar para dar mais sustentabilidade para o povo, quando as coisas são feitas e são de muita importância, são discutidas aqui nessa casa e nós precisamos, já foi feito a audiência pública, vão ser feita mais ainda, nós vereadores precisamos participar para poder fazer nossas exigências, apresentar nosso ponto de vista, e contribuir, porque um fato como esse é importante que não aconteça, a gente vê na televisão acontecer todos os dias, é como se fosse um acidente de carro, a culpa é só dos outros da gente não, mais derrepende está envolvido ali, hoje ao acordar foi surpreendido com essas notícias ruins, aqui tá nossos pesar e dizer que temos que nos preparar e avançar pra poder ajudar essas pessoas, com certeza vamos cobrar isso do executivo, que deve priorizar, ligou para ele, nós precisamos ,hoje muito cedo era pra secretaria de assistência social ter ido lá e cadastrar, isso é o que ocorre em todos os lugares quando ocorre uma situação desta natureza a secretaria de assistência social, os vereadores o prefeito vai por cima para poder participar, dar o seu ombro amigo vê o que pode ajudar, e ai ligou pra ele, ele estava na fazenda, providenciou o carro para fazer mudança, foi para imperatriz para arrumar sexta básica, para poder levar para esse povo, falou também que a ponte precisa ser feita o mais rápido que puder, porque ela tem uma importância muito grande, nós estamos terminado uma escola grande, e ali no bairro só não podemos dizer que está isolado porque nós temos outro acesso lá, mais enfim, precisa que o executivo tome providencias o mais rápido possível, para que amenize sofrimento do pessoal, em relação ao requerimento sobre a questão do cemitério, devo informar que aqui nesta tribuna já falou, nós conseguimos negociar uma área que a prefeitura tinha ali no governo anterior, no albenir, e negociamos duas quadras lá atrás do final do loteamento, estará à disposição da prefeitura e já inclusive está no mapa citado como área disponível para a implantação do novo cemitério, basta então somente que o executivo através da infraestrutura faça a limpeza da área e comece a utilizar, também quer dizer em relação ao terreno solicitado ao quartel, tá trabalhando nessa situação com o empresário Adauto, porque do loteamento do seu eleomar, eles deram uma área de terra comprida e estreita, de 20 metros aproximadamente por 250 metros de extensão, nesse mesmo local foi implantado umas pessoas nesta área da prefeitura, inclusive o dono do loteamento fez o poço artesiano na área, ele corrigiu doando esse poço para o município, amis ele não poderia ter feito na ara publica, mais ele fez, mais depois corrigiu passando o poço para o município, como teve uma briga na justiça, eu entrei em contato com o prefeito e tomou partido disso, e negociou para que esse pessoal que estava numa área do lado, fosse para o início da área para evitar essa confusão com o ministério público, e em seguida solicitou o empresário Adauto, tá aguardando uma resposta dele, para que possamos ceder essa área como parte do loteamento do qual é sócio, pular pra área que já é do município, do loteamento Eleomar para complementar e ficar uma área de 40 pela extensão de 250 onde possa tirar a parte do pessoal que estão lá, ficar o poço artesiano e ficar lá para construir casa, praça, e também tirar uma área que fica depois da última rua, encostado da fazenda do seu



Manoel jesus, que possa ficar 40x130, disponível para implantação do cartel, é uma área bem localizada, a rua dá acesso a ma125, é mais ou menos uns 250 metros, então crer que o mais breve possível nós vamos ter essa aprovação, está tentando sensibilizar o empresário, porque ele deu sim, queremos fazer esse intercambio, essa ponte, para que possamos implantar de fato esse quartel, o eu no princípio não foi muito favorável a implantação do quartel, por entender que ia gerar uma despesa muito grande para o município, mais por outro lado, apresentaria resultados na parte da segurança pública, mais uma vez que foi implantado está junto tentando fazer e dando sua contribuição, para que não saia mais daqui, já que está aqui, e que seja realmente construído de fato e de direito o prédio do quartel, para que o quartel fique verdadeiramente implantado, porque nós entendemos que a polícia militar e a polícia civil, principalmente no maranhão nunca foram tão harmônica, e a polícia militar está alojada dentro da delegacia da polícia civil, não tem jeito como não ter confrontos, então é preciso que a polícia investigativa e a política operacional ela trabalhe realmente separado pra ficar melhor para nossa cidade, então quer deixar registrado que nós estamos trabalhando na tentativa de contribuir na nossa faixa para que seja o mais rápido possível implantado, quer agradecer a presença dos professores, do presidente da associação, pediu para que vocês voltem aqui nesta casa, todas as sextas feiras dedique um tempinho. Vocês não estão perdendo tempo, vocês estão ganhado, exatamente para acompanhar o desenrolar e o desenvolvimento de Cidelândia, e quem sabe trocar ideias, nós não somos aqui dono da verdade, nós estamos aqui pronto para aceitar, e a divergência que nós temos aqui dentro da casa não tem segredo nenhum, mais também não tem problema nenhum com a sociedade, nós já ajustamos e colocamos o barco para andar, para não prejudicar a sociedade, agora é natural, isso acontece no senado, câmara federal nas assembleias e a Cidelândia não é diferente, mais é notório que um dia iria acontecer, e dessa vez estamos esperando da justiça descida o mais rápido possível, qualquer resultado nos vamos acatar, e estamos aguardando a justiça, enquanto isso fica ai nosso maduro da Câmara municipal. Em seguida Franqueada a palavra ao vereador Valmir da Sol da Brilhante: iniciou sua fala cumprimentando seus colegas vereadores, as pessoas que estão na galeria, e aos servidores da casa, quer cumprimentar todos os homens da galeria, na pessoa de seu amigo carioca, todas as mulheres na pessoa de sua amiga presidente do sindicato dona Fatima, falou que nessa manhã todos nós acordamos com a supressa que a chuva nós deu, e quer até concordar, com o vereador Esequias quando se diz que temos que prevenir, seu pai já dizia que agua de morro abaixo e fogo de morro a cima não tem quem segure, todo o seu respeito a família que passou por dificuldades com a questão da chuva, hoje se falava em um grupo de whatsap era sobre isso, de vez em quando se preocupa porque não é culpa dos vereadores como alguns falam nos grupos, também acha que não seja culpa do poder público, a chuva veio, as vezes nos queremos encontrar culpados, quando o culpado somos nós mesmos, concorda com o vereador Esequias quando ele fala na parte da prefeitura, todas as cidades elas são construídas e começadas dentro da agua que é o nosso bem maior, pode prestar atenção que 90% das cidades elas começam dentro de agua, porque ela é nossa necessidade maior, é por isso que acontece nas cidades grandes aquilo que acontece, as vezes-nos sabemos que aqui é um canal da água, mais talvez pela falta de oportunidade ou pela falta de dinheiro para tentar comprar um lote em outras condições, nós acabamos construindo nos locais errados, e ai quando a natureza vem ela não perdoa, uma das formas que teria que evitar esses incidentes era tentar conscientizar e ajudar aos senhores e senhoras de Cidelândia as vezes não construir tão próximo da margem, porque principalmente o bairro Teixeirinha que mais sofreu nessa chuva de ontem, quase todas as aguas passam pelo bairro Teixerinha, o vereador Valmir concedeu a fala ao vereador Esequias Vieira: falou que ainda tem um porem, que aquela parte ali 90% foi doada para o povo mais precisado, Valmir da Sol Brilhante falou que é isso que nós preocupa, uma das formas que temos que evitar é esse, como é talvez um terreno mais baixo, não sabe como eles foram usados ou comprados, talvez por que era muito barato, e ai constrói uma casa que vale 50

que ele poderia te comprar um pouco mais caro e poderia ter evitado, mais cada um faz da forma que acha certo, o fato é que nós precisamos fazer parte do nosso papel, como vereador. Vereador Valmir da Sol Brilhante concedeu a fala ao vereador Francisco Moura: disse que só para ilustrar tem um comercio ali na avenida principal, e foi vitima também, vereador Valmir falou que lá também, a onde mais ou menos aconteceu, ali ele passa por fora, ele desce ali por baixo das casas, e volta a dizer agua a morro abaixo ninguém segura, tem um exemplo que é o feirão dos moveis, particularmente admira muito, quem quiser comprar indica o feirão dos móveis, foi a única empresa que teve coragem de comprar o terreno, não é alugado, mais ali todo mundo sabe o que pode acorrer, a casa do seu amigo júnior, então muitas casas que ficam lá, no está querendo aqui dizer quem é culpado ao não, se tem uma forma de evitar seria essa forma, na imperatriz todo ano tem pessoas ribeirinha, ela sabe que existe agua ali, na secretaria de mio ambiente, tem um projeto que tantos metros da margem da agua pra frente não se constrói, mais infelizmente nós acabamos construindo, e pagamos o pato, e tambem todo mundo falou-se em relação ao governo, porque a ponte caiu, não resolveu, foi ontem à noite a chuva, não dava pra ser depois que passou a chuva, a chuva não foi pouca, o fato aconteceu, mais tenham um pouquinho de paciência, e tem certeza absoluta que o prefeito irá resolver o problema, é igual quando todo mundo reclama da belíssima escola que está sendo construída, mais está quase escrito que um dia ou outro deus queira que não, que vai acontecer pela proximidade que se tem lá, e Cidelândia vai acontecer isso constantemente, porque nós estamos crescendo, o cara faz uma casa ele forra o chão do lote dele todinho que concreto, quando era pequeno quase não acontecia, porque tinha muito chão e muita vaga, hoje 90% das casas que são muradas em Cidelândia o chão é todo de concreto, a agua tem que sair, a agua vai ter que escoar, seu pesar as famílias, quer aqui aproveitar também o seu tempo de tribuna para parabenizar o sindicato dos servidores públicos municipais de Cidelândia que hoje tiveram a coragem de colocar a cara na rua, de ir na praça, e reivindicar seus direitos que são contra a reforma da presidência, nós já tínhamos falado aqui na sessão anterior, que o vereador Valmir também é contra a reforma não acha que é dessa forma, não acha que é assim que vai resolver o problema no Brasil, quer lembrar muito bem o que o professor Luiz disse ontem, se tem um rombo de um valor e eles estão perdoando a conta, tao querendo economizar milhões, se tem uma empresa só que deve mais do que isso ao INSS, é só botar pra pagar, e as empresas tem condições de pagar, as prefeituras tem condições de pagar, falou que essa empresa tem condição de pagar, falou semana passada e vai falar de novo, a prefeitura não paga, o Fernando não paga, mais isso começou desde a época do Lisboa, a caixa econômica, as empresas grande é que não pagam, é cobrar e vai resolver o problema, acha que tinha que ser feita uma reforma para cobrar as empresas que devem, ai sim não precisaria cobrar da parte mais fraca, a pior coisa que tem é pagar uma coisa que você não deve, e infelizmente o povo parece que ainda não acordou para isso, o povo vão pagar uma conta que não estão devendo, eles é que tem que pagarem, nós não podemos aceitar, queria aproveitar seu tempo a essa tribuna e falar de seus requerimentos e não voltar mais, o nosso requerimento da questão do cemitério peço que seja aprovado por essa câmara, é exatamente por isso, quando nós acompanhamos o cortejo até o cemitério dá para ver que até mudou da legislação passada pra cá, na passada além de ser lotada era cheia de mato, parece que dessa vez tá mais limpa, mais não tem mais local para enterrar ninguém, tão um por cima dos outros, sabe que tem essa negociação, mais seu pedido é exatamente esse, e fez ontem também aos prefeito junto com a vereadora chica, que libere, cerque, que mure pelo menos a frente, que comece a enterrar os entes queridos nesse outro espaço, ir pelo menos limpara a área, porque tá ficando feio, e que lá seja feito um trabalho bem feito, esse novo tem que ser feito bem organizado, se não dar pra murar todo, mura pelo menos a frente, do jeito que está não dar mais pra continuar, quem tem mandato fica com vergonha de ir no cemitério, porque o povo não tem vergonha de cobrar, então se faz necessário que o poder executivo ajude liberar esse novo cemitério, e sua preocupação em relação outro requerimen-



to em ao terreno batalhão, o policial chegou e disse que já deram terreno daqui de cima, que já voltou aqui pra baixo, não sabe mais pra onde é, o novo comandante está preocupado porque o prefeito ao Pedro d agua branca disse que pode vim que o terreno tá aqui, a prefeita de vila nova Já mandou o recado e disse que o terreno já está lá, só nós que não mostramos o terreno, nós não podemos perder esse batalhão, eu pensava que talvez não seria bom o batalhão, hoje não quer nunca que o batalhão saia daqui porque melhorou, deu mais segurança, se vivia falando de roubo de celular, se faz necessário esse batalhão aqui, aqui é o trevo das três cidades, sabe que tudo tem gasto, mais é necessário ficar aqui em Cidelândia esse batalhão, aqui é que é o trevo da desgraceira, com todo respeito, as pessoas vem de imperatriz, Pará e fica em Cidelândia, quem vai no Brejão só vai que tem compromisso, caminhões com cargas valiosas passam é por aqui, o perigo é nós que sofremos, falou também sobre seu outro requerimento, que é da escola que é um prédio emprestado, que é a associação que empresta o prédio, na sol brilhante II, lá o telhado está ruim, o mato está ao redor, quando começa a chover molha tudo, que a secretária de infra possa fazer uma limpeza o mais rápido possível, e possa recuperar o telhado, já que a sociedade faz essa doação de doar o prédio, agradeceu a todos pela atenção que lhe foi dado. Em seguida deu-se Início a Ordem do dia. Colocado em votação de recebimento o Projeto de Lei Nº 037/2019- dispõe sobre a alteração do "CAPUT" do artigo 3° da lei N° 190/2013 e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação de recebimento o Projeto de Lei Nº 038/2019- Cria o conselho municipal de desenvolvimento rural-CMDR do município de Cidelândia e da outra providencias. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação o Requerimento Nº 010/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante- solicitando do poder executivo o envio de um Projeto de Lei para a doação de um terreno com a finalidade de construção do prédio do batalhão da polícia militar no município de Cidelândia/MA. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação o Requerimento Nº 011/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante- solicitando a construção em caráter de urgência de um novo cemitério no município de Cidelândia. Aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação o Requerimento 012/2019 de autoria do vereador Valmir da Sol Brilhante- solicitando a reforma de telhado e a limpeza da escola do povoado Sol Brilhante II. Aprovado por unanimidade dos presentes. Franqueada a palavra ao vereador Weyklen Coelho: iniciou sua fala agradecendo a deus por mais um dia, agradece a presença da presidente do sindicato dona Fatima, nosso amigo carioca, Gean, todos os taxistas presentes, todos os servidores da casa, parabenizou os dois requerimentos de suma importância do vereador Valmir da Sol Brilhante, a construção do batalhão, nós vemos realmente a necessidade, ficam dos policias civil e militar no mesmo prédio, está incorreto, e também da construção do cemitério da cidade, parabéns vereador, e também parabenizou o vereador Chiquinho por entender do assunto, dessa área de loteamento, deu seu pêsames a família do senhor garimpeiro, pessoa que morou muitos anos aqui na nossa cidade, não tem nada dizer contra ele é uma pessoa importante, meus sentimento, falou da enorme chuva que teve no nosso município, infelizmente todas as cidades acontecem isso, na rua brasil tem um comercio e viu familiares desocupando seus móveis, suas casas, falou com a secretária de assistência social sobre as pessoas desabrigadas, pra fazermos doações, vê também a necessidade da criação da defesa civil aqui no nosso município, isso foi um alerta, daqui pra frente temos que dar mais atenção para isso, a cidade está crescendo, vamos daqui pra frente pensar na criação da defesa civil, podemos precisar a qualquer momento, parabenizou o sindicato pela movimentação que foi feito contra a reforma agraria, também é contra a reforma da previdência. Agradeceu a todos pela atenção. Eu vereador Valmir da Sol Brilhante, 1º secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim secretário e pelo senhor presidente. Sala das sessões da câmara municipal de Cidelândia Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezenove. Weyklen Coelho Teixeira - Presidente, Valmir Silva Lima - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Junco do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111 - Centro, Junco do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, tornam público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018. Processo Licitatório nº 017/2018 - modalidade Pregão Presencial/Bacurituba/MA. Processo Administrativo nº 269.01.04.5/2018 do Município de Bacurituba/MA. Objeto da ARP: Registro de Preços para futuros aquisição, parcelada, de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do município de Bacurituba - MA, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Orgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba/MA. Empresa Detentora da ARP: W J S PINHEIRO EIRELI - ME. CNPJ nº 26.771.056/0001-33. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Maranhão/ MA. Junco do Maranhão, 02 de abril de 2019. AYRTON DO NASCI-MENTO ABAS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019-CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 529/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES
ORGAO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
DADOS DA EMPRESA BENEFICIARIÁ
M. RAYANNE SERRAO DA SILVA - EPP

CNPJ: 15.005.235/0001-43

FONE/FAX: (98) 3303-3492/ 98118-0760

ENDEREÇO: Avenida Argentina, nº 17, Brisa do Mar, Olho D'água,

São Luís/MA, CEP: 65.065-030 EMAIL: mrproducoesma@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Armando Nobre da Silva

CPF Nº: 767.323.043.-72

RG Nº: 160445930 SSP/MA
Objeto Registrado: Registro De Preços de uniformes, destinados

aos alunos integrantes da Fanfarra Municipal.

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
01	Uniforme para Corpo Musical. Marca: MR	Conj	70	325,00	22.750,00
02	BARRETINA. Marca: MR	Unid	70	135,00	9.450,00
03	Sapato Bi-COLOR preto com branco. Marca: CALÇAPER	Par	70	150,00	10.500,00
04	UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE. Marca: MR	Conj	25	330,00	8.250,00
05	Bota para Corpo Coreográfico. Marca: CALÇAPER	Par	25	180,00	4.500,00
06	Quepes femininos tipo casquete. Marca: MR	Unid	25	148,00	3.700,00
07	UNIFORME PARA BALIZA. Marca: MR	Conj	02	1.090,00	2.180,00
08	Uniforme para Mor. Marca: MR	Conj	01	540,00	540,00
09	Bastão para mor em alumínio, tamanho 1,30 cm. Marca: MR	Unid	01	285,00	285,00
10	Bastão para corpo coreografo em alumínio, tamanho 2 metros. Marca: MR	Unid	25	88,00	2.200,00
11	Bastão para guarda de honra em alumínio com ponteira. Marca: MR	Unid	04	125,00	500,00
12	Bastão para estandarte em alumino. Marca: MR	Unid	03	260,00	780,00



13	Legues, Marca: MR	Unid	2.5	75.00	1.875.00
14	Sobrinhas para frevo. Marca: MR	Unid	25	28,00	700.00
13	Arco para ginasta official. Marca: MR	Unid	01	63,00	63,00
10	Bola para ginasta oficial. Marca: MR	Unid	01	114,00	114,00
1 /	Corda para ginasta oficial. Marca: MR	Unid	02	94,00	188,00
10	Fita para ginasta oficial. Marca: MR	Unid	01	80,00	80,00
19	Maças para ginasta oficial. Marca: MR	Unid	01	130,00	130,00
20	Talabarte para porta bandeira com copo de encaixe. Marca: MR	Unid	08	120,00	960,00
21	Bastão para baliza em alumínio, Marca; MR VALOR TOTAL REGIST	Unid	01	110,00	110,00
(sess	69.855,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 02 de abril de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa MARIA EDNAL-VA NASCIMENTO BEZERRA, CNPJ: 30.566.026/0001-62, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 004/2019 para o exercício de 2019

Empresa: MARIA EDNALVA NASCIMENTO BEZERRA

CNPJ: 30.566.026/0001-62	Fone/Fax: (98) ******
Representante: Maria Ednalva	CPF: 402.273.163-04
Nascimento Bezerra	CFF: 402.275.105-04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	V	V. TOTAL				
01	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	Und	05	200,00					
02	Troca de botijões 13 Kg	Und	50	80,00	4.000,00				
	SECRETARI	A DE S	SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL				
01	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	Und	10	200,00					
02	Troca de botijões 13 Kg	Und	50	80,00	4.000,00				
	CECDETA DI A	DE ED	HCACA						
	SECRETARIA I	DE ED	UCAÇA		*7				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL				
01	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	Und	50	200,00	10.000,00				
02	Troca de botijões 13 Kg	Und	500	80,00	40.000,00				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
01	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	Und	05	200,00	1.000,00				
02	Troca de botijões 13 Kg	Und	25	80,00	2.000,00				

Brejo de Areia, 21 de março de 2019 Maria Elza Da Costa Matias - Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Pregão Presencial nº 14/2019. Processo Administrativo: 005/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: M. V. Figueiredo-ME, CNPJ nº 23.686.108/0001-85. Vigência da Ata: 02/04/2019 à 02/04/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
I I E IVI	ESFECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Abraçadeira de 110mm, pacote com 10 unidades	Pacote	10	Tigre	195,80	1.958,00
2	Abraçadeira de 40mm, pacote com 5 unidades)	Pacote	10	Tigre	56,00	560,00
3	Abraçadeira de 50mm pacote com 5 unidades	Pacote	10	Tigre	62,00	620,00
4	Abraçadeira de 60mm pacote com 5 unidades)	Pacote	10	Tigre	59,80	598,00
5	Abraçadeira de 75mm pacote com 10 unidades	Pacote	10	Tigre	82,30	823,00
6	Adaptador Soldável 20x1/2mm	Unid	10	Plastubo	0,88	8,80
7	Adaptador Soldável 25x3/4mm	Unid	10	Plastubo	0,97	9,70
8	Adaptador Soldável 32x1mm	Unid	10	Plastubo	1,48	14,80
9	Adaptador Soldável 40x1.1/4mm	Unid	10	Multilit	3,59	35,90
10	Adaptador Soldável 50x1.1/2mm	Unid	10	Multilit	3,09	30,90
11	Alavanca	Unid	10	Tramotina	175,80	1.758,00
13	Arame galvanizado 16	Kg	30	Gerdau	17,10	513,00
25	Bota pra construtor, tamanho 41/42	Par	70	Carton	72,79	5.095,30
26	Bota pra construtor, tamanho 39/40	Par	70	Carton	72,79	5.095,30
27	Bota pra construtor, tamanho 43/44	Par	70	Carton	72,79	5.095,30
30	Broca de aço rápido 1/2	Unid	20	Irwn	27,29	545,80
31	Broca de aço rápido 3/16	Unid	20	Irwn	22,39	447,80
32	Broca de aço rápido 3/8	Unid	20	Irwn	27,49	549,80
33	Cabo Flex 2,5mm 100mts	Rolo	10	Sil	95,24	952,40
34	Cabo Flex 2,5mm 50mts	Rolo	10	Sil	108,49	1.084,90
35	Cabo Flex 4,00mm 100mts	Rolo	10	Sil	195,29	1.952,90
36	Cabo Flex 4,00mm 50mts	Rolo	10	Sil	130,70	1.307,00
37	Cabo Flex 6,00mm 100mts	Rolo	10	Sil	209,95	2.099,50
38	Cabo Flex 6,00mm 50mts	Rolo	10	Sil	382,00	3.820,00
39	Cadeado 40mm	Unid	25	Papaiz	27,80	695,00
40	Cadeado 45mm	Unid	25	Pado	28,80	720,00
41	Cadeado 50 mm	Unid	25	Pado	33,88	847,00
42	Caixa d'água de 1.000lt	Unid	8	Fortlev	498,90	3.991,20
43	Caixa d'água de 10.000lt	Unid	5	Fortlev	3.965,00	19.825,00
45	Caixa d'água de 5.000lt	Unid	7	Fortlev	2.457,00	17.199,00
46	Caixa d'água de 500lt	Unid	8	Fortlev	198,40	1.587,20
47	Caixa descarga completa branca 9lt	Unid	20	Tigre	45,70	914,00
48	Caixa sifonada 100x100x50mm	Unid	20	Herc	21,50	430,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



49	Caixa sifonada 150x150x75mm	Unid	20	Herc	29,85	597,00
50	Cal 5 kg	Kg	3.400	hidrotinta	7,79	26.486,00
51	Cano pvc rígido 1 polegada	Unid	20	Poty	12,05	241,00
52	Cano pve rígido 1/2 polegada	Unid	20 30	Amanco	16,69	333,80
53 54	Cantoneira 1x3/16" Carro de Mão Reforçado	Barra Unid	20	Amanco Fischer	54,50 258,00	1.635,00 5.160,00
63	Cola Branca de 1kg	Unid	80	Corcola	19,60	1.568,00
65	Conjunto Anauger 800 (bomba sapo)	Unid	5	Anauger	574,40	2.872,00
66	Conjunto de bomba injetora 1.1/2CV	Unid	5	Famac	1.618,90	8.094,50
67	Conjunto de bomba injetora 1CV	Unid	5	Famac	1.479,90	7.399,50
68	Conjunto de bomba injetora 2.0CV	Unid	5	Famac	1.822,90	9.114,50
70	Conjunto de chaves de gife 2 á 10 polegadas Conjunto motor bomba centrífuga 1/2CV	Unid Unid	<u>5</u>	Famac Famac	46,40 706,50	232,00 3.532,50
71	Conjunto motor bomba centrífuga 1/2C v	Unid	5	Famac	885,50	4.427,50
72	Conjunto motor bomba centrifuga 3/4CV	Unid	5	Famac	734,00	3.670,00
75	Curva 90° Soldável de 20mm	Unid	10	Multilit	2,86	28,60
76	Curva 90° Soldável de 25mm	Unid	10	Multilit	4,22	42,20
77 78	Curva 90° Soldável de 40mm	Unid	10 10	Multilit	11,89	118,90
79	Curva 90° Soldável de 50mm Curva 90° Soldável de 60mm	Unid Unid	10	Plastubo Plastubo	13,49 19,89	134,90 198,90
80	Disco de corte de 7"	Unid	15	Tyrolit	99,90	1.498,50
81	Disco de Desbaste de 7"	Unid	15	Tyrolit	47,54	713,10
82	Disco de maquita	Unid	15	Írwin	13,85	207,75
83	Dobradiça Zincada, Cartela com 3und	Cartela	15	Silvana	24,10	361,50
84	Engate Flexivel de 40cm	Unid	20	Plastubo	7,09	141,80
85 86	Engate Flexível de 50cm Enxada	Unid Unid	20 15	Plastubo Tramontina	9,20 37,10	184,00 556,50
87	Espassador de piso de 3mm	Pacote	30	Cortag	4,50	135,00
88	Espassador de piso de 5mm	Pacote	30	Cortag	5,48	164,40
91	Facão tipo cutelo	Unid	20	Tramontina	30,10	602,00
92	Fechadura Externa c/parafuso	Unid	30	Silvana	80,70	2.421,00
93	Fechadura Interna	Unid	30	Silvana	71,45	2.143,50
94	Fechadura p/ banheiro	Unid Unid	30	Silvana Adere	53,10 16,30	1.593,00 489,00
98	Fita gomada 48mmx50m Fita veda rosca caixa c/ 50 unidades	Caixa	30	Adere	147,10	4.413.00
99	Fixador p/ Cal	Unid	200	Junralider	2,25	450,00
102	Joelho de Pvc para Esgoto 100 mm	Unid	30	Multilit	6,65	199,50
103	Joelho de Pvc para Esgoto 40 mm	Unid	30	Multilit	2,49	74,70
104	Joelho de Pvc para Esgoto 50 mm	Unid	30	Multilit	3,69	110,70
105	Joelho de Pvc para Esgoto 75 mm Joelho Soldável de 20mm	Unid Unid	30 20	Multilit Multilit	6,79 0,90	203,70 18,00
107	Joelho Soldável de 25mm	Unid	20	Plastubo	0,90	19,60
108	Joelho Soldável de 32mm	Unid	20	Multilit	2,80	57,80
109	Joelho Soldável de 40mm	Unid	20	Multilit	5,98	119,60
110	Joelho Soldável de 50mm	Unid	20	Multilit	6,88	137,60
111	Joelho Soldável de 60mm Joelho Soldável LR (rosca) 20mm	Unid Unid	20 25	Multilit Multilit	21,75 1,85	435,00 46,25
115	Joelho Soldável LR (rosca) 25mm	Unid	25	Plastubo	6,85	171,25
	Kit de banheiro plástico	Unid	20	Herc	52,59	1.051,80
117	Lâmina de Serra Manual 12" 18 Dentes	Unid	60	Starret	5,95	357,00
118	Lavatório Suspenso p/ banheiro	Unid	15	Icasa	87,88	1.318,20
119	Lima de aço p/ amolar c/cabo 8"	Unid	10	Kf	42,78	427,80
120 121	Lixa de ferro nº 120 pct c/ 50und Lixa ferro nº 100 pct c/ 50und	Pacote Pacote	40 40	Norton Norton	59,17 85,88	2.366,80 3.435,20
121	Lixa p/madeira n° 100 pct c/50 und	Pacote	40	Norton	49,09	1.963,60
123	Lixa p/madeira n° 80 pct c/50 und	Pacote	40	Norton	33,99	1.359,60
124	Luva de raspa	Par	50	Zanel	10,88	544,00
125	Luva para pedreiro de algodão	Par	50	Flux	19,55	977,50
126	Luva Soldável de 20mm	Unid	10	Multilit	0,86	8,60
127 128	Luva Soldável de 25mm Luva Soldável de 32mm	Unid Unid	10 10	Multilit Multilit	0,89 3,98	8,90 39,80
128	Luva Soldavel de 40mm	Unid	10	Multilit	4,88	48,80
130	Luva Soldavel de 40mm	Unid	10	Multilit	5,31	53,10
131	Luva Soldável de 60mm	Unid	10	Plastubo	13,24	132,40
132	Luva Soldável de 75mm	Unid	10	Amanco	19,88	198,80
133	Luva Soldável de 85mm	Unid	10	Amanco	39,88	398,80
134	Luva Soldável LR (rosca) 20mm Luva Soldável LR (rosca) 25mm	Unid Unid	20 20	Plastubo Plastubo	3,88 6,98	77,60 139,60
138	Manta de fibra	Kg	5	Massa fix	19,80	99,00
139	Massa adesiva epóxi durepoxi cx c/12 unid de 100g	Caixa	30	Ioctite	139,10	4.173,00
140	Massa corrida acrílica 18 litros	Lata	115	Hidracor	129,00	14.835,00
141	Massa corrida PVA 18 litros	Lata	115	Hidracor	79,10	9.096,50
150	Pincel 1 polegada	Unid	10	Atlas	4,38	43,80
151 158	Pincel 1/2 polegada Porta de madeira tipo pau d'arco, tam. 60x2,10m	Unid Unid	10 10	Atlas Pau d'arco	4,78 266,00	47,80 2.660,00
158	Porta de madeira tipo pau d'arco, tam. 60x2,10m Porta de madeira tipo pau d'arco, tam. 70x2,10m	Unid	10	Pau d'arco	283,00	2.830,00
160	Porta de madeira tipo pau d'arco, tam. 70x2,10m	Unid	10	Pau d'arco	318,50	3.185,00
161	Prego 15x15 ripa	Kg	20	Gerdau	12,70	254,00
163	Prego 15x21 ripa	Kg	20	Gerdau	10,18	203,60

10	SEGUNDA-FEIRA, 08 - ABRIL - 2019
	BEGUNDA-FEIRA, 00 - ADMIL - 2017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

166 Priego 26 x 84 Kg 30 Gerdan 25.04 751.20 167 Priego 26 x 84 Kg 20 Gerdan 25.04 751.20 168 Priego 26 x 84 Xg 20 Gerdan 25.24 25.25 169 Priego 26 x 84 Xg 20 Gerdan 25.24 25.25 170 Priego 26 x 25 Xg 25.25 25.25 25.25 171 Priego 27 Gerdan 25.26 25.25 25.	164	Prego 15x27 ripa	kg	20	Gerdau	13,50	270,00
160 Progo pubmicando Promedia exclusion pellude zimo e fina ecimenta, 1807 Kg 30 Gerdaau 26.47 722.10							
168 Progo pubmendo lo brumchude vedendo preblande zinose filma cementa (No. 2) 50 Gerelau 31,24 977,20		Prego cx. forma de concreto 16x27					305,80
160 Progogalemicache Demodrade vedachop treblande zisson effine circument, 188-03 Kg 30 Geredau 31,224 937,207 170 Progoganicache Demodrade vedachop treblande zisson effine circument, 188-03 Kg 20 Geredau 12,143 325,801 171 Progogan Cambro 17-23 Kg 20 Geredau 12,143 325,801 172 Progogan Cambro 17-23 Kg 20 Geredau 12,143 268,801 173 Progogan Cambro 17-23 Kg 20 Geredau 13,444 268,801 174 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 11,144 226,801 175 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 11,144 226,801 176 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 11,144 226,801 177 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 11,144 226,801 178 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 178 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 179 Progogan Cambro 18-23 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 180 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 181 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 181 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 181 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,288 677,464 181 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,141 642,230 181 Progogan Progogan Cambro 18-24 Kg 20 Geredau 12,141 642,230 182 Rola Seco 100 NS,23 A domm quadrado Unida 10 Plastubo 11,149 114,09 183 Rogastro de Estera Soldável 20mm Unida 15 Inique Iplast 16,74 251,104 184 Rogastro de Estera Soldável 20mm Unida 15 Inique Iplast 16,74 251,104 185 Rogastro de Estera Soldável 25mm Unida 10 Plastubo 11,149 114,09 186 Rogastro de Agreda Geregan		Prego galvanizado c/ borracha de vedação p/ telha de zinco e fibra e cimento, 18x21					792,30
170 Prego got caibro 17x24							
171 Pregue p' cairbo 17\21 kg 20 Gerdau 19\14 332\text{NS} 172 Pregue p' cairbo 17\27 Kg 20 Gerdau 19\15\9 39\18\text{NS} 173 Pregue p' cairbo 17\27 Kg 20 Gerdau 19\15\9 39\18\text{NS} 174 Pregue p' cairbo 17\27 Kg 20 Gerdau 19\15\9 49\58\text{NS} 176 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 19\14\text{NS} 176 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 19\15\14\text{NS} 176 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 19\15\14\text{NS} 176 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 19\15\14\text{NS} 178 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 19\15\14\text{NS} 179 Pregue p' cairbo 18\21 Kg 20 Gerdau 12\15\14\text{NS} 179 Pregue p' cairbo 18\21\text{NS} Kg 20 Gerdau 12\15\text{NS} 179 Pregue p' portal 22\text{NS} Kg 20 Gerdau 12\15\text{NS} 180 Pregue p' portal 22\text{NS} Kg 20 Gerdau 12\15\text{NS} 181 Pregue p' vigamento de telhado 23\text{NO} Kg 30 Gerdau 12\15\text{NS} 182 Ratio seco 10\2\5\25\text{NS} Gerdau 12\15\text{NS} 183 Registro de Sera Soldável 25mm Unid 10 Plastabo 10 Plast							
172 Preso pr caibro 17x21 Kg 20 Gerdan 19,59 31,173 Preso pr caibro 17x27 Kg 20 Gerdan 11,44 28x8,							
173 Pregop P calbro 17-27 Kg 20 Gerdau 24-79 49-85 174 Pregop P calbro 17-27 Kg 20 Gerdau 24-79 49-85 175 Pregop P calbro 18-71 Kg 20 Gerdau 11,34 25-88 176 Pregop P calbro 18-71 Kg 20 Gerdau 11,34 25-88 177 Pregop P calbro 18-71 Kg 20 Gerdau 11,34 25-88 178 Pregop P calbro 18-71 Kg 20 Gerdau 11,34 21-56 178 Pregop P calbro 18-71 Kg 20 Gerdau 22-18 Gradu 12-19 178 Pregop D portes 22-48 Kg 20 Gerdau 22-18 Gradu 12-19 Calbro 12-19							
174 Prego pr carbro 17x30							
176 Pregor p' caubro 18:24 kg 20 Gerdau 10,78 21,222 178 Pregor p' caubro 18:24 kg 20 Gerdau 22,58 67,81 179 Pregor p' pontes 26 x 78 Kg 30 Gerdau 22,58 67,81 180 Pregor p' pontes 22x45 kg 20 Gerdau 12,24 240,80 180 Pregor p' voignmento de telhado 23x60 Kg 30 Gerdau 12,29 245,81 181 Pregor p' voignmento de telhado 23x60 Kg 30 Gerdau 12,29 245,81 182 Regor p' voignmento de telhado 23x60 Kg 30 Gerdau 12,29 245,81 183 Regor p' voignmento de telhado 23x60 Kg 30 Gerdau 12,29 245,81 184 Regor voignmento de telhado 23x60 Unid 10 Passobat 11,41 Gerga 1,41 Gerga 1,4			_	20			268,80
177 Prego p' caibro 18:24	175	Prego p/ caibro 18x11	Kg		Gerdau		226,80
178 Preso pr pontes 25 x 78 Kg 30 Gerdau 22,58 677,40 179 Preso pr portal 22245 kg 20 Gerdau 12,20 245,80 180 Preso pr portal 22245 Kg 20 Gerdau 12,20 245,80 181 Preso pr portal 22245 Kg 30 Gerdau 12,20 245,80 182 Raio seco 100 x52x 40 mm doubted 20mm Unid 10 Plastabbo 11,49 114,90 183 Registro de Estera Soldivel 20mm Unid 13 Injet plast 16,73 251,10 185 Roustro de Estera Soldivel 20mm Unid 10 Injet plast 16,73 251,10 185 Roustro de Estera Soldivel 20mm Unid 10 Injet plast 16,74 251,10 185 Roustro de Jacob Roustro Roustr							215,60
179 Prego p' portal 22:42 Sg. 20 Gerdau 12,04 240;80 180 Prego p' portal 22:45 Kg. 20 Gerdau 12,29 245;80 181 Prego p' portal 22:45 Kg. 30 Gerdau 21,41 642;30 182 Ralo seco 100 x52×40 mm unid 10 Plastubb 11,49 114,99 114,99 114,99 114,90		8 1					
1810 Pregor p' iyomento de telhado 23x60 Rg 30 Gerdau 12,29 245,80 1811 Pregor p' iyomento de telhado 23x60 Rg 30 Gerdau 21,41 642,30 1821 Rado seco 100 x52x 40 mm quadrado Unid 10 Plastubo 11,49 114,90 1831 Registro de Esfera Soldável 20mm Unid 15 Injet plast 16,74 251,10 1841 Registro de Esfera Soldável 60mm Unid 15 Injet plast 17,94 255,60 1858 Registro de Esfera Soldável 60mm Unid 10 Klona 40,20 640,20 1868 Registro de gaveta de fero 35mm Unid 10 Deca 70,41 794,10 1879 Registro de gaveta de fero 35mm Unid 10 Deca 104,81 838,96 1870 Registro de gaveta de fero 15mm Unid 10 Deca 104,81 838,96 1870 Registro de gaveta de fero 60mm Unid 8 Deca 103,34 906,75 1980 Registro de gaveta de fero 60mm Unid 8 Deca 113,34 906,75 1991 Registro de gaveta de fero 60mm Unid 8 Deca 113,34 906,75 1992 Registro de gaveta de fero 60mm Unid 8 Deca 113,34 906,75 1993 Registro de gaveta de fero 60mm Unid 30 Kelly 44,90 1347,90 1994 Registro de pressão p' chuveiro 25mm Unid 30 Kelly 44,90 1347,90 2008 Solvente tinaner de 5l Lata 30 Anio 62,70 1881,00 2009 Taps Soldável de 25mm Unid 50 Miltilit 1,90 28,50 2010 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2011 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2012 Taps Soldável de 25mm Unid 15 Multilit 1,90 28,50 2012 Tele de Pre para Esgoto 100							
181 Prego p' vigamento de telhado 23x60 Kg 30 Gerdau 21,41 642,30 182 Rajestro de Instéra Soldável 20mm Unid 10 Plastubo 11,49 114,90 1							
182 Ralo seco 100 x52x 40 mm quadrado							
183 Registro de Isfera Soldável 25mm							
184 Registro de Isfern Soldwel 25mm							
186 Registro de gaveta de ferro 75mm							255,60
187 Registro de gaveta de ferro 30mm	185	Registro de Esfera Soldável 60mm					640,20
188 Registro de gaveta de ferro 40mm							2.272,00
Registro de gaveta de ferro 50mm							704,10
1908 Registro de graveta de ferro 60mm							
192 Registro de pressão p' chaveiro 20mm							
193 Registro de pressão p' chaverio 25mm							
December Plavatorio Unid 20							
208 Solvente tinner de 5L							
Taps Soldável de 25mm							1.881,00
Taps Soldável de 20mm							28,50
212 Taps Soldável de 60mm			Unid				
213 Taps Soldável de 75mm							
218 Tê de Pvc para Esgoto 100 mm							
Tê de Pvc para Esgoto 40 mm							
Tê de Pvc para Esgoto 50 mm							
221 Tê de Pvc para Esgoto 75 mm				25			
222 Tê Soldável de 20mm							
223 Tê Soldável de 25mm							
225 Tê Soldável de 40mm	223	Tê Soldável de 25mm	Unid	15	Multilit	1,29	
226 Tê Soldável de 50mm							
227 Tê Soldável de 60mm							
Z28 Tê Soldável de 75mm							
229 Tê Soldável de 85mm							
236				15		39,83	1 407 75
238 Tinta esmalte sintético 3.600ml, cor azul frança Galão 50 Hidracor 118,00 5.900.0 240 Tinta esmalte sintético 3.600ml, cor Verde Escolar. Galão 50 Hidracor 118,00 5.900.0 242 Tinta PVA látex 18 litros, cor verde folha Lata 110 Paredex 169,00 18.590.0 249 Tubo de Pvc para Esgoto 100 mm Unid 15 Amanco 128,00 1.920.0 250 Tubo de Pvc para Esgoto 150 mm Unid 15 Klona 145,30 2.179.5 251 Tubo de Pvc para Esgoto 200 mm Unid 15 Klona 248,70 3.73050 253 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 257 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 2.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 375,00 3.375,00 261 Tubo Soldável de 20mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 263 Tubo Soldável de 30mm Unid 15 Klona 25,00 325,00 264 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 265 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 59,30 1.039,5 266 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 267 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 268 Vávula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 274 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 275 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA - 20 3/8 Barra 20 Gerdau 33,00 498,00 276 Vergalhão CA - 20 3/8 Barra 20 Gerdau 30,00 1.170,00 280 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra		Tinta acrilica látev 18 litros, cor azul luar do sertão					
240 Tinta esmalte sintético 3.600ml, cor Verde Escolar. Galão 50 Hidracor 118,00 5.900.0 242 Tinta PVA látex I 8 litros, cor verde folha Lata 110 Paredex 169,00 18.590.0 249 Tubo de Pve para Esgoto 100 mm Unid 15 Amanco 128,00 1.920.0 250 Tubo de Pve para Esgoto 150 mm Unid 15 Klona 145,30 2.179,5 251 Tubo de Pve para Esgoto 200 mm Unid 15 Klona 248,70 3.73050 253 Tubo de Pve para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pve para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pve para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pve para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 61,50 615,00 259 Tubo Soldável de 10mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 265 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 266 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 267 Tubo Soldável de 50mm Unid 30 Klona 14,09 422,70 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 20 Gerdau 42,00 800,00 275 Vergalhão CA 3/8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml							
242 Tinta PVA látex 18 litros, cor verde folha Lata 110 Paredex 169,00 18.590,0 249 Tubo de Pvc para Esgoto 100 mm Unid 15 Amanco 128,00 1.920,0 250 Tubo de Pvc para Esgoto 150 mm Unid 15 Klona 248,70 3.73050 251 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 248,70 3.73050 253 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 315,00 615,00 259 Tubo Soldável de 20mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 20mm Unid 15 Klona 17,20 172,00 262 Tubo							5.900,00
249 Tubo de Pvc para Esgoto 100 mm Unid 15 Amanco 128,00 1,920,0 250 Tubo de Pvc para Esgoto 150 mm Unid 15 Klona 145,30 2.179,5° 251 Tubo de Pvc para Esgoto 200 mm Unid 15 Klona 248,70 3.73050 253 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 315,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 10mm Unid 10 Klona 375,00 9.375,0 261 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 17,20 172,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm							18.590,00
Z51 Tubo de Pvc para Esgoto 200 mm Unid 15 Klona 248,70 3.73050 253 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 31,50 615,00 259 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,00 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 25,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid		Tubo de Pvc para Esgoto 100 mm					1.920,00
253 Tubo de Pvc para Esgoto 40 mm Unid 10 Klona 25,90 259,00 254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 61,50 615,00 259 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5° 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5° 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5° 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid							2.179,50
254 Tubo de Pvc para Esgoto 50 mm Unid 10 Klona 39,70 397,00 255 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 61,50 615,00 259 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,00 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 30 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 50mm Unid 30 </td <td></td> <td>Tubo de Pvc para Esgoto 200 mm</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		Tubo de Pvc para Esgoto 200 mm					
Z55 Tubo de Pvc para Esgoto 75 mm Unid 10 Klona 61,50 615,00 259 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Rlona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid							
259 Tubo Soldável de 110mm Unid 25 Klona 375,00 9.375,0 260 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 271 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra							
Z60 Tubo Soldável de 20mm Unid 10 Klona 17,20 172,00 261 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 274 Vergalhão CA 1/2" liso Barra 25<				25			
Z61 Tubo Soldável de 25mm Unid 15 Klona 24,00 360,00 262 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,50 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,50 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,50 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,50 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 3\8 liso Barra							
Z62 Tubo Soldável de 32mm Unid 15 Klona 55,00 825,00 263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra <							
263 Tubo Soldável de 40mm Unid 15 Klona 69,30 1.039,5 264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra							825,00
264 Tubo Soldável de 50mm Unid 15 Klona 71,10 1.066,5 265 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1.039,50</td></t<>							1.039,50
Z65 Tubo Soldável de 60mm Unid 15 Plastubo 79,30 1.189,5 268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.066,50</td>							1.066,50
268 Válvula Plástica p/ lavatório Unid 30 Klona 14,09 422,70 269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0					Plastubo		1.189,50
269 Vaso sanitário com caixa acoplada Unid 25 Celite 200,50 5.012,5 271 Vassourão Unid 30 Max metálico 28,25 847,50 272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0	268	Válvula Plástica p/ lavatório	Unid	30	Klona		422,70
272 Vergalhão CA - 25 3/8 Barra 20 Gerdau 43,05 861,00 273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0	269	-	Unid			200,50	5.012,50
273 Vergalhão CA - 25 5/16 Barra 25 Gerdau 40,00 1.000,0 274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0							847,50
274 Vergalhão CA 1\2" liso Barra 20 Gerdau 40,00 800,00 275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0			Barra				861,00
275 Vergalhão CA 3\8 liso Barra 20 Gerdau 42,50 850,00 276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0			Barra				1.000,00
276 Vergalhão CA 5.0 Barra 15 Gerdau 33,20 498,00 280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,0 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0			Barra				800,00
280 Vergalhão GG - 50 3/8" Barra 30 Gerdau 39,00 1.170,00 282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,00							850,00
282 Zarcão (contra ferrugem) 3.600ml Galão 30 zarcotex 79,00 2.370,0							498,00
							1.170,00
VALOR TOTAL REGISTRADO 341.884.	282			30	zarcotex	79,00	2.370,00
1		VALOR TOTAL REGISTR	ADO				341.884,89



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Pregão Presencial n° 14/2019. Processo Administrativo: 005/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: R A Construções Empreendimentos Ltda. - ME, CNPJ n° 00.704.102/0001-98. Vigência da Ata: 02/04/2019 à 02/04/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

12 Arame farpado gerola 500 mt	ITEM	ESDECIEICAÇÃO	LINID	OHANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
14 Arame gafvantzado 18 Ref 30 Gerdau 16,39 4917,00 16 Arame recozido BWG n' 18 Ref 25 Gerdau 15,30 459,00 16 Arame recozido BWG n' 18 Re Re 30 Gerdau 15,30 459,00 16 Arame recozido BWG n' 18 Re Re 30 Gerdau 15,30 459,00 17,790,00	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA		
15 Arame Iso para rede eleirica com 500m							
16				30			
17 Arame zimcado							
18							
19 Argamassap úraca externa, pacoete com 1Skg Pacoete 115 Rejuntamix 15.80 1874,00 20 Argamassap úraca interna, pacoete com 1Skg Pacoete 115 Rejuntamix 15.80 1874,00 21 Balide de Zineo para Pedreiro Unid 30 Tidão 16.80 504,00 22 Barra chaia 34 x 3/6 3/6 3.50 3.50 23 Bomba mansal para grasa com reservatrio de 7kg Dama 25 Johnston 25							
20 Ragamassa pi 'area interna, pacote com 15kg Pacote 115 Rejuntanix 13,60 1,64,00 222 Bailat de Zinco para Pareireiro Unid 30 Tidalo 16,80 504,00 223 Bomba submeros de V 24 estágio trifásica, com vazão de 7,000ml Unid 4 Sebincider 37,50 937,50 1,75,00						15,80	
221 Balde de Zinco para Pedreiro Unid 30 Tidão 16,80 54,00 228 Barra tanta 3/4 x 3/16 Barra 25 Jomarca 37,50 937,50 23 Bomba manual para graxa com reservatório de 7kg Unid 5 Bozza 235,00 1175,00 24 Bomba submersa 4CV 24 estigio trifasica, com vazão de 7,000mil 25 Brita nº 00 m² 60 Brita 255,00 13,800,00 26 Brita nº 00 m² 60 Brita 255,00 13,800,00 27 Control d'atua de 2,0001 Unid 8 Fortlev 794,12 6,552,96 28 Catalazidor, embalagem de II Unid 8 Fortlev 794,12 6,552,96 25 Catalazidor, embalagem de II Unid 6 Bonardi 116,00 345,00 25 Chapa frizada IV8 Unid 3 Gerdau 116,00 345,00 25 Chapa galvanizada nº 14 Barra 20 Gerdau 116,00 345,00 25 Chapa galvanizada nº 18 Barra 20 Gerdau 180,00 345,00 26 Chapa frizada IV8 Unid 3 Gerdau 180,00 345,00 26 Chapa galvanizada nº 18 Barra 20 Gerdau 180,00 345,00 26 Chapa galvanizada nº 18 Barra 20 Gerdau 180,00 345,00 27 Control Side de Sime de 2,5001 Saco 2,000 Bravo 30,80 1794,00 28 Chapa galvanizada nº 18 Saco 2,000 Bravo 30,80 1794,00 29 Chapa gravanizada de 18 Saco 2,000 Bravo 30,80 1794,00 20 Corrente galvanizada de cel olongo, com diâmetro de 1,8pol e 3,000 Bravo 30,80 495,00 27 Corrente galvanizada de cel olongo, com diâmetro de 1,8pol e 3,000 Maciera 49,50 980,00 28 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 10 Gerdau 49,50 980,00 29 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Maciera 49,50 980,00 29 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Gerdau 149,00 7,450,00 20 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Gerdau 149,00 7,450,00 20 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Gerdau 149,00 7,450,00 20 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Gerdau 149,00				115			
28 Bomba manual para graxa com reservatório de 7kg Unid 5 Bozza 235,00 13,800,00 28 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 13,800,00 29 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 20 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 29 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 20 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 20 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 20 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 21 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 22 Brita nº 00 m³ 60 Brita 235,00 15,300,00 23 Gradia nº 14 Brara 10 Gerdau 116,00 36,90,00 25 Chapa fizada nº 18 Brara 20 Gerdau 110,00 342,00 25 Chapa galvanizada nº 14 Brara 20 Gerdau 180,00 360,00 26 Chaveiro plástico Carrejador de 8 (21,4cm) Metro 30 Gerdau 83,00 240,00 26 Chaveiro plástico Carrejador de 8 (21,4cm) Metro 30 Gerdau 83,00 240,00 26 Chiema d'agua de caixa con 24and Concepta no 14,00 Conc							
Bomba submersa 4CV 24 estágio trifúsica, com vázão de 7,000mil LH a 7,500mil LH Miles LH a 7,500mil LH Miles Miles		Barra chata 3/4 x 3/16		25		37,50	937,50
Control Cont	23	Bomba manual para graxa com reservatório de /kg	Und	5	Bozza	235,00	1.175,00
28 Brita n° 00	24		Unid	4	Schineider	3.450,00	13.800,00
20	28		m ³	60	Brita	255,00	15.300,00
Section Catalizador, embelagem de 11t	29	Brita n° 01				238,00	14.280,00
Secondary Chapa frizada 18							
57 Chapa galvanizada n° 18 Barra 20 Gerdau 171,00 3.420,00 58 Chapa zincada com 1,20m Metro 30 Gerdau 180,00 3.600,00 59 Chapa zincada com 1,20m Metro 30 Gerdau 180,00 3.600,00 59 Chapa zincada com 1,20m Metro 30 Gerdau 23,30 2.469,00 60 Chuvetro plastico carrigador de 8 (21,4cm) Unid 30 Romazi 59,80 1.794,00 61 Cimento 50kg Saco 2.0000 Bravo 36,10 72.200,00 62 Cisterna d'agua de fibra de 2.500lt Unid 6 Fortlev 1.982,00 11.892,00 63 Cola grande pícano caixa com 24und Caixa 30 Tigre 135,50 4.065,00 73 Cordoado de axo galvanizado 38 carreta com 500m Unid 1 Gerdau 4.000,00 4.000,00 74 Corrente galvanizada de clo longo, com diâmetro de 1,8pol e 3.20mm, saco com 12.5Kg Saco 20 Vonder 49,00 980,00 89 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Madeira 49,50 990,00 90 Expurgo de Brita m² 50 Brita 149,00 7.450,00 95 Ferro pra Estribo Peça 20 Gerdau 17,00 340,00 96 Fio Paralelo Preto 2x2,5mm Mis 100 Spazzio 5,50 550,00 100 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 101 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 102 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 103 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340,00 104 Grampo p' cerca 3/4k15 Kg 20 Gerdau 17,00 340							
Secondaria Sec				3			
Chapa zincada com 1,20m				20			
Chuveiro plástico c'arrejador de 8 (21,4cm)							
Cimento 50kg		Chuveiro plástico c/arreiador de 8 (21.4cm)		30			1.794.00
Cisterna d'agua de fibra de 2.500lt		Cimento 50kg					72.200,00
Cordoado de ago galvanizado 3/8 carreta com 500m	62	Cisterna d'agua de fibra de 2.500lt	Unid	6	Fortlev		11.892,00
Corrente galvanizada de elo longo, com diâmetro de 1,8pol e Saco 20 Vonder 49,00 980,00 89 Estaca de madeira massaranduba de 2,00m Unid 20 Madeira 49,50 990,00 90 Expurgo de Brita 149,00 7,450,00 95 Ferro pra Estribo Peça 20 Gerdau 16,10 322,00 96 Fio Paralelo Preto 2x2,5mm Mts 100 Spazzio 5,50 550,00 101 Grampo pi cerca 3/4x15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 3/4x15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 Grampo pi cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 101 20 Gerdau 14,70 294,00 103 Malha de ferro de 15mm Unid 20 Gerdau 5,60 72,00 137 Malha pop 6.0 com 1,20m x Rolo 6 Gerdau 546,00 3276,00 142 Metalon 30 x 30 Galvanizado Barra 15 Gerdau 54,50 817,50 143 Metalon 30 x 30 Galvanizado Barra 15 Gerdau 57,00 855,00 144 Mictório inox aço 300 1,00x30cm Unid 5 Frank 680,00 3400,00 145 Coulos de Proteção (transparente) Unid 5 Safety 7,75 387,50 147 Parafluso 5/5 caixa c/500und Caixa 5 Jomarca 2,300 115,00 149 Picareta Unid 15 Transontina 68,00 680,00 149 Picareta Unid 10 Tramontina 70 Formigres 2,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500 1,500		Cola grande p/cano caixa com 24und		30			
		Cordoado de aço galvanizado 3\8 carreta com 500m	Unid	1	Gerdau	4.000,00	
Statea de madeira massaranduba de 2,00m	74		Saco	20	Vonder	49,00	980,00
90 Expurgo de Brita Mail	89	Estaca de madeira massaranduba de 2,00m	Unid	20	Madeira	49,50	990,00
Fio Paralelo Preto 2x2,5mm	90	Expurgo de Brita		50			7.450,00
100 Grampo p/ cerca 3/4x15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00							
101 Grampo p' cerca 6/15 Kg 20 Gerdau 14,70 294,00 112 Joelho Soldável de 75mm Unid 20 Amanco 69,59 1,31,81,80 113 Joelho Soldável de 85mm Unid 10 Amanco 104,16 1,041,60 136 Malha de ferro de 15mm Unid 20 Gerdau 36,00 720,00 137 Malha pop 6.0 com 1,20m x Rolo 6 Gerdau 546,00 3,276,00 142 Metalon 30 x 30 Galvanizado Barra 15 Gerdau 54,50 817,50 143 Metalon 30 x 30 Galvanizado Barra 15 Gerdau 54,50 817,50 144 Mictório inox aço 300 1,00x30cm Unid 5 Frank 680,00 3,400,00 145 Oculos de Proteção (transparente) Unid 5 Frank 680,00 3,400,00 146 Pá de Bico com cabo Unid 15 Tramontina 37,00 555,00 147 Parafuso 5/5 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 21,00 105,00 148 Parafuso 5/5 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 23,00 115,00 149 Picareta Unid 10 Tramontina 68,00 680,00 152 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 20x30 m² 70 Formigres 26,00 1,820,00 153 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 23,00 1,610,00 154 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 50x50 m² 70 Formigres 36,30 2,541,00 157 Porta Cadeado ex c/ 12und Caixa Ngara 148,00 3,360,00 158 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 50x50 m² 70 Formigres 48,00 3,360,00 159 Rejunte Flexivel Biraza, pacote de Ikg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 190 Rejunte Flexivel Biraza, pacote de Ikg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 191 Rejunte Flexivel Biraza, pacote de Ikg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 190 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 41,00 2,050,00 191 Rejunte Flexivel Biraza, pacote de Ikg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 192 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 41,00 2,050,00 191 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,00				100	Spazzio		
113 Joelho Soldável de 75mm				20			340,00
13 Joelho Soldável de 85mm		Grampo p/ cerca 6/15		20			
136 Malha de ferro de 15mm							
137 Malha pop 6.0 com 1.20m x							
142 Metalon 30 x 30 Galvanizado Barra 15 Gerdau 54,50 817,50 143 Metalon 30 x 50 Galvanizado Barra 15 Gerdau 57,00 855,00 144 Mictório inox aço 300 1.00x30cm Unid 5 Frank 680,00 3.400,00 145 Oculos de Proteção (transparente) Unid 50 Safety 7,75 387,50 146 Pá de Bico com cabo Unid 15 Tramontina 37,00 555,00 147 Parafuso 5/5 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 21,00 105,00 148 Parafuso 5/6 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 23,00 115,00 149 Picareta Unid 10 Tramontina 68,00 680,00 152 Piso cerâmico com PEI 04, tamanho 20x20 m² 70 Formigres 26,00 1.820,00 153 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 23,00 1.610,00 154 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 23,00 1.610,00 155 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 50x50 m² 70 Formigres 36,30 2.541,00 156 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 50x50 m² 70 Formigres 60,00 4.200,00 157 Porta Cadeado ex c/ 12und Caixa 10 Silvana 14,98 149,80 162 Prego 15x18 ripa Kg 20 Gerdau 12,30 246,00 191 Registro de gaveta de ferro 85mm Unid 8 Deca 458,00 3.664,00 194 Rejunte Flexível Biranc, pacote de lkg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 195 Rejunte Flexível Praton, pacote de lkg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 196 Rejunte Flexível Praton, pacote de lkg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 197 Rejunte Flexível Praton, pacote de lkg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 198 Resina Acrilica, embalagem de 1lt Unid 5 Suvinil 18,00 90,00 199 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.150,00 201 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.150,00 202 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,50 2.150,00 203 Revestimento cerâmico n° 05				6			
144 Mictório inox aço 300 1.00x30cm							
145 Oculos de Proteção (transparente)							
146 Pà de Bico com cabo							3.400,00
147 Parafuso 5/5 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 21,00 105,00 148 Parafuso 5/6 caixa c/ 500und Caixa 5 Jomarca 23,00 115,00 149 Picareta Unid 10 Tramontina 68,00 680,00 152 Piso cerâmico com PEI 04, tamanho 20x20 m² 70 Formigres 26,00 1.820,00 153 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 23,00 1.610,00 154 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 36,30 2.541,00 155 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 40x40 m² 70 Formigres 48,00 3.360,00 156 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 50x50 m² 70 Formigres 60,00 4.200,00 157 Porta Cadeado x c / 12und Caixa 10 Silvana 14,98 149,80 162 Prego 15x18 ripa Kg 20 Gerdau 12,30 246,00 191 Registro de gaveta de ferro 85mm Unid 8 Deca 458,00 3.664,00 194 Reginte Flexivel Binza, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 195 Rejunte Flexivel Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 196 Rejunte Flexivel Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 197 Rejunte Flexivel Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 198 Resina Acrílica, embalagem de 1lt Unid 5 Suvinil 18,00 90,00 199 Revestimento cerâmico nº 04., tamanho 20x20 m² 50 Formigres 41,00 2.050,00 201 Revestimento cerâmico nº 04., tamanho 20x20 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 206 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 207 Soldávela Fina Unid 10 Ramada 23,				15			555.00
148							105.00
149 Picareta Unid 10 Tramontina 68,00 680,00 152 Piso cerâmico com PEI 04, tamanho 20x30 m² 70 Formigres 26,00 1.820,00 1.820,00 1.85 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 20x30 m² 70 Formigres 23,00 1.610,00 1.54 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 30x30 m² 70 Formigres 36,30 2.541,00 1.55 Piso cerâmico com PEI 05, tamanho 40x40 m² 70 Formigres 48,00 3.360,00 1.57 Porta Cadeado cx c/ 12 und Caixa 10 Silvana 14,98 149,80 162 Prego 15x18 ripa Kg 20 Gerdau 12,30 246,00 191 Registro de gaveta de ferro 85mm Unid 8 Deca 458,00 3.664,00 194 Rejunte Flexível Binza, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 195 Rejunte Flexível Platina, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 196 Rejunte Flexível Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 198 Resina Acrílica, embalagem de 1lt Unid 5 Suvinil 18,00 90,00 199 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 41,00 2.050,00 201 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 201 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 202 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 203 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tama				5		23.00	
153	149		Unid				
154		Piso cerâmico com PEI 04, tamanho 20x20					
155							
156							
157							
Registro de gaveta de ferro 85mm							
191 Registro de gaveta de ferro 85mm		Prego 15x18 ripa					
Rejunte Flexível Binza, pacote de 1kg	191	Registro de gaveta de ferro 85mm		8			
196 Rejunte Flexível Platina, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 197 Rejunte Flexível Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 198 Resina Acrílica, embalagem de 1lt Unid 5 Suvinil 18,00 90,00 199 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 41,00 2.050,00 200 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 36,00 1.800,00 201 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x30 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 218 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 219 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00 208 Rejuntamix 5,00 225,00 209 Formigres 41,00 210,00 209 Fami 65,70 1.314,00 210 Famada 23,30 233,00 210 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 210 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00 210 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00 210 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00 210 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00 210 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00	194	Rejunte Flexível Binza, pacote de 1kg	Pacote	45	Rejuntamix	5,00	225,00
197 Rejunte Flexível Preto, pacote de 1kg Pacote 45 Rejuntamix 5,00 225,00 198 Resina Acrílica, embalagem de 1lt Unid 5 Suvinil 18,00 90,00 199 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 41,00 2.050,00 200 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 36,00 1.800,00 201 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 20x30 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico nº 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00				45			225,00
198							225,00
199 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 41,00 2.050,00 200 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 36,00 1.800,00 201 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 20x30 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,00							
200 Revestimento cerâmico n° 04, , tamanho 20x20 m² 50 Formigres 36,00 1.800,00 201 Revestimento cerâmico n° 04, , tamanho 20x30 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 490,00 <td></td> <td>Revestimento cerâmico nº 04 tamanho 10v10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		Revestimento cerâmico nº 04 tamanho 10v10					
201 Revestimento cerâmico n° 04, , tamanho 20x30 m² 50 Formigres 21,50 1.075,00 202 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,00 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00		Revestimento cerâmico nº 04 tamanho 20x20					
202 Revestimento cerâmico n° 04, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 22,00 1.100,00 203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,00 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00							1.075.00
203 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 10x10 m² 50 Formigres 42,50 2.125,00 204 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 20x20 m² 50 Formigres 42,00 2.100,00 205 Revestimento cerâmico n° 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,00 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00	202			50		22,00	1.100,00
205 Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 30x30 m² 50 Formigres 45,00 2.250,00 207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00	203	Revestimento cerâmico nº 05, tamanho 10x10		50	Formigres	42,50	2.125,00
207 Soldávela Fina Kg 20 Fami 65,70 1.314,00 214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00							
214 Tarracha Manual 20mm Unid 10 Ramada 21,00 210,00 215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00							2.250,00
215 Tarracha Manual 25mm Unid 10 Ramada 23,30 233,00 216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00							210.00
216 Tarracha Manual 32mm Unid 10 Ramada 43,00 430,00 217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00	214						
217 Tarracha Manual 40mm Unid 10 Ramada 49,00 490,00							
230 Tela de aço recapado malha 2" Rolo 6 Gerdau 640,00 3.840,00	217	Tarracha Manual 40mm					
		Tela de aço recapado malha 2"					

12 SEGUNDA-FEIRA, 08 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

231	Tela Tapume de Polipropileno 1,20x50m	Rolo	10	Disma	120,00	1.200,00		
232	Telha cerâmica	Milheiro	15	Ceramica	745,00	11.175,00		
233	Telha de zinco	Unid	25	Telha Forte	84,50	2.112,50		
234	Telha fribrocimento, tamanho 0,95x1,95	Unid	150	Brasilit	21,50	3.225,00		
235	Tijolo 6 furos, tamanho 10x20x20	Milheiro	45	Ceramica	558,00	25.110,00		
237	Tinta acrílica látex 18, cor branco gelo	Lata	115	Suvinil	202,00	23.230,00		
239	Tinta esmalte sintético 3.600ml, cor branca	Galão	50	Suvinil	119,00	5.950,00		
241	Tinta esmalte sintético 3.600ml, cor vermelho	Galão	50	Suvinil	119,00	5.950,00		
243	Tinta PVA látex 18 litros, cor branco neve	Lata	110	Suvinil	169,00	18.590,00		
244	Torneira p/ lavatório de banheiro inox	Unid	15	Real	157,00	2.355,00		
245	Treliça com 12m	Unid	30	Gerdau	36,00	1.080,00		
246	Tubo 1"	Unid	15	Gerdau	43,50	652,50		
247	Tubo 1"1\4	Unid	15	Gerdau	86,40	1.296,00		
248	Tubo 1\4	Unid	15	Gerdau	71,00	1.065,00		
252	Tubo de Pvc para Esgoto 300mm	Unid	15	Tigre	412,00	6.180,00		
256	Tubo de Pvc pra Esgoto 300mm Reforçado	Unid	10	Tigre	1.490,00	14.900,00		
257	Tubo galvanizado 2,5" parede 14 preto 6x1m	Unid	5	Gerdau	108,00	540,00		
258	Tubo galvanizado 5" parede 14	Unid	10	Gerdau	79,90	799,00		
266	Tubo Soldável de 75mm	Unid	15	Tigre	109,00	1.635,00		
267	Tubo Soldável de 85mm	Unid	15	Tigre	228,40	3.426,00		
270	Vaso sanitário convencional branco	Unid	25	Logassa	154,00	3.850,00		
277	Vergalhão CA 60 4.20	Barra	20	Gerdau	51,20	1.024,00		
278	Vergalhão CA-25 1/4"	Barra	25	Gerdau	35,15	878,75		
279	Vergalhão GG - 50 1/4"	Barra	30	Gerdau	16,53	495,90		
281	Vergalhão GG - 50 5/16"	Barra	30	Gerdau	39,41	1.182,30		
	VALOR TOTAL REGISTRADO 399							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2019-SEMAPREH.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2019-SEMAPREH. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na forma continua, de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais com gestão de colaboradores para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 03/04/2019 a 03/04/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AMAZONAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 08.672.233/0001-42

ENDEREÇO: Rua 06, Quadra 09 - Casa 76 Bairro: Cohatrac V - São José do Ribamar/MA.

TELEFONE: (98) 3248-4777; (98) 98118-5545; (98) 98163-9754

E-MAIL: vjrcontabil@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Tarcília Ericeira Silva

CPF: 009.112.063-29

RG: 0000955429986 SSP/MA

QUADRO 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRADA

ITEM	CARGO	QUANT DE	QUANT DE	VALOR POR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1 1 Lavi	CARGO	POSTOS	HOMENS	POSTO	POR POSTO	POR POSTO
1	AUXILIAR OP	184	184	R\$ 2,658.36	R\$ 489,137.92	R\$ 5,869,655.08
2	AUXILIAR ADM	60	60	R\$ 2,727.81	R\$ 163,668.45	R\$ 1,964,021.46
3	DIGITADOR	26	26	R\$ 2,380.42	R\$ 61,891.02	R\$ 742,692.26
4	VIGIA 12X36 DIURNO	129	129	R\$ 2,428.32	R\$ 313,252.66	R\$ 3,759,031.90
5	VIGIA 12 X 36 NOTURNO	130	130	R\$ 2,754.69	R\$ 358,109.48	R\$ 4,297,313.77
6	ORIENTADOR SOCIAL	6	6	R\$ 2,285.86	R\$ 13,715.14	R\$ 164,581.67
7	ENTREVISTADOR SOCIAL	2	2	R\$ 2,349.95	R\$ 4,699.89	R\$ 56,398.70
8	CUIDADOR	2	2	R\$ 2,349.95	R\$ 4,699.89	R\$ 56,398.70
9	AUXILIAR DO CUIDADOR	1	1	R\$ 2,133.34	R\$ 2,133.34	R\$ 25,600.14
10	ELETRICISTA	1	1	R\$ 4,015.97	R\$ 4,015.97	R\$ 48,191.66
11	PEDREIRO	2	2	R\$ 3,120.79	R\$ 6,241.58	R\$ 74,899.01
12	AJUDANTE DE PEDREIRO	1	1	R\$ 2,199.17	R\$ 2,199.17	R\$ 26,390.09
	TOTAL	544	544	R\$ 29,205.45		R\$ 17.085.174,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019-SRP. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 210.660.081/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Duque de Caxias, 311, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Mu-

nicípio de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.081/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa: TCE TORRES EIRELI-ME CNPJ 20.626.083/0001-36, estabelecia na Av. Zequinha, 5795/Salas 1 e 2, Bairro Uruguai, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO LUAN FIGUEIRE-DO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG. 2.935.990 SSP/PI e CPF nº 041.613.753-95; a Empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.973.088/0001-07, estabelecida na Avenida Profº. Valter Alencar, nº 1690, Bairro Macaúba,

Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. CELSO MARTINS CUNHA NETO, brasileiro, portador do RG nº 1.505.221 SSP-PI e CPF nº 755.315.773-20; a Empresa: **DISTRIMED COMERCIO E** REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 645, Bairro Piçarra, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 1.538.274 SSP-PI e CPF nº 805.592.123-72; DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 05.348.580/0001-26, estabelecia na Av. Nações Unidas nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, portador do RG. 2039678 SSP/PI e CPF nº 952.747.403-59; AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, estabelecida na Avenida Presidente Médici, nº 1034 – Bairro Parque Piauí – Timon-MA, neste ato representada pelo Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, portador do RG. 334.627 SSP-PI e CPF nº 159.408.533-15, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalar para a Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 70/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRAN-TES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Governo como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 70/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRECOS REGISTRADOS

MATERIAL HOSPITALAR E LABORATÓRIO					Vlr. Registrado		
Item	Descrição	Und	Otd	MARCA	UNITÁRIO		
01	Abaixador de língua, madeira, pacote 100 unidades	PCT	200	ТНЕОТО	R\$ 6.66	DISTRIMED	
02	Absorvente femino sem abas pacote 8 unidades	PCT	300	MILI	R\$ 10,00	AMAZÔNIA	
03	Absorvente hospitalar para incontinência pacote 20 unidades	PCT	150	POLAR FIX	R\$ 11,02	DROGA ROCHA	
	Afastador farabeuf adulto	UND	15	ABC	R\$ 11.90	TCE TORRES	
05	Afastador farabeuf infantil	UND	15	ABC	R\$ 18,50	TCE TORRES	
06	Água oxigenada 10 volumes frasco 1000ml cx c/12	LITRO	360	FARMAX	R\$ 8,50	AMAZÔNIA	
07	Agulha para sutura cilindrica curva pct c/12	DZ	50	PROCARE	R\$ 23,24	TCE TORRES	
08	Agulha para sutura cilindrica reta pet c/12	DZ	50	PROCARE	R\$ 23,24	TCE TORRES	
09	Agulha para sutura cortante curva pet c/12	DZ	50	PROCARE	R\$ 23,24	TCE TORRES	
10	Agulha para sutura cortante reta pct c/12	DZ	50	PROCARE	R\$ 23,24	TCE TORRES	
11	Agulha de anestesia peridural descartavel 16g cx c/25	UND	145	PROCARE	R\$ 8,55	3 A DISTRIBUID.	
12	Agulha de anestesia peridural descartavel 17g cx c/25	UND	145	PROCARE	R\$ 8,40	3 A DISTRIBUID.	
13	Agulha de anestesia peridural descartavel 18g cx c/25	UND	141	PROCARE	R\$ 9,70	DISTRIMED	
14	Agulha de anestesia raqui descartavel 22g cx c/25	UND	800	PROCARE	R\$ 9,07	TCE TORRES	
15	Agulha de anestesia raqui descartavel 25g cx c25	UND	1.200	PROCARE	R\$ 9,88	DISTRIMED	
16	Agulha de anestesia raqui descartavel 26g cx c/25	UND	800	UNISIS	R\$ 10,48	3 A DISTRIBUID.	
17	Agulha de anestesia raqui descartavel 27g cx c/25	UND	800	UNISIS	R\$ 10,48	3 A DISTRIBUID.	
18	Agulha hipodérmica desc. 13x4,5 cx c/100	UND	30.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
19	Agulha hipodérmica desc. 20x5,5 cx c/100	UND	16.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
20	Agulha hipodérmica desc. 25x06 cx c/100	UND	16.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
21	Agulha hipodérmica desc. 25x07 cx c/100	UND	45.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
22	Agulha hipodérmica desc. 25x08 cx c/100	UND	25.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
23	Agulha hipodérmica desc. 30x07 cx c/100	UND	20.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
24	Agulha hipodérmica desc. 30x08 cx c/100	UND	15.000	SOLIDOR	R\$ 0,12	DROGA ROCHA	
25	Agulha hipodérmica desc. 40x12 cx c/100	UND	30.000	SR	R\$ 0,12	TCE TORRES	
	Agulha para coleta multipla 25x8 cx c/100	CXA	54	CRAL	R\$ 39,80	AMAZÔNIA	
27	Agulha para coleta multipla 25x7 cx c/100	CXA	54	CRAL	R\$ 39,80	AMAZÔNIA	
28	Albumina colorimétrica	KIT	20	KATAL	R\$ 60,40	3 A DISTRIBUID.	
	Alcool hidratado 92,8% frasco 1000ml	LTR	1.350	ITAJA	R\$ 8,25	TCE TORRES	
30	Alcool 70% frasco 1000ml ex c/12	LTR	1.200	ZULU	R\$ 6,35	3 A DISTRIBUID.	
	Alcool 96 1000ml	UNID.	1.000	ITAJA	R\$ 8,80	AMAZÔNIA	
32	Álcool absoluto frasco 1.000ml cx c/12	LTR	1200	ITAJA	R\$ 9,12	TCE TORRES	
	Alcool gel 500g	FRA	600	ITAJA	R\$ 7,75	TCE TORRES	
	Alcool iodado 1% frasco 1000 ml	LTR		RIOQUIMICA	R\$ 17,75	3 A DISTRIBUID.	
35	Algodão hidrofilo 250g rolo	RLO	250	NATHALYA	R\$ 8,76	DISTRIMED	
-	Algodão hidrófilo 500g rolo	RLO	500	NATHALIA	R\$ 15,50	AMAZŌNIA	
37	Algodão ortopédico 10cmx1m com 12 rolos	DUZ	150	ORTOFEN	R\$ 6,88	3 A DISTRIBUID.	
38	Algodão ortopédico 12cmx1m com 12 rolos	DUZ	100	ORTOFEN	R\$ 8,40	AMAZÔNIA	
39	Algodão ortopédico 15cmx1m com 12 rolos	DUZ	100	ORTOFEN	R\$ 10,57	3 A DISTRIBUID.	
40	Algodão ortopédico 20cmx1m com 12 rolos	DUZ	100	ORTOFEN	R\$ 13,50	3 A DISTRIBUID.	
41	Almontolia em plástico âmbar, cap. 250ml	UND	100	J.PROLAB	R\$ 4,07	DISTRIMED	
42	Almontolia em plástico âmbar, cap. 500ml	UND	100	J PROLAB	R\$ 5,75	TCE TORRES	
43	Almotolia plástica transparente 250ml	FRA	200	J PROLAB	R\$ 4,05	AMAZÔNIA	
	Almotolia plástica transparente 500ml	FRA	200	J PROLAB	R\$ 5,75	TCE TORRES	
	Alt/tgp cinético 100 testes	FRA	50	BIOCLIN	R\$ 150,00	TCE TORRES	
46	Amilase	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 52,00	TCE TORRES	
47	Anticoagulante citrato	DUZ	150	BIOCLIN	R\$ 9,23	TCE TORRES	
48	Anticoagulante edta 20ml	FRA	150	BIOCLIN	R\$ 9,23	TCE TORRES	
49	Anticoagulante fluoreto 20ml	FRA	150	BIOCLIN	R\$ 9,23	TCE TORRES	
50	Aparadeira feminina em aço inoxidável (comadre)	UND	10	FOTINOX	R\$ 209,00	AMAZONIA	
51	Aparelho de pressão de coluna com braçadeira velcro com rodízios	UND	9	PREMIUM	R\$ 583,00	3 A DISTRIBUID.	
52	Aparelho de pressão com braçadeira velcro adulto brim sem esteto	UND	50	PREMIUM	R\$ 116,00	3 A DISTRIBUID.	

$\overline{}$	
(c-)	
/ 119EU /	
\ ART	
CILIAN	

53	Aparelho de pressão com braçadeira velcro pediátrico brim sem esteto	UND	50	PREMIUM	R\$ 116,00	3 A DISTRIBUID.
54	Aparelho desc. De tricotomia/barbear c/02 lâminas	UND	3.000	BIC	R\$ 1,25	AMAZÔNIA
55	Aslo/aeo látex Ast/tgo cinético 100 testes	KIT FRA	30 50	BIOTECNICA BIOCLIN	R\$ 166,80 R\$ 150,00	AMAZÔNIA TCE TORRES
	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril,					
57	embalagem com 12 rolos	DUZ	150	TEXCARE	R\$ 8,09	3 A DISTRIBUID.
58	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	300	ORTOFEN	R\$ 9,90	AMAZÔNIA
59	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	400	ORTOFEN	R\$ 12,18	AMAZÔNIA
60	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	500	TEXCARE	R\$ 16,00	3 A DISTRIBUID.
61	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	800	TEXCARE	R\$ 5,00	3 A DISTRIBUID.
62	Atadura de crepe 12cm x 3m, 9 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	1.000	MEDBRAS	R\$ 5,40	DISTRIMED
63	Atadura de crepe 15cm x 3m, 9 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	1.200	TEXCARE	R\$ 7,40	3 A DISTRIBUID.
64	Atadura de crepe 20cm x 3m, 9 fios, algodão, não estéril, embalagem com 12 rolos	DUZ	1.500	ORTOFEN	R\$ 9,34	AMAZÔNIA
65	Atadura de gesso 10cmx3,0m caixa com 20 rolos (CXA	30	ORTOFLEX	R\$ 46,08	3 A DISTRIBUID.
66	Atadura de gesso 12cmx3,0m caixa com 20 rolos (Atadura de gesso 15cmx3,0m caixa com 20 rolos (CXA CXA	30	ORTOFLEX ORTOFLEX	R\$ 55,47 R\$ 67,59	3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
68	Atadura de gesso 13cmx3,0m caixa com 20 rolos (Atadura de gesso 20cmx4,0m caixa com 20 rolos	CXA	30	ORTOFLEX	R\$ 07,39 R\$ 111,10	AMAZÔNIA
69	Avental descartável com manga curta pacote com 10 unidades	PCT	120	JARC	R\$ 21,27	TCE TORRES
				JERSEY POM	1	AMAZÔNIA
70	Avental descartável com manga longa pacote com 10 unidades	PCT	150	POM	R\$ 21,78	AMAZONIA
71	Avental de chumbo para proteção de paciente adulto 0,50mm pb (padrão)	UND	3	NMARTINS	R\$ 1.033,95	3 A DISTRIBUID.
72	Avental de chumbo para proteção de paciente infantil 0,50mm pb (padrão)	UND	3	NMARTINS	R\$ 828,00	3 A DISTRIBUID.
73	Balão de borrocha 1 litro	UND	10	PROTEC	R\$ 36,00	DISTRIMED
74	Balão de borrocha 1/2 litro	UND	10	OXIGEL	R\$ 39,50	3 A DISTRIBUID.
75 76	Balão de borrocha 2 litros Balão de borrocha 3 litros	UND UND	10 10	OXIGEL OXIGEL	R\$ 37,80 R\$ 69,00	3 A DISTRIBUID.
77	Balde inox a chute 10 litros	UND	10	MOR	R\$ 177,20	3 A DISTRIBUID. TCE TORRES
78	Bandeja inox para instrumental 22x16cm	UNID	30	ABC	R\$ 71,00	TCE TORRES
79	Bandagem antisséptica para coleta de sangue caixa com 200 unidades	CXA	10	COPERTINA	R\$ 25,00	TCE TORRES
80	Bandagem antiseptica para coleta de sangue caixa com 500 unidades	CXA	10	COPERTINA	R\$ 25,28	TCE TORRES
81	Beta HCG (teste gravidez)	UNID.	2.000	MBIOLOG	R\$ 2,35	3 A DISTRIBUID.
82	Bilirrubina 60 testes	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 66,50	TCE TORRES
83	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 11 Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 15	UNID		STERILANCE STERILANCE	R\$ 1,75 R\$ 1,75	DISTRIMED DISTRIMED
85	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico n° 20	UNID		STERILANCE	R\$ 1,75	DISTRIMED
86	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 21	UNID		STERILANCE	R\$ 1.75	DISTRIMED
87	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 22	UNID	2.250	STERILANCE	R\$ 1,75	DISTRIMED
88	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 23	UNID	3.000	STERILANCE	R\$ 1,75	DISTRIMED
	Bisturi desc. Esteril c/ lamina e cabo plastico nº 24	UNID		STERILANCE		DISTRIMED
	Bolsa colostomia 50mm pct c/10	PCT	80	MEDSONDA	R\$ 8,85	TCE TORRES
91	Bolsa gelo borracha verm 20cm Bolsa p/ colostomia 65mm	UND UND	15 1.200	CARCI MEDSONDA	R\$ 19,30 R\$ 6,89	3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
93	Bolsa p/ colostomia 30mm	UND	800	MEDSONDA	R\$ 5,89 R\$ 5,98	AMAZÔNIA
94	Bolsa para agua quente 250ml	UND	27	PROMEDIX	R\$ 45,65	AMAZÔNIA
95	CABO PARA BISTURI N.º 3 INOX 13 CM PARA LAMINAS N.º 10 A 17.	UND	50	FAVA	R\$ 13,20	3 A DISTRIBUID.
96	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36.	UND	50	GOLGRAN	R\$ 13,20	3 A DISTRIBUID.
97	Caixa porta laminas p/ 50 laminas	UND	1.200	LABOR IMPORT	R\$ 7,25	3 A DISTRIBUID.
98	Caixa termica capacidade 12 litros	UND	5	INCOTERM BIOCLIN	R\$ 394,00	DISTRIMED
	Calcio arzenaco Calsodada 4.5kg	KIT UND	5 10	MOLECULAR	R\$ 109,71 R\$ 121,44	DISTRIMED DISTRIMED
101	Campo cirurgico fenestrado gramatura 30 branco 0,15x0,58cm pacote com 10 unidades	PCT	10	PROTDESC	R\$ 61,30	3 A DISTRIBUID.
102	Campo cirurgico fenestrado gramatura 30 branco 0,50x0,50cm pacote com 10 unidades	PCT	10	PROTDESC	R\$ 61,58	3 A DISTRIBUID.
103	Campo cirurgico fenestrado gramatura 30 branco 0,56x0,84cm pacote com 10 unidades	PCT	10	PROTDESC	R\$ 61,30	3 A DISTRIBUID.
104	Campo operatório 23x25cm pacote com 50 unidades	UND	100	MEDBRAS	R\$ 44,50	DISTRIMED
105	Campo operatório 45x50cm pacote com 50 unidades	UND	200	ORIGINAL TEXTIL	R\$ 75,00	AMAZÔNIA
106	Cânula para traqueostomia com cuff nº 6,5 desc.	UND	45	CPL	R\$ 43,50	3 A DISTRIBUID.
	Cânula para traqueostomia com cuff nº 7,0 desc.	UND	45	GOODCOME	R\$ 43,03	3 A DISTRIBUID.
	Cânula para traqueostomia com cuff nº 7,5 desc.	UND	45	GOODCOME	R\$ 42,61	3 A DISTRIBUID.
	Cânula para traqueostomia com cuff nº 8,0 desc.	UND	45	GOODCOME	R\$ 42,83	3 A DISTRIBUID.
110	Cânula para traqueostomia com cuff nº 8,5 desc. Cânula para traqueostomia com cuff nº 9,0 desc.	UND UND	45 45	GOODCOME GOODCOME	R\$ 42,69 R\$ 42,30	3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
111	Cânula de guedel nº 1, pvc	UND	45	GOODCOME	R\$ 42,30 R\$ 5,15	TCE TORRES
	Cânula de guedel n° 2, pvc	UND	45	GOODCOME	R\$ 5,15	TCE TORRES
	Cânula de guedel nº 3, pvc	UND	45	GOODCOME	R\$ 5,15	TCE TORRES
	· · · · ·					

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



15 Catalor genecial of S, pre							
116 Cateter para oxigêmio tipo éculos UND 1.873 MEDONDA 88 1.74 TCE TORRES 117 Cateter jeleo 16 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 3.000 SOLIDOR 88 1.28 ADSTRIBUID. 118 Cateter jeleo 16 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 3.000 ADSTRIBUID. 120 Cateter jeleo 16 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 3.000 ADSTRIBUID. 121 Cateter jeleo 22 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 4.000 ABORRIPORI 81.20 AMAZONIA 122 Cateter jeleo 22 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 4.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 123 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 124 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 125 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 126 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 127 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 128 Cateter jeleo 24 (intravenos, flexivel, desc.) Cx e59 UND 2.000 ABORRIPORI 85.100 AMAZONIA 129 Cateter jeleo 10 AMAZONIA ASORIA ASORI	115	Cânula de guedel nº 5, nyc	UND	45	GOODCOME	R\$ 5.15	TCE TORRES
117 Cateler jelco 14 (infravensoo, flexivel, desc.) Cx e/50							
11 Cateter jeleo 14 (immvenoso, flexivel, desc.) Cx e50	110	Cateter para oxigenio tipo oculos	UND	1.0/3	I AMEDIDA	N.5 1,/4	TCE TORKES
181 Gateter palco 6 (Infrarecemon, Recivel, does) C. v. e 50 N. N. 3,000 MORRINGER, RS 2,00 AMAZONIA 20 Cateter palco 20 (Infrarecemon, Recivel, does) C. v. e 50 N. N. 3,000 ABORRINGER, RS 2,00 AMAZONIA 20 Cateter palco 20 (Infrarecemon, Recivel, does) C. v. e 50 N. N. 3,000 ABORRINGER, RS 2,00 AMAZONIA 22 Cateter palco 22 (Infrarecemon, Recivel, does) C. v. e 50 N. N. 8,000 ABORRINGER, RS 2,00 AMAZONIA 22 Cateter palco 24 (Infravenoso, Recivel, does) C. v. e 50 N. N. 8,000 ABORRINGER, RS 2,00 AMAZONIA AMAZONIA C. v. e 10 C. v. e	1117	Cotator inles 14 (introvenous flavival dass) Cv a/50	TIMID	4 000	LAMEDID/	D¢ 1 20	2 A DISTRIBLUD
181 Carteer jelso 16 (Impravensoo, Revivel, desse, Cx e-550 UND 3000 LABOREMPKRI 83 2.0 AMAZONIA	111/	Calciel Jeleo 14 (illuavelloso, ilexivel, desc.) Cx 6/30	UND	4.000	SOLIDOR	K\$ 1,56	3 A DISTRIBUID.
19 Cateter jeloc 26 Impravensos, Beaviel, desc. Cx e5:50 NND 4:000 ABORHWARI St. 1,20 AMAZONIA	110	Cotatan inles 16 (introveness florival dass) Cr o/50	LIMID	2.000		D¢ 1.20	AMAZÔNIA
120 Cateter jesto 20 (Immrwenson, flexivel, desc.) Cx e50 UND 8,000 ABRORHIPORT \$\$1,20 AMAZONIA							
121 Cateter jeto 22 (imravemoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 10,000 ABORHMYRR 85 3.0 AMAZONIA 122 Cateter jeto 14 (intravenoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 10,000 ABORHMYRR 85 3.0 AMAZONIA 123 Cateter jeto 14 (intravenoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 2,117 LAMEDID RS 1.38 A DISTRIBUD 124 Cateter man alogo entit the condition of percent of the condition of the	119	Cateter jelco 18 (intravenoso, flexível, desc.) Cx c/50	UND	3.000	LABORIMPORT		I AMAZONIA
121 Cateter jeto 22 (imravemoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 10,000 ABORHMYRR 85 3.0 AMAZONIA 122 Cateter jeto 14 (intravenoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 10,000 ABORHMYRR 85 3.0 AMAZONIA 123 Cateter jeto 14 (intravenoso, flexivel, desse, Cx e550 NN 2,117 LAMEDID RS 1.38 A DISTRIBUD 124 Cateter man alogo entit the condition of percent of the condition of the	120	Cateter jelco 20 (intravenoso flexível desc.) Cx c/50	UND	4 000	LABOR IMPORT	R\$ 1.20	AMAZÔNIA
122 Cateter pielos 24 (Internemoso, Retivele, desc.) Cx e'50							
123 Cateter jeleo 14 (intravenoso, flexivel, desc.) Cx e/50 UND 2.117 LAMEDID', SOLIDOR R\$ 1,38 3 A DISTRIBUID						K\$ 1,20	
125 Cateter past up occulos py Oxigénio UND 3.00 MEDSONDA R\$ 1,69 TCE TORRES 126 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 04 pet cº 10 UND 100 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 127 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 100 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 127 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 128 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 129 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,80 3.0 DISTRIBUID 130 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,40 3.0 DISTRIBUID 131 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 132 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 133 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 10 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 134 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 10 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 135 Chabers aluminis com male 18 24 UND 5 UND 5 UND 5 UND 10	122	Cateter jelco 24 (intravenoso, flexível, desc.) Cx c/50	UND	10.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,30	AMAZONIA
125 Cateter past up occulos py Oxigénio UND 3.00 MEDSONDA R\$ 1,69 TCE TORRES 126 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 04 pet cº 10 UND 100 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 127 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 100 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 127 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 128 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 06 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 2,88 3.0 DISTRIBUID 129 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,80 3.0 DISTRIBUID 130 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,40 3.0 DISTRIBUID 131 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 132 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 16 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 133 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 10 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 134 Cateter past oxigenio tipo sonda nº 10 pet cº 10 UND 50 MEDSONDA R\$ 3,60 3.0 DISTRIBUID 135 Chabers aluminis com male 18 24 UND 5 UND 5 UND 5 UND 10			l		LAMEDID/		
125 Cateter para oxisenio (po sonda nº 14 pet el 10	1 123	Cateter jelco 14 (intravenoso, flexível, desc.) Cx c/50	UND	2.117		R\$ 1,38	3 A DISTRIBUID.
125 Cateter para oxigenio tipo sonda nº 06 net el 0							
125 Cateter para oxigenio tipo sonda nº 06 net el 0	l 124	Cateter nasal tipo oculos p/ oxigênio	UND	3.000	MEDSONDA	R\$ 1.69	TCE TORRES
126 Cateler para oxigenio tipo sonda nº 60 pet c/10	125	Cateter para ovigenio tino sonda nº 04 nct c/10	LIND				
127 Catelor para oxigenio tipo sonda nº 10 pet c/10					MEDGONDA		
128 Cateter para oxigenio tipo sonda nº 12 pet e/10							
128 Caeter para oxigenio tipo sonda nº 12 pet 010	1 127	Cateter para oxigenio tipo sonda nº 08 pct c/10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 2,96	3 A DISTRIBUID.
129 Cateler para oxigenio tipo sonda nº 12 pet c/10			LIND			R\$ 3.08	
130 Cateter para oxigenio tipo sonda nº 16 pet c/10	120	Catalog para deligation tipo sonata in 10 per 6/10					
131 Cateler para oxigenio tipo sonda nº 16 pet e/10	129	Cateter para oxigenio tipo sonda ii 12 pct c/10				K\$ 5,15	DISTRIMED
132 Catedre para oxigenio (pio sonda n° 20 pet e/10 NND S0 MEDSONDA R\$ 4,00 3.A DISTRIBUID 33 Catedre subclave com guia n° 16 NND 29 OMNI R\$ 52,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 18x,24 UND 29 OMNI R\$ 52,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 29 OMNI R\$ 50,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 5 KONEX R\$ 548,00 AMAZONIA 137 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 5 KONEX R\$ 555,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 KONEX R\$ 555,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 480,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 440,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 441,67 ADISTRIBUID 141 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 2 UND 2 UND 141 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 2 UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 142 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 143 Cinto cameradica para inomilização UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 143 Cinto cameradica para inomilização UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AM DISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 KATAL R\$ 2400,00 AM DISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 BIOCLIN R\$ 523,00 ADISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 BIOCLIN R\$ 253,00 ADISTRIBUID 145 Characterida para inomilização UND 100 JUREMA 152 T.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 T.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 C.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 C.CE TORRES 155 Cobertura óbito tam. Peq. UND 100 MSO R\$ 25,00 ADISTRIBUID 155 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei ta	130	Cateter para oxigenio tipo sonda nº 14 pct c/10	UND		MARK MED	R\$ 1,30	3 A DISTRIBUID.
132 Catedre para oxigenio (pio sonda n° 20 pet e/10 NND S0 MEDSONDA R\$ 4,00 3.A DISTRIBUID 33 Catedre subclave com guia n° 16 NND 29 OMNI R\$ 52,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 18x,24 UND 29 OMNI R\$ 52,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 29 OMNI R\$ 50,00 T.CE TORRES 136 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 5 KONEX R\$ 548,00 AMAZONIA 137 Chassis aluminio com lanela 24x,50 UND 5 KONEX R\$ 555,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 KONEX R\$ 555,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 480,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 440,00 AMAZONIA 138 Chassis aluminio com lanela 38x,54 UND 5 LUMAX R\$ 441,67 ADISTRIBUID 141 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 2 UND 2 UND 141 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 2 UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 142 Climdro de oxigenio de 3m3 UND 2 UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 143 Cinto cameradica para inomilização UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AMAZONIA 143 Cinto cameradica para inomilização UND 10 MARTINS R\$ 2490,00 AM DISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 KATAL R\$ 2400,00 AM DISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 BIOCLIN R\$ 523,00 ADISTRIBUID 144 Chassis de se sem controle) KIT 5 BIOCLIN R\$ 253,00 ADISTRIBUID 145 Characterida para inomilização UND 100 JUREMA 152 T.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 T.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 C.CE TORRES 146 Claracterida para alto para de 1 UND 100 JUREMA 152 C.CE TORRES 155 Cobertura óbito tam. Peq. UND 100 MSO R\$ 25,00 ADISTRIBUID 155 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei tam 150 Colei ta			LIND	50		R\$ 3.60	
133 Cateter para oxigenio tipo sonda nº 20 pet e/10							
134 Cateler subclave com guia nº 19					MEDSUNDA		
134 Cateler subclave com guia nº 19	133	Cateter para oxigenio tipo sonda nº 20 pct c/10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 4,38	3 A DISTRIBUID.
135 Catelers subclave com guia nº 19	134	Cateter subclave com quia nº 16	UND	29	OMNI	R\$ 52.00	
136 Chassis aluminio com janela 18x24				20		D ¢ 40 00	TCE TORRES
137 Chassis alumínio com janela 24x30							
137 Chassis alumínio com janela 24x30	<u>L136</u>	Chassis alumínio com janela 18x24		5		<u>R\$ 480,00</u>	<u> 13 A DISTRIBUID.</u>
138 Chassis aluminio com janela 30x40					KONEX	R\$ 565.00	
139 Chassis alumínio com janela 35x35	120	Chaggig alumínio com jamela 20v40					
140 Chlarot de exigenio de 1m3							
140 Chlarot de exigenio de 1m3	<u>L139</u>	Chassis alumínio com janela 35x35					
141 Cilindro de oxigenio de 1m3	140	Chassis alumínio com janela 35x43	UND	5	LUMAX	R\$ 741 67	3 A DISTRIBUID
142 Cilindro de oxigenio de 3m3							
143 Citno emersência para imonifização UND 10 MARTINS R\$ 24,90,00 3 A DISTRIBUID. 144 Cit total (ck-nac) KIT 5 KATAL R\$ 240,00 3 A DISTRIBUID. 145 Ckmb sc (sem controle) KIT 5 BIOCLIN R\$ 5230,00 3 A DISTRIBUID. 146 Clamp multiva 2 vias c' corta fluxo UNID 2.500 MEDSONDA R\$ 1.52 TCE TORRES 147 Clamp multiva 2 vias c' corta fluxo UNID 2.500 MITENS R\$ 29,00 TCE TORRES 148 Cloretos KIT 5 BIOCLIN R\$ 73,89 TCE TORRES 149 Clorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIOQUIMINC R\$ 22,90 TCE TORRES 149 Clorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIOQUIMINC R\$ 22,90 TCE TORRES 150 Cobertura óbito tam. Grande UND 100 PLASTICO JUREMA R\$ 29,90 TCE TORRES 151 Cobertura óbito tam. Médio. UND 100 PLASTICO JUREMA R\$ 25,90 TCE TORRES 152 Cobertura óbito tam. Peq. UND 100 PLASTICO JUREMA R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 153 Colar cervical tamanho médio UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 154 Colar cervical tamanho médio UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 155 Colar cervical tamanho pequeno UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 156 Colchão tipo caixa de ovo inflável UND 20 ART-FILEX R\$ 196,00 AMAZONIA 157 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UND 10 ART-FILEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UND 10 ART-FILEX R\$ 196,00 AMAZONIA 159 Colesterol Intol RECEIP. 50ml KIT 50 LABTEST R\$ 197,00 AMAZONIA 160 Coleto de uma infantii masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 161 Coletor de uma infantii masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 162 Coletor de uma infantii masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 163 Coletor de material perfuno cortante 13 litros ex c/10 UND 100 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIBUI	141	Chindro de oxigenio de 11115	UND			K\$ 1.399,00	DISTRIMED
143 Cinto emergência para imonilização	1 1 12		TINID	ء ا	WHITE	D 0 2 400 00	2 A DIGTRIBLUD
143 Cinto emergência para imonilização UND 10 MARIMAR R3 4,0,50 3 A DISTRIBUID 144 Cit total (sc-nac) KIT 5 KATAL R5 240,00 3 A DISTRIBUID 145 Cimp multivia 2 vias c/ corta fluxo UNID 2,000 MEDSONA R\$ 1,52 TCE TORRES 147 Ciamp umblical desc. UNID 5,000 MEDSONA R\$ 1,52 TCE TORRES 147 Ciamp umblical desc. UNID 5,000 MEDSONA R\$ 1,52 TCE TORRES 148 Ciorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIGOUIMICA R\$ 2,90 TCE TORRES 149 Ciorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIGOUIMICA R\$ 22,90 TCE TORRES 149 Ciorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIGOUIMICA R\$ 22,90 TCE TORRES 149 Ciorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIGOUIMICA R\$ 22,90 TCE TORRES 149 Ciorexidina 2% com 1000 ml cx c/12 FRA 200 RIGOUIMICA R\$ 22,90 TCE TORRES 150 Cobertura óbito tam. Médio. UNID 100 PLASTICO JUREMA R\$ 23,66 TCE TORRES 152 Cobertura óbito tam. Médio. UNID 100 PLASTICO JUREMA R\$ 18,20 TCE TORRES 153 Colar cervical tamanho grande UNID 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID 154 Colar cervical tamanho médio UNID 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID 156 Colchão tipo caixa de ovo inflável UNID 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID 157 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UNID 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UNID 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 157 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UNID 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UNID 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UNID 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 159 Colcitor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 2,00 AMAZONIA 160 Colcitor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$	142	Cilindro de oxigenio de 3m3	UND	2	MARTING	K\$ 2.490,00	3 A DISTRIBUID.
144 Ck total (ck-nac)	1.42		TDID	1.0		D 0 40 50	A A DIGERRIPLUE
145 Ckmb sc (sem controle)						R\$ 40,50	
145 Ckmb sc (sem controle)	1144	Ck total (ck-nac)	KIT	5	KATAL	R\$ 240.00	3 A DISTRIBUID.
146 Clamp multivia 2 vias c/ corta fluxo							
147 Clamp umbilical desc.					MEDCONDA	D¢ 1.52	
148 Clorexios							
148 Clorexios	147	Clamp umbilical desc.	UND	5.000	WILTEX	R\$ 0,91	TCE TORRES
149 Clorexidina 2% com 1000 ml cx c/12			KIT	5		R\$ 73.80	TCE TORRES
150 Cobertura óbito tam. Grande							
151 Cobertura óbito tam. Médio.	149	Clorexidina 2% com 1000 ml cx c/12	FKA	200		K\$ 22,90	TCE TORKES
151 Cobertura óbito tam. Médio.	1.50		TDID	100	PLASTICO	D 0 00	TOP TOPPEG
151 Cobertura óbito tam. Médio.	150	Cobertura óbito tam. Grande	UND	100		R\$ 29,90	TCE TORRES
152 Cobertura óbito tam. Peq. UND 100 JUREMA R\$ 18,20 TCE TORRES 153 Colar cervical tamanho grande UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 154 Colar cervical tamanho parade UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 155 Colar cervical tamanho pequeno UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 156 Colchão tipo caixa de ovo inflável UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 157 Colchão de água com encosto articulado 1,90x0,90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90x0,90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 159 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT SO UND VIDA R\$ 50,00 3 A DISTRIBUID. 160 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT SO LABTEST R\$ 179,00 AMAZONIA 161 Coleto de imobilização torácica com cinco faixas e acessórios para atendimento pré-hospitalar UND 8 RESGATE SP R\$ 263,00 DISTRIBUID. 162 Coletor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 163 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1.200ml UND 1.000 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIMED 165 Coletor de material perfuro cortante 13 litros ex e/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 166 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex e/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 166 Coletor urina explanate sist. Aberto 2000 adulto UND 1,000 SR R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 170 Coletor urina explanate sist. Aberto 2000 adulto UND 1,000 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 180 Coletor urina contante 07 litros ex e/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 170 Coletor urina explanate sist. Aberto 2000 adulto UND 350 MEDIX R\$ 8,60,90 TCE TORRES 171 Compressa de campo operatório 23x25em pet 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRI							
Section Sect	151	Colombina (hita tana Média	LINID	100	PLASTICO	D¢ 22.66	TOT TODDES
Texas Texa	131	Cobertura obito tam. Medio.	UND	100	HIREMA	K\$ 25,00	I CE TORRES
152 Colertura obito tam. Peq. UND 100 JUREMA R\$ 18,20 TCE TORRES 153 Colar cervical tamanho grande UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 154 Colar cervical tamanho pequeno UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 155 Colchào tipo caixa de vov inflável UND 30 MSO R\$ 25,00 3 A DISTRIBUID. 156 Colchào tipo caixa de vov inflável UND 20 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 157 Colchào de água com encosto articulado 1.90 x 0.90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchào de água com encosto articulado 1.90 x 0.90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 159 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT 300 VIDA R\$ 50,00 3 ADISTRIBUID. 160 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT 50 LABTEST R\$ 179,00 AMAZONIA 161 Coletor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 162 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 163 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1.200ml UND 1.000 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 165 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 166 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 165 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 166 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 165 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 166 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9.00 3 ADISTRIBUID. 167 Colcetor de material perfuro cortante 13 lit			-				ł
153 Colar cervical tamanho grande	152	Cobertura óbito tom Dea	TIMD	100		D\$ 18 20	TCE TOPPES
153 Colar cervical tamanho grande	132	Cobertura obito tani. 1 eq.	UND	100	JUREMA	10,20	I CE TORRES
154 Colar cervical tamanho médio	152	Color conviced tomorbo grando	TIMD	20	MSO	D\$ 25.00	2 A DISTRIBLUD
155 Colar cervical tamanho pequeno							
ISO Colchão tipo caixa de ovo inflável			UND			R\$ 25,00	
ISO Colchão tipo caixa de ovo inflável	I 155	Colar cervical tamanho pequeno	UND	30	MSO	R\$ 25.00	3 A DISTRIBUID.
157 Colchão de água com encosto articulado 1,90x 0,90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 158 Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90 UND 10 ART-FLEX R\$ 196,00 AMAZONIA 159 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT 300 VIDA R\$ 50,00 3 A DISTRIBUID. 160 Colesterol total ENZIM. 200ml KIT 50 LABTEST R\$ 179,00 AMAZONIA 161 Colete de imobilização torácica com cinco faixas e acessórios para atendimento pré-hospitalar UND 8 RESGATE SP R\$ 263,00 DISTRIBUID. 162 Coletor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9,00 3 A DISTRIBUID. 163 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9,00 3 A DISTRIBUID. 164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1,200ml UND 1,000 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIMED 165 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1,200ml UND 1,710 CPL R\$ 3,85 AMAZONIA 166 Coletor de material perfuro cortante 13 litros ex c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6,73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 10 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 168 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UND 1,800 MEDSONDA R\$ 6,73 TCE TORRES 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UND 1,800 MEDSONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de gara algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 172 Compressa de gara algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 171 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto Conjunto de talar general aringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobi	156	Colchão tino caixa de ovo inflável	LIND			R\$ 196.00	
ISB Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90	150			10			
159 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT 300 VIDA R\$ 50,00 3 A DISTRIBUID.						4	
159 Colesterol HDL PRECIP. 50ml KIT 300 VIDA R\$ 50,00 3 A DISTRIBUID.	L158	Colchão de água com encosto articulado 1,90 x 0,90	UND	10	ART-FLEX	R\$ 196.00	AMAZONIA
Colete de imobilização torácica com cinco faixas e acessórios para atendimento pré-hospitalar UND 8 RESGATE SP R\$ 263,00 DISTRIMED							
Colete de imobilização torácica com cinco faixas e acessórios para atendimento pré-hospitalar atendimento pré-hospitalar UND 8 RESGATE SP R\$ 263,00 DISTRIMED 162 Coletor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9,00 3 A DISTRIBUID. 163 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID. 164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1.200ml UND 1.000 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIMED 165 Coletor urina, desc., sistema fechado, 2.000ml UND 1.710 CPL R\$ 3,85 AMAZÔNIA Coletor de material perfuro cortante 13 litros cx c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6,73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros cx c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZÔNIA 168 Coletor de material perfuro cortante 20 litros cx c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZÔNIA 168 Coletor de material perfuro cortante 07 litros cx c/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UND 1.800 MEDSONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pet 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 173 Unitato de laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n. ° 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n. ° 2 juvenil 01 - lamina 125 mm curva n. ° 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo para laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm curva n. ° 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto 2000 R\$ 92,48 TCE TORRES 174 Infantil 01 - lamina 115 mm reta n. ° 2 juvenil 01 - lamina 135 mm curva n. ° 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto 2000 R\$ 92,48 TCE TORRES 174 174 174 174 175 175 175 175 175 175 17							
International presentation International presentational presentation International presentation International presentation International presentational presentation International presentational presentation International presentational presentational presentation International presentational	100	Colesterol total ENZIM. 200ml	KH	30	LABIESI	K\$ 1/9,00	AMAZONIA
International presentation International presentational presentation International presentation International presentation International presentational presentation International presentational presentation International presentational presentational presentation International presentational	161	Colete de imobilização torácica com cinco faixas e acessórios para	TIME	0	DESCATE OF	D¢ 262 00	DICTRIMED
162 Coletor de urina infantil feminino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 9,00 3 A DISTRIBUID.	101		UND	٥	KESGATE SP	K\$ 205,00	DISTRIMED
163 Coletor de urina infantil masculino pacote com 10 unidades PCT 100 MARK MED R\$ 8,90 3 A DISTRIBUID.	162		рст	100	MADIZMED	D¢ 0 00	2 A DICTRIBLUD
164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1.200ml UND 1.000 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIMED 165 Coletor urina, desc., sistema fechado, 2.000ml UND 1.710 CPL R\$ 3,85 AMAZONIA 166 Coletor de material perfuro cortante 13 litros ex c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6,73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 168 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 169 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7.000 SR R\$ 9,09 TCE TORRES 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UND 1.800 MEDSONDA R\$ 9.70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pet 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 173 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm curva n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 135 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 174 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita Lincada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 10 CPL R\$ 45,50 3 A DISTRIBUID.							
164 Coletor urina, desc., sistema aberto, 1.200ml UND 1.000 MEDSONDA R\$ 4,25 DISTRIMED 165 Coletor urina, desc., sistema fechado, 2.000ml UND 1.710 CPL R\$ 3,85 AMAZONIA 166 Coletor de material perfuro cortante 13 litros ex c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6,73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 168 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 169 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7.000 SR R\$ 9,09 TCE TORRES 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UND 1.800 MEDSONDA R\$ 9.70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pet 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 173 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm curva n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 135 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 174 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita Lincada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 10 CPL R\$ 45,50 3 A DISTRIBUID.							
165 Coletor urina, desc., sistema fechado, 2.000ml UND 1.710 CPL R\$ 3.85 AMAZÓNIA 166 Coletor de material perfuro cortante 13 litros cx c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6.73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros cx c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8.60 AMAZÓNIA R\$ 6.73 TCE TORRES 168 Coletor de material perfuro cortante 20 litros cx c/10 UND 350 MEDIX R\$ 8.60 AMAZÓNIA AMAZÓNIA R\$ 6.73 TCE TORRES			UND	1.000			DISTRIMED
166 Coletor de material perfuro cortante 13 litros ex c/12 UND 400 ASTRABOX R\$ 6,73 TCE TORRES 167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros ex c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZONIA 168 Coletor de material perfuro cortante 07 litros ex c/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 169 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7,000 SR R\$ 0,69 TCE TORRES 170 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7,000 SR R\$ 0,69 TCE TORRES 170 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 1,800 MEDISONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pct 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDIBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 173 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDIBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 174 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 15 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 10 CPI R\$ 45.50 3 A DISTRIBUID.							
167 Coletor de material perfuro cortante 20 litros cx c/10 UND 500 MEDIX R\$ 8,60 AMAZÓNIA 168 Coletor de material perfuro cortante 07 litros cx c/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID. 169 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7.000 SR R\$ 0,69 TCE TORRES 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UNID 1.800 MEDSONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pet 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 5,145 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIBUID. 173 Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 10 CPL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID. 176 CONJUNTO para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 10 CPL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID. 176 CPL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID. 176 CPL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID. 177 178 17		Colored dring, desc., Sistema recliado, 2.000iiii					
168 Coletor de material perfuro cortante 07 litros cx c/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID.						K\$ 0,/3	
168 Coletor de material perfuro cortante 07 litros cx c/10 UND 353 GRANDESC R\$ 5,00 3 A DISTRIBUID.			UND		MEDIX_	R\$ 8,60	I AMAZONIA
169 Coletor universal p / urina e fezes 50ml c/ tampa UND 7.000 SR R\$ 0,69 TCE TORRES 170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UNID 1.800 MEDSONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID. 171 Compressa de campo operatório 23x25cm pct 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIMED 173 Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curvo a n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 - lamina 174 Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto 174 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 2 OXIGEL R\$ 92,48 TCE TORRES 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 2 OXIGEL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.	168			353	GRANDESC		
170 Coletor urina c/barbante sist. Aberto 2000 adulto UNID 1.800 MEDSONDA R\$ 0,70 3 A DISTRIBUID.						R\$ 0.60	
171 Compressa de campo operatório 23x25cm pct 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIMED 173 Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 174 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 2 OXIGEL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.	109	Coletor universar p / urina e rezes Junii C/ tampa					2 A DIGERRALIE
171 Compressa de campo operatório 23x25cm pct 50unid PCT 100 TEXCARE R\$ 51,45 3 A DISTRIBUID. 172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIMED 173 Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 - cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 174 Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 - lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 - lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 - lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 - estojo em couro para o conjunto UND 2 OXIGEL R\$ 865,90 3 A DISTRIBUID. 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas UND 2 VNO R\$ 92,48 TCE TORRES 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno UND 2 OXIGEL R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.							
172 Compressa de gaze algodonada estéril 15x30cm UND 2000 MEDBRAS R\$ 3,65 DISTRIMED	171	Compressa de campo operatório 23x25cm pct 50unid	PCT	100	TEXCARE	R\$ 51.45	3 A DISTRIBUID.
Conjunto de laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto 1 – lamina 95 mm reta n.º 1 cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno CONIGEL R\$ 865,90 A DISTRIBUID. CONIGEL R\$ 865,90 A DISTRIBUID. CONIGEL R\$ 865,90 A DISTRIBUID.							
173 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.	1/2	Compressed de la la managadonia de contra 13A300111	UIND	2000	MEDDINAG	1 τ ψ υ , Ο υ	DISTRIBLE
va n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 177 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 18 S 45 50 3 A DISTRIBUID.							1
va n.º 1 infantil 01-lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 177 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 18 S 45 50 3 A DISTRIBUID.	1	101 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01-lamina 95 mm cur-		1 _	0717.0	D. 0. 0. 5	
Va h.* 1 miantii 01-lamina 113 mm curva n.* 2 juvenii 01 – lamina 135 mm curva n.° 3 adulto 01-estojo em couro para o conjunto Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.° 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.° 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.° 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 1 INID 10 CPI PS 45 50 3 A DISTRIBUID.	173		UND	2	OXIGEL	R\$ 865,90	3 A DISTRIBUID.
Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.			1			•	1
Conjunto de laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.		1 135 mm curva n.º 3 adulto 01-estoio em couro para o conjunto					1
cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.° 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.° 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.° 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.		Conjunto de laringoscópio reto em aco inov contendo 5 neces 01					
1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					1
1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospitalar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI R\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.	174	cabo para laringoscopio adulto a pilha UI – lamina 95 mm reta n.º	TIMID	2	OVICEI	P\$ 865 00	3 V DISTRIBILID
mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto 175 Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 177 CONJUNTO 100 CONJUN	1 1 /4	11 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 invenil 01 – lamina 135	עאט ן		UAIGEL	120003,90	OHORIVIDOID.
Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 178 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 179 CPI PS 45 50 3 A DISTRIBUID.							1
Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita- lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 178 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno 179 CPI PS 45 50 3 A DISTRIBUID.		mm reta n.º 3 adulto U1 – estojo em couro para o conjunto					
lar, cada conj. Contendo quatro pares de talas 176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno IND 10 CPI P\$ 45 50 3 A DISTRIBUID.	1	Conjunto de talas de imobilização para atendimento pré-hospita-	122	^	FINIC	D.0.00 10	TOP TOP TO
176 Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno LIND 10 CPI RS 45 50 3 A DISTRIBUID	17/5		UND	2	VNO	R\$ 92,48	TCE TORRES
	\vdash	rai, cada conj. Contendo quatro pares de talas					
	176	Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno	LINID	10	CDI	D¢ 45 50	2 A DISTRIBUTE
10 114000 40 20001111	11/6		UND	10	CrL	K\$ 45,50	S A DISTRIBUD.
		- I I I I I I I I I I I I I I I I I I I					t.

-	$\overline{}$
	(AFF)
	CINIO

177	Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno e frasco de 1000ml	UND	10	CPL	R\$ 44,03	3 A DISTRIBUID.
178	Conjunto para drenagem mediastinal composto de extenção, dreno	UND	10	LAC-MEDICAL	R\$ 39,50	DISTRIMED
179	e frasco de 500ml Creatinina cinética	FRA	30	BIOCLIN	R\$ 63,00	TCE TORRES
180	Cuba p/ assepsia inox 10x5 cm 300 ml	UND	20	ABC	R\$ 45,00	TCE TORRES
181	Cuba rim 26x12 cm capacidade 750ml	UND	20	FORTINOX	R\$ 63,00	AMAZÔNIA
182	Curativo hidrocoloide 10x10	UND	20	VITA MEDICAL	R\$ 20,17	DISTRIMED
183	Curativo hidrocoloide 15x20	UND	20	CURATEC	R\$ 43,80	3 A DISTRIBUID.
184	Curativo hidrocoloide 20x20	UND	20 50	CURATEC	R\$ 43,00	3 A DISTRIBUID.
	Dengue igg/igm RAPIDO Desincrostante em pó	KIT PCT	200	WAMA FORTSAN	R\$ 599,00 R\$ 57,50	AMAZÔNIA AMAZÔNIA
	Desincrostante liquido 1000ml	GAL	100	CINORD	R\$ 23,90	TCE TORRES
188	Desincrostante liquido 5000ml	GAL	29	CINORD	R\$ 88,00	TCE TORRES
189	Detergente enzimatico 1000ml 4 enzimas	GAL	38	KELLDRIN	R\$ 39,00	TCE TORRES
	Detergente enzimatico 5000ml 4 enzimas Dispositivo conexão 2 vias	GAL UND	30 5.000	FORTSAN CPL	R\$ 159,00 R\$ 1,27	DISTRIMED AMAZÔNIA
192		UND	150	MEDSONDA	R\$ 4,45	3 A DISTRIBUID.
	Dispositivo urinario nº 04 s/extensão	UND	150	MEDSONDA	R\$ 2,40	3 A DISTRIBUID.
194	Dispositivo urinario nº 05 c/extensão	UND	150	MEDSONDA	R\$ 4,45	3 A DISTRIBUID.
	Dispositivo urinario nº 05 s/extensão	UND	150	MEDSONDA	R\$ 2,40	3 A DISTRIBUID.
	Dispositivo urinario nº 06 c/extensão Dispositivo urinario nº 06 s/extensão	UND UND	150 150	MEDSONDA URO-CONTROL	R\$ 4,45 R\$ 2,45	3 A DISTRIBUID. TCE TORRES
197	Dreno de penrose nº 01, pacote com 12 unidades	PCT	30	INOVATEX	R\$ 2,43 R\$ 7.13	DISTRIMED
199	Dreno de penrose nº 02, pacote com 12 unidades	PCT	30	INOVATEX	R\$ 8,88	DISTRIMED
200	Dreno de penrose nº 03, pacote com 12 unidades	PCT	30	MADEITEX	R\$ 15,55	3 A DISTRIBUID.
	Dreno de penrose nº 04, pacote com 12 unidades	PCT	30	MADEITEX	R\$ 20,25	AMAZÔNIA
	Dreno de kher nº 14 (sonda em t) Dreno de kher nº 16 (sonda em t)	UND UND	30 30	TAYLOR TAYLOR	R\$ 20,21 R\$ 20,21	DISTRIMED DISTRIMED
203	Dreno de kher n° 18 (sonda em t)	UND	30	TAYLOR	R\$ 20,21	DISTRIMED
205	Dreno de kher nº 20 (sonda em t)	UND	30	TAYLOR	R\$ 20,21	DISTRIMED
206	Dreno de kher nº 22 (sonda em t)	UND	30	TAYLOR	R\$ 20,21	DISTRIMED
	Dreno de sucção 3,2 bio-vac	UND	10	WILTEX	R\$ 45,30	AMAZÔNIA
	Dreno de sucção 4,8 bio-vac Dreno de sucção 6,4 bio-vac	UND UND	10 10	WILTEX WILTEX	R\$ 45,30 R\$ 52,40	AMAZÔNIA AMAZÔNIA
	Dreno de sucção tórax nº 20	UND	10	WILTEX	R\$ 32,40 R\$ 8,85	3 A DISTRIBUID.
211	Dreno de sucção tórax nº 24	UND	10	WILTEX	R\$ 8,85	3 A DISTRIBUID.
212	Dreno de sucção tórax nº 28	UND	10	WILTEX	R\$ 8,85	3 A DISTRIBUID.
	Dreno de sucção tórax nº 30	UND	10	WILTEX	R\$ 8,85	3 A DISTRIBUID.
	Dreno de sucção tórax nº 32 Dreno de sucção tórax nº 34	UND UND	10	WILTEX WILTEX	R\$ 8,85 R\$ 8,85	3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
216	Ecran para raio x 18x24	PAR	5	KIRAN	R\$ 611,00	DISTRIMED
	Ecran para raio x 24x30	PAR	5	KONEX	R\$ 859,00	AMAZÔNIA
218	Ecran para raio x 30x40	PAR	5	KONEX	R\$ 1.333,00	AMAZÔNIA
	Ecran para raio x 35x35	PAR	5	KONEX	R\$ 1.408,00	AMAZÔNIA
221	Ecran para raio x 35x43 Eletrodo para ecg desc. Adulto micro gel pacote com 50 unidades	PAR PCT	5 100	KONEX SKINTACT	R\$ 1.708,00 R\$ 20,50	AMAZÔNIA AMAZÔNIA
222	Eletrodo para ecg desc. Pediatrico micro gel pacote com 50 unidades	PCT	50	SKINTACT	R\$ 20,50	AMAZÔNIA
223	Equipo para soro macrogotas com injetor lateral	UND		LABOR IMPORT	R\$ 1,74	3 A DISTRIBUID.
	Equipo para transferência sangue câmara dupla	UND	1.500	WILTEX	R\$ 5,18	AMAZÔNIA
	Equipo para nutrição enteral Equipo para soro microgotas com injetor lateral	UND UND		LABORIMPORT WILTEX	R\$ 2,53 R\$ 1,98	3 A DISTRIBUID. AMAZÕNIA
227	Escova para assensia das mãos com clorexidina	UND		RIO QUIMICA	R\$ 4,35	3 A DISTRIBUID.
228	Escova para assepsia das mãos com pvpi	UND		RIO QUIMICA		3 A DISTRIBUID.
229	Escova ginecológica desc. Estéril	UND	5.000	ADLIN	R\$ 0,45	DISTRIMED
	Escova ginecológica desc. Não estéril cx c/100	UND	2.500	VAGISPEC	R\$ 23,50	TCE TORRES
	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m com capa Espátula de ayres pacote com 100 unidades	UND PCT	700 100	PROCITEX THEOTO	R\$ 10,80 R\$ 10,54	AMAZONIA AMAZÔNIA
	Especulo vagina desc. Médio	UND	6.000	VAGISPEC	R\$ 10,34 R\$ 1,99	TCE TORRES
234	Especulo vagina desc. Pequeno	UND	4.000	VAGISPEC	R\$ 1,82	TCE TORRES
235	Especulo vaginal tipo collin grande	UND	10	ABC	R\$ 64,20	TCE TORRES
	Especulo vaginal tipo collin médio	UND	10	ABC	R\$ 64,20	TCE TORRES
	Especulo vaginal tipo collin pequeno Especulo vagina desc. Grande	UND UND	2.000	ABC VAGISPEC	R\$ 64,20 R\$ 2,17	TCE TORRES TCE TORRES
	Estetoscópio bi-auricular adulto	UND	50	PREMIUM	R\$ 27,59	TCE TORRES
240	Estetoscópio bi-auricular infantil	UND	50	PREMIUM	R\$ 27,59	TCE TORRES
241	Estojo 21x10x06 cm em aço inox	UND	20	FAVA	R\$ 112,14	DISTRIMED
	Estojo 26x12x06 cm em aço inox	UND	20	FAVA	R\$ 135,00	AMAZONIA
	Estojo 32x16x08 cm em aço inox Eter sulfúrico frasco com 1000ml	UND LITRO	<u>20</u> 60	FAVA RIO QUIMICA	R\$ 305,00 R\$ 51,70	AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID.
	Eter comercial 500 ml	FRA		RIOQUIMICA RIOQUIMICA	R\$ 26,30	DISTRIBUID.
246	Filme para ultrasom upp-110s 110mmx 20m	UND	70	MEDPEX	R\$ 85,80	TCE TORRES
	Filme para ultrasom upp-110ha 110mmx 20m	UND	50	SONY	R\$ 176,00	AMAZÔNIA
	Filme para ultrasom upp-110hg 110mmx 20m	UND	50	SONY	R\$ 105,00	AMAZONIA
	Filme para mamografia 18x24 caixa com 100 unidades Filme para raio x 18x24 caixa com 100 unidades	CXA CXA	20 20	ULSTA FUJIFILM	R\$ 280,00 R\$ 153,00	AMAZONIA AMAZÔNIA
	Filme para raio x 24x30 caixa com 100 unidades	CXA	30	FUJIFILM	R\$ 234,00	DISTRIMED



253 Him patte aria x 3534 caixs com 100 unidades	252 Filme para raio x 30x40 caixa com 100 unidades	CXA	30	FUJIFILM	R\$ 239,00	AMAZÔNIA
254 Him para rais x 35x40 canxa com 100 unidades						
256 Fo. catest cromodo com galiba caisa com 24 (tennushos variados)				FUJIFILME		DISTRIMED
257 Fin categut simples: com agulha caiva com 24 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,50 AMAZONIA 259 Iso mononylon com agulha, caiva com 24 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,51,40 AMAZONIA 259 Iso mononylon com agulha, caiva com 24 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,51,40 AMAZONIA 250 Fin o vervi com agulha caiva com 24 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,51,40 AMAZONIA 262 Fio viervi com agulha caiva com 26 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,51,40 AMAZONIA 262 Fio viervi com agulha caiva com 26 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,71,60 AMAZONIA 262 Fio viervi com agulha caiva com 26 (tamanhos variados) CAA 50 TECHNOFFIO 85,71,60 AMAZONIA 264 Fia ciringiac microporoso com carreel 255 (toman 80,1 253 WILLIEX 85,50 DISTRIBUED 265 Fia ciringiac microporoso com carreel 255 (toman 80,1 253 WILLIEX 85,50 DISTRIBUED 265 Fia ciringiac microporoso com carreel 255 (toman 80,1 253 WILLIEX 85,50 DISTRIBUED 266 Fia attraction microporoso com carreel 255 (toman 80,1 253 WILLIEX 85,50 DISTRIBUED 266 Fia attraction microporoso com carreel 255 (toman 80,1 253 WILLIEX 85,50 DISTRIBUED 267 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 267 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 270 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 270 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 270 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 270 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 270 Fia hospitalar form x, 50m UND 300 EUROCEL 85,4,90 TICCHORRISS 150 Fia microporoso 252 (to Ceapa) (San adaptical)		CXA	50	SHALON		AMAZÔNIA
238 Fio de poliprogileno com aguilha ciaix acom 24 (tamanhos variados)	256 Fio catgut cromado com agulha caixa com 24 (tamanhos variados)		50			
259 Fio mononvlon com agulha, canxa com 24 (tamanhos variados) CXA 50 FECHNOPIO R\$ 51,40 AMAZONIA 261 Fio monanylon cum agulha, canxa com 24 (tamanhos variados) CXA 50 FECHNOPIO R\$ 51,40 AMAZONIA 261 Fio monanylon cum agulha, canxa com 24 (tamanhos variados) CXA 50 FECHNOPIO R\$ 51,40 AMAZONIA 261 Fio monanylon cum agulha, canxa com 62 (tamanhos variados) CXA 50 FECHNOPIO R\$ 51,40 AMAZONIA 261 Fita circingia microporosa com carreled 254 0 0 0 0 0 0 0 0 0						
260 Fio de seda com aguilla cuixa com 24 (unanthos variados)	258 Fio de polipropileno com agulha caixa com 24 (tamanhos variados)					
261 Fio mononvion com asulha, canxa com 2d (tananahos variados)			50			AMAZÔNIA
262 Fio vierd com aguilha cuisa com 36 (tumanbos variades)						
263 Fin algodia cirrupcios s'agolha caixa com 24 (tarumbho variadas) CXA 50 TECHNOFIO R.5.54.0 AMAZONIA 265 Fin a cirripcia microprosas com carretel 50x (10mm) ROL 283 WILTEE R.5.26 CT. FORRIS 265 Fin a cirripcia microprosas com carretel 50x (10mm) ROL 284 WILTEE R.5.72 CT. FORRIS 265 Fin a cirripcia microprosa com carretel 50x (10mm) ROL 164 CT. R.5.72 CT. FORRIS 265 Fin a cirripcia microprosa com carretel 50x (10mm) ROL 164 CT. R.5.72 CT. FORRIS 265 Fin a cirripcia microprosa com carretel 50x (10mm) ROL 164 CT. R.5.72 CT. T.5.72 CT. T.5.7						
264 Fita curingisca misroporosa conn carreled 25x (Dmm ROL 283 WILTEX RS 7,26 DISTRIMED 266 Fita curingisca misroporosa conn carreled 25x (Dmm ROL 61 CH2X RS 7,26 266 Fita para glicemia canva com 50 tiras CX 500 CMAI, PULS RS 7,50 DISTRIMED 267 Fita carriva para urana com 50 tiras Fix. LO ROCALL, PULS RS 7,50 ALDISTRIBUILD 267 Fita para glicemia canva com 100 tiras Fix. LO ROCALL, PULS RS 4,50 ALDISTRIBUILD 270 Fita baserialar 19mm x 50m UND 600 EUROCEL RS 4,43 TCE TORRIS 270 Fita baserialar 19mm x 50m UND 600 EUROCEL RS 4,43 TCE TORRIS 271 Fita microporosa 25x10 c/capa UND 800 FITROCEL RS 4,49 TCE TORRIS 272 Fita microporosa 25x10 c/capa UND 800 CH2K RS 4,66 DISTRIMED 273 Fita para autoclave, 19mm x 50m UND 600 CH2K RS 4,65 DISTRIMED 274 Fixador automistico para ratiosex para 38 litros UND 600 CH2K RS 4,59 TCE TORRIS 274 Fixador automistico para ratiosex para 38 litros UND 600 CH2K RS 4,59 TCE TORRIS 274 Fixador automistico para ratiosex para 38 litros UND 500 PIX CREAN RS 3,79 TCE TORRIS 274 Fixador automistico para ratiosex para 38 litros UND 5 PROTTEC RS 106,30 DISTRIMED 275 Fita microporosa 30x 40x						
266 Fita para glicomia cañas com 50 tims						
266 Fita partic para urina com 50 tirss						
266 Fita treativa para urina com 100 tiras						
268 Fit antopométrica						
269 Fith hospitalar John 300						
270 Fita hospitalar Pymm x 30m						
271 Fita microporosa 55x10 c/capa						
272 Fita microporosas S0x10 c/capa						
272 Fits para autoclave, 19mm x 30m						
274 Fixador automático para raisoex para 38 litros GAL 20 DPC BRASIL R\$ 342,43 DISTRIMED 275 Fixador para citologico 10ml ND 300 VAGISPEC R\$ 109,34 TCE TORRES 276 Pluxometro 0-15 Ipm para ar comprimido UND 5 PROTEC R\$ 109,34 DISTRIMED 278 Formol liquido 10% 1000ml FRA 100 VICPHARMA R\$ 15.90 AMAZONIA 727 Fluxometro 0-15 Ipm para avicenio UND 5 PROTEC R\$ 109,34 DISTRIMED 278 Formol liquido 10% 1000ml FRA 50 RICLE R\$ 1445 DISTRIMED 280 Fositiase alcalina RT 30 BIOCLIN R\$ 145,00 TCE TORRES 10% 1						
275 Fixador para eitologico 100ml					R\$ 5,/9	
276 Fluxometro 0-15 pm para a comprimido						
277 Fluxometro 0-15 pm para oxigenio						
Provide Prov						
Promot liquido 37% 1000ml						
280 Forstanse alcalina	2/8 Formoi liquido 10% 1000ml					
281 Frostron U.V. KIT 10 LABTEST R\$ 94,50 AMAZONIA						
283 Fralda desc. Infanti medio pacote com 08 unidades PCT 150 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 284 Fralda desc. Infanti grande pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 285 Fralda desc. Infanti grande pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 286 Fralda desc. Infanti grande pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 286 Fralda desc. Infanti pequena pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 287 Fralda desc. Adulto grande pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 6,70 AMAZONIA 288 Fralda desc. Adulto grande pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC RS 16,00 AMAZONIA 289 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN RS 15,39 TCE TORRES 280 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN RS 15,39 TCE TORRES 290 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN RS 15,39 TCE TORRES 291 Frasco para autricia enteral 300ml UND 1.200 CRALPLAST RS 0,67 TCE TORRES 292 Frasco para autricia enteral 300ml UND 3,000 EMBRAMED RS 1,76 TCE TORRES 293 Frasco para autricia enteral 300ml UND 3,000 EMBRAMED RS 1,26 TCE TORRES 294 Gase esteril 7,5 x 7,5cm 9fos envelope com 10 unidades PCT 12,000 MEDBAS RS 0,74 DISTRIBED 295 Gase esteril 7,5 x 7,5cm PGR 1,500 MEDBAS RS 0,74 DISTRIBED 296 Gase esteril 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 12,000 AMBRONI RS 14,69 ADISTRIBUID 297 Gase esteril 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMBRONI RS 14,69 ADISTRIBUID 298 Gase hidrofila 1 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMBRONI RS 14,69 ADISTRIBUID 299 Gase hidrofila 1 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMBRONI RS 14,69 ADISTRIBUID 300 Gel para eletrocardograma 1000g GAL 2,000 VIC PHARMA RS 1,05 ADISTRIBU						
283 Fralda desc. Enfanti médio pacote com 08 unidades PCT 150 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA 284 Fralda desc. Lifantii grande pacote com 09 unidades PCT 100 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA 285 Fralda desc. Infantii grande pacote com 09 unidades PCT 100 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA 286 Fralda desc. Infantii prande pacote com 09 unidades PCT 100 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA 287 Fralda desc. Adulto extra-grande pacote com 08 unidades PCT 100 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA 288 Fralda desc. Adulto extra-grande pacote com 08 unidades PCT 130 DESCARPAC R\$ 16,79 TCE TORRES 288 Fralda desc. Adulto médio pacote com 08 unidades PCT 130 DESCARPAC R\$ 16,00 AMAZONIA 289 Fralda desc. Adulto médio pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN R\$ 15,39 TCE TORRES 290 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN R\$ 15,39 TCE TORRES 291 Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâmi ans de microscopia. UND 1.500 EMBRAMED R\$ 1,76 TCE TORRES 292 Frasco para nutrição enteral 300ml UND 3.000 EMBRAMED R\$ 1,76 TCE TORRES 293 Frasco para nutrição enteral 500ml UND 3.000 EMBRAMED R\$ 2,84 TCE TORRES 294 Gama gir cinética uv. AMAZONIA 295 Gase esteril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades PCT 12.000 MEADIMAS R\$ 0,87 TCE TORRES 296 Gase esteril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades PCT 12.000 REAL MINS R\$ 0,80 TCE TORRES 296 Gase esteril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades PCT 1.2000 REAL MINS R\$ 0,40 AMAZONIA 301 Gase para nutrição enteral 300ml Gase para eleveracinograma 1000g GAL 300 ORTOFEN R\$ 14,69 AMAZONIA 301 Gase para nutrição enteral 300ml Gase para descripanta Gase Gase para Gase pa				LADIESI		
284 Fralda desc. Extra pequena pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC R. 8.6.70 AMAZONIA 286 Fralda desc. Infantii pequena pacote com 09 unidades PCT 120 DESCARPAC R. 8.6.70 AMAZONIA 286 Fralda desc. Infantii pequena pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC R. 8.6.70 AMAZONIA 287 Fralda desc. Adulto grande pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC R. 8.6.70 AMAZONIA 288 Fralda desc. Adulto prande pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC R. 8.16.00 AMAZONIA 289 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN R. 8.15.39 TCE TORRES 290 Fralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 130 MARDAN R. 8.15.39 TCE TORRES 291 Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâmi UND 1.200 CRALPLAST R. 9.67 TCE TORRES 292 Frasco para nutrição enteral 300ml UND 3.000 MARDAN R. 8.15.39 TCE TORRES 293 Frasco para nutrição enteral 300ml UND 3.000 MARDAN R. 8.15.39 TCE TORRES 294 Grasco para nutrição enteral 300ml UND 3.000 MARDAN R. 8.15.30 TCE TORRES 295 Grasco para nutrição enteral 300ml UND 3.000 MARDAN R. 8.16.76 TCE TORRES 296 Grasco estéril 1,5 x 7,5cm plico envelope com 10 unidades PCT 12.000 MEDIRAS R. 8.0,74 DISTRIMED 296 Grasco estéril 1,5 x 7,5cm plico envelope com 10 unidades PCT 12.000 MEDIRAS R. 8.0,80 TCE TORRES 297 Grasco estéril 1,5 x 7,5cm placote com 500 unidades PCT 12.000 MEDIRAS R. 8.0,80 TCE TORRES 298 Grasco hidrólia 13 flos 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R. 8.14.69 ADISTRIBUIO 299 Grasco hidrólia 13 flos 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R. 8.14.69 ADISTRIBUIO 300 Grasco hidrólia 13 flos 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R. 8.14.69 ADISTRIBUIO 301 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 2000 VIC PHARMA R. 8.10.30 AD				DESCADDAC		
285 Fralda desc. Infantil grande pacote com 09 unidades						
PROF. Pralda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades PCT 120 DESCARPAC R\$ 6,70 AMAZONIA PCT						
288 Fralda desc. Adulto extra-grande pacote com 08 unidades						
288 Fralda desc. Adulto grande pacote com 08 unidades						
Parlad desc. Adulto médio pacote com 08 unidades						
Padda desc. Adulto pequena pacote com 08 unidades						
Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâmina ad emicroscopia. UND 1.200 CRALPLAST R\$ 0,67 TCE TORRES 1.202 Frasco para nutrição enteral 300ml UND 1.500 EMBRAMED R\$ 1,76 TCE TORRES 1.202 Frasco para nutrição enteral 500ml UND 3.000 EMBRAMED R\$ 2,84 TCE TORRES 1.202 Trasco para nutrição enteral 500ml UND 3.000 EMBRAMED R\$ 2,84 TCE TORRES 1.202 TCE TORRES TC						
Section Color Co						
Page Frasco para nutrição enteral 300ml UND 1.500 EMBRAMED R\$ 1.76 TCE TORRES TGE TORRES TG	Engage de miéstice com tomme more coordinamemente de 02 lêmi					
Page Frasco para nutricão enteral 500ml	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâmi-					
PART Gama gt cinética u.v. FRA 30 LABTEST RS 143,00 AMAZONIA	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia.	UND	1.200	CRALPLAST	R\$ 0,67	TCE TORRES
295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 MEDBRAS R\$ 9,74 DISTRIMED 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 RAL MINAS R\$ 0,80 TCE TORRES 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 AMERICA R\$ 0,79 TCE TORRES 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 ANDREONI R\$ 14,69 3 A DISTRIBUID. 300 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 11,40 AMAZONIA 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 2000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIMED 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultrassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultrassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d e/5lt GL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d e/5lt GL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 312 Hbsga RAPIDO KIT 30 LABTEST R\$ 335,00 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 30 RIOQUIMICA R\$ 1,43 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 30 CINORD R\$ 7,41 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 1,43 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 1,43 TCE TOR	Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml	UND UND	1.200	CRALPLAST EMBRAMED	R\$ 0,67 R\$ 1,76	TCE TORRES TCE TORRES
296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 REAL MINAS R\$ 0,80 TCE TORRES 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 AMERICA R\$ 0,79 TCE TORRES 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 ANDREONI R\$ 14,69 3 A DISTRIBUID. 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 11,40 AMAZONIA 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 2,000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIBED 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 306 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,8,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,8,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 5000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,8,70 AMAZONIA 310 Gilcose enzimatica 500ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,8,70 AMAZONIA 311 Giltaraldeido 29 & 28d c/51t GL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 311 Giltaraldeido 29 & 28d c/51t GL 30 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 311 Giltaraldeido 29 & 28d c/51t GL 30 CINORD R\$ 10,00 AMAZONIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3 ADISTRIBUID. 313 Hiv rápido GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 54,59 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD R\$ 74	Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml	UND UND UND	1.200 1.500 3.000	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES
297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 3fios envelope com 10 unidades PCT 12,000 AMERICA R\$ 0,79 TCE TORRES 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 ANDREONI R\$ 14,69 3 A DISTRIBUID. 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 11,40 AMAZONIA 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 2.000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIBUID. 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 305 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 306 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 307 Gel para ultassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 5000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 13,55 TCE TORRES 310 Gitose enzimatica 500ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 311 Giutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 311 Giutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 34,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 34,59 TCE TORRES 321 Indica	Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v.	UND UND UND FRA	1.200 1.500 3.000 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA
298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 ANDREONI R\$ 14,69 3 A DISTRIBUID. 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 2,000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIBUID. 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 305 Gel para ultassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 306 Gel para ultassom 100g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 308 Germikil galão com 1000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 311 Glitose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 LABTEST R\$ 340,50 3 A DISTRIBUID. 313 Hcv rápido KIT 30 LABTEST R\$ 335,00 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 34,49 TCE TORRES 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 50 AMAZ	Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades	UND UND UND FRA PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED
299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 16,00 AMAZONIA 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 11,40 AMAZONIA 301 Gaze cm rolo 9 lcmx9 lm 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 2.000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultassom 1000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 306 Gel para ultassom 100g FRA. 300 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 309 Germikil galão com 5000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 309 Germikil galão com 5000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 13,55 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 153,14 TCE TORRES 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 0% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades	UND UND UND FRA PCT PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES
300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5 cm pacote com 500 unidades PCT 1800 AMERICA R\$ 11,40 AMAZÓNIA 301 Gaze em rolo 9 lcmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES 302 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 2.000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3 A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 1000g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIBUID. 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,70 3 A DISTRIBUID. 306 Gel para ultrassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,70 3 A DISTRIBUID. 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 60 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutarldeido 2½ 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 101,00 AMAZONIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3 A DISTRIBUID. 313 Hev rápido KIT 30 LABTEST R\$ 335,00 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 1½ frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 6½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 318 Hipoclorito de sodio a 6½ frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 319 Hiv 1+2 fajido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZONIA 320 Imobilizador	Prasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades	UND UND FRA PCT PCT PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES
Sol. Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) ROL 300 ORTOFEN R\$ 27,50 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades	UND UND FRA PCT PCT PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID.
302 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 2.000 VIC PHARMA R\$ 10,36 3A DISTRIBUID. 303 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,900 AMAZONIA 305 Gel para ultrassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 3,900 AMAZONIA 305 Gel para ultrassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,07 3A DISTRIBUID. 306 Gel para ultrassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 101,00 AMAZONIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3A DISTRIBUID. 313 Hcv rápido KIT 30 AMEDTEST R\$ 335,00 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZONIA 311 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 320 Imdicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,40 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZONIA 324 Kit heve c/20 testes	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA
303 Gel para eletrocardiograma 100g GAL 300 FORTSAN R\$ 3,55 DISTRIMED 304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 3,9,00 AMAZONIA 305 Gel para ultassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10,07 3 A DISTRIBUID. 306 Gel para ultassom 5000g FRA. 300 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 30 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 101,00 AMAZONIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3 A DISTRIBUID. 313 Hcv rápido KIT 30 LABTEST R\$ 335,00 AMAZONIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 0 4% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 32	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT PCT	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA AMERICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA AMAZÓNIA
304 Gel para eletrocardiograma 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 39,00 AMAZONIA 305 Gel para ultassom 1000g FRA. 300 VIC PHARMA R\$ 2,00 A DISTRIBUID. 306 Gel para ultassom 100g FRA. 300 VIC PHARMA R\$ 2,20 AMAZONIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZONIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 10,00 AMAZONIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3 ADISTRIBUID. 313 Hev rápido KIT 30 LABTEST R\$ 340,50 3 ADISTRIBUID. 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 30 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 CINORD R\$ 9,00 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 9,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo)	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA AMERICA ORTOFEN	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES
305 Gel para ultassom 1000g GAL 200 VIC PHARMA R\$ 10.07 3 A DISTRIBUID.	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36	TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES T CE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID.
306 Gel para ultassom 100g FRA. 300 VIC PHARMA R\$ 2,80 AMAZÔNIA 307 Gel para ultrassom 5000g GAL 50 VIC PHARMA R\$ 38,70 AMAZÔNIA 308 Germikil galão com 1000ml GAL 60 CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES 309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES 310 Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 101,00 AMAZÔNIA 312 Hbsag RAPIDO KIT 30 MEDTEST R\$ 340,50 3 A DISTRIBUID. 313 Hcv rápido KIT 30 LABTEST R\$ 335,00 AMAZÔNIA 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 30 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 0.5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 319 Hiv 1+2 rápido GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÔNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALLPUS R\$ 73,80 TCE TORRES 3	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55	TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID.
Gel para ultrassom 5000g	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 2.000 300 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIBUID.
GAL GERMIKII galão com 1000ml GAL GO CINORD R\$ 13,55 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT PCT GAL GAL GAL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 200	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07	TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZONIA 3 A DISTRIBUID.
309 Germikil galão com 5000ml GAL 30 CINORD R\$ 54,19 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para ultassom 1000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT PCT GAL GAL GAL GAL FRA.	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA
Silo Glicose enzimatica 500ml FRA 30 BIOCLIN R\$ 113,14 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para ultassom 1000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultrassom 5000g	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 300 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 38,70	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA AMAZÓNIA AMAZÓNIA
SIL Glutaraldeido 2% 28d c/5lt GL 30 CINORD R\$ 101,00 AMAZÔNIA	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 50 60	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 38,70 R\$ 13,55	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
Strict S	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300 50 60 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 13,55	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES
Signature	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para ultassom 1000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300 50 60 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 34,19 R\$ 113,14	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES TORRES TORRES TORRES TCE TORRES TCE TORRES
314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 12,48 TCE TORRES 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml GAL 30 RIOQUIMICA R\$ 54,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZÔNIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÔNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para ultassom 1000g 305 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300 60 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 54,19 R\$ 113,14 R\$ 101,00	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZONIA 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES AMAZONIA
315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml GAL 30 RIOQUIMICA R\$ 54,59 TCE TORRES 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZONIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZONIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZONIA 326 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES 326 Kit medidor de glicose UND 70 ON CA	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para ultassom 100g 305 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultassom 5000g 308 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RÁPIDO	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300 50 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 34,050	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZONIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZONIA 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES AMAZONIA 3 A DISTRIBUID.
316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml GAL 120 RIOQUIMICA R\$ 14,59 TCE TORRES 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZÔNIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÔNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ONCALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para ultassom 1000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hev rápido	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 30 30 120	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOOUIMICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 33,70 R\$ 13,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA
317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml GAL 120 CINORD R\$ 74,70 AMAZÔNIA 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÔNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 30 30 120	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOOUIMICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 33,70 R\$ 13,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIBUID. AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml GAL 30 DINAMICA R\$ 83,60 DISTRIMED 319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÓNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÖNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RÁPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.0000 12.0000 12.0000 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 335,00 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 24,80 R\$ 13,55 R\$ 54,19 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48 R\$ 54,59	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA TCE TORRES
319 Hiv 1+2 rápido KIT 50 LABTEST R\$ 369,00 AMAZÓNIA 320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALLPLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RÁPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL KIT GAL KIT GAL GAL GAL	1.200 1.500 3.000 30 12.0000 12.0000 12.0000 1800 1800 300 2.000 300 50 200 300 50 60 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 113,14	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA TCE TORRES
320 Imobilizador lateral de cabeça UND 5 RESGATE SP R\$ 198,44 DISTRIMED 321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÔNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALLPLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RÁPIDO 313 Hev rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml	UND UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 30 30 30 120 120	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 54,19 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
321 Indicador biolog attest 1262 UND 200 3M R\$ 34,49 TCE TORRES 322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÖNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultrassom 100g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hev rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml	UND UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 50 200 300 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70 R\$ 83,60	TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES TORRES TORRES TCE TORRES
322 Indicador biolog attest 1292 UND 200 3M R\$ 74,00 TCE TORRES 323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÖNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultrassom 1000g 306 Gel para ultrassom 1000g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml	UND UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 50 200 300 50 30 30 30 30 30 30 30 30 120 120 30 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA LABTEST	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 340,50 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70 R\$ 83,60 R\$ 369,00 R\$ 198,44	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED AMAZÓNIA
323 Kit hbsag c/20 testes KIT 50 LABTEST R\$ 259,00 AMAZÖNIA 324 Kit hcv c/20 testes KIT 50 BIOCLIN R\$ 257,00 TCE TORRES 325 Kit mascara para inalação adulto UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 100g 305 Gel para ultassom 100g 306 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RÁPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 5000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 300 50 200 300 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD AMEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA CINORD DINAMICA LABTEST RESGATE SP 3M	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 340,50 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70 R\$ 83,60 R\$ 369,00 R\$ 198,44	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
324Kit hcv c/20 testesKIT50BIOCLINR\$ 257,00TCE TORRES325Kit mascara para inalação adultoUND70DARUR\$ 9,00TCE TORRES326Kit mascara para inalação infantilUND70DARUR\$ 9,00TCE TORRES327Kit medidor de glicoseUND30ON CALL PLUSR\$ 73,80TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hev rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1262 322 Indicador biolog attest 1292	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 120 30 120 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD TIONED TIO	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 340,50 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,70 R\$ 83,60 R\$ 336,00 R\$ 198,44 R\$ 34,49 R\$ 74,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZONIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZONIA TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES
325 Kit mascara para inalação adultoUND70DARUR\$ 9,00TCE TORRES326 Kit mascara para inalação infantilUND70DARUR\$ 9,00TCE TORRES327 Kit medidor de glicoseUND30ON CALL PLUSR\$ 73,80TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hev rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1262 322 Indicador biolog attest 1292	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 2.000 300 50 60 30 30 30 30 120 120 30 50 50 200	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD TIONED TIO	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 340,50 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,70 R\$ 83,60 R\$ 336,00 R\$ 198,44 R\$ 34,49 R\$ 74,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIBUID. AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
326 Kit mascara para inalação infantil UND 70 DARU R\$ 9,00 TCE TORRES 327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73,80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultrassom 100g 306 Gel para ultrassom 100g 307 Gel para ultrassom 100g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1262 322 Indicador biolog attest 1292 323 Kit hbsag c/20 testes 324 Kit hcv c/20 testes	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.0000 12.0000 1800 1800 1800 300 50 50 300 30 30 30 30 30 30 30 120 30 120 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD BIOCLIN CINORD AMEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA LABTEST RESGATE SP 3M 3M LABTEST	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 113,14 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 340,50 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70 R\$ 83,60 R\$ 369,00 R\$ 198,44 R\$ 34,49 R\$ 74,00 R\$ 259,00 R\$ 257,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIBUID. DISTRIBUID. AMAZONIA 3 A DISTRIBUID. AMAZONIA TCE TORRES
327 Kit medidor de glicose UND 30 ON CALL PLUS R\$ 73.80 TCE TORRES	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 1000g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultassom 1000g 308 Germikil galão com 1000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 2,5% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1262 322 Indicador biolog attest 1292 323 Kit hbsag c/20 testes 324 Kit hev c/20 testes 325 Kit mascara para inalação adulto	UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 50 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA LABTEST RESGATE SP 3M LABTEST BIOCLIN DARU	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 259,00 R\$ 259,00 R\$ 259,00 R\$ 259,00 R\$ 259,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA TCE TORRES
328 Kit papanicolau descartavel tam. Médio estéril UND 1500 ADLIN R\$ 3,55 DISTRIMED	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 13fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 290 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 1000g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 100g 305 Gel para ultassom 1000g 306 Gel para ultassom 1000g 307 Gel para ultrassom 5000g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/51t 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 0 2,5% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 5000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1262 322 Indicador biolog attest 1262 323 Kit hbsag c/20 testes 324 Kit hcv c/20 testes 325 Kit mascara para inalação adulto 326 Kit mascara para inalação infantil	UND UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 50 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 50 50 50 50 50 50 50 70 70	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA LABTEST RESGATE SP 3M 3M LABTEST BIOCLIN DARU DARU	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 54,19 R\$ 113,14 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 13,55 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES
	Frasco de plástico com tampa, para acondicionamento de 03 lâminas de microscopia. 292 Frasco para nutrição enteral 300ml 293 Frasco para nutrição enteral 500ml 294 Gama gt cinética u.v. 295 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 9fios envelope com 10 unidades 296 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 297 Gase estéril 7,5 x 7,5cm 11fios envelope com 10 unidades 298 Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 299 Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 300 Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500 unidades 301 Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios (queijo) 302 Gel para eletrocardiograma 100g 303 Gel para eletrocardiograma 100g 304 Gel para eletrocardiograma 5000g 305 Gel para ultassom 100g 307 Gel para ultassom 100g 308 Germikil galão com 1000ml 309 Germikil galão com 5000ml 310 Glicose enzimatica 500ml 311 Glutaraldeido 2% 28d c/5lt 312 Hbsag RAPIDO 313 Hcv rápido 314 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 315 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 316 Hipoclorito de sodio a 1% frasco com 1000ml 317 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 318 Hipoclorito de sodio a 6% frasco com 1000ml 319 Hiv 1+2 rápido 320 Imobilizador lateral de cabeça 321 Indicador biolog attest 1292 323 Kit hbsag c/20 testes 324 Kit hcv c/20 testes 325 Kit mascara para inalação adulto 326 Kit mascara para inalação infantil 327 Kit medidor de elicose	UND UND UND FRA PCT PCT PCT PCT PCT ROL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GAL GA	1.200 1.500 3.000 30 12.000 12.000 12.000 1800 1800 1800 300 50 200 300 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CRALPLAST EMBRAMED EMBRAMED LABTEST MEDBRAS REAL MINAS AMERICA ANDREONI AMERICA ORTOFEN VIC PHARMA FORTSAN VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA VIC PHARMA CINORD CINORD BIOCLIN CINORD MEDTEST LABTEST RIOQUIMICA RIOQUIMICA RIOQUIMICA CINORD DINAMICA LABTEST RESGATE SP 3M 3M LABTEST BIOCLIN DARU DARU DARU ONCALLPLUS	R\$ 0,67 R\$ 1,76 R\$ 2,84 R\$ 143,00 R\$ 0,74 R\$ 0,80 R\$ 0,79 R\$ 14,69 R\$ 16,00 R\$ 11,40 R\$ 27,50 R\$ 10,36 R\$ 3,55 R\$ 39,00 R\$ 10,07 R\$ 2,80 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,55 R\$ 38,70 R\$ 13,44 R\$ 101,00 R\$ 340,50 R\$ 335,00 R\$ 12,48 R\$ 54,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 14,59 R\$ 74,70 R\$ 83,60 R\$ 369,00 R\$ 198,44 R\$ 34,49 R\$ 74,00 R\$ 259,00 R\$ 257,00 R\$ 9,00 R\$ 9,00 R\$ 9,00 R\$ 9,00	TCE TORRES TCE TORRES AMAZÓNIA DISTRIMED TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED AMAZÓNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÓNIA TCE TORRES

220 W:t	LIMID	900	VACIODEC	D¢ 2.24	TCE TODDEC
329 Kit papanicolau descartavel tam. Pequeno estéril	UND	800	VAGISPEC	R\$ 3,24	TCE TORRES
330 Kit papanicolau descartavel tam.grande estéril	UND	500	VAGISPEC	R\$ 3,75	TCE TORRES
331 Lamina lisa não lapidada 26x76 caixa com 50 unidades	CXA	100	PRECISION	R\$ 5,79	TCE TORRES
332 Lamina em aço inox para laringoscopio curva	UND	10	MD	R\$ 203,00	TCE TORRES
333 Lamina em aço inox laringoscopio reta	UND	10	MD	R\$ 203,00	TCE TORRES
334 Lamina fosca lapidada 26x76 caixa com 50 unidades	CXA	150	PRECISION	R\$ 5,56	TCE TORRES
335 Lamina fosca não lapidada 26x76 caixa com 50 unidades	CXA	120	PRECISION	R\$ 6,23	TCE TORRES
336 Lamina lisa lapidada 26x760 caixa com 50 unidades	CXA	30	PRECISION	R\$ 5,84	TCE TORRES
		30			
337 Lamina para bisturi 11 caixa com 100 unidades	CXA		MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
338 Lamina para bisturi 12 caixa com 100 unidades	CXA	30	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
339 Lamina para bisturi 15 caixa com 100 unidades	CXA	30	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
340 Lamina para bisturi 20 caixa com 100 unidades	CXA	30	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
341 Lamina para bisturi 21 caixa com 100 unidades	CXA	30	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
342 Lamina para bisturi 23 caixa com 100 unidades	CXA	30	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
343 Lamina para bisturi 24 caixa com 100 unidades	CXA	100	MAXICOR	R\$ 39,00	TCE TORRES
344 Lamina para camara de neubauer caixa com 50 unidades	CXA	8	PRECISION	R\$ 21,80	TCE TORRES
345 Lamínula 22x22mm, caixa com 100 unidades	CXA	30	PRECISION	R\$ 4,40	TCE TORRES
346 Lamínula 24x24mm, caixa com 100 unidades	CXA	35	PRECISION	R\$ 5,10	TCE TORRES
347 Lâmpada para microscópio (6w 30v)	UND	20	OSRAM	R\$ 45,20	DISTRIMED
348 Lanceta picadora desc. Automatica ex c/100	CXA	200	G-TECH	R\$ 13,87	TCE TORRES
349 Lanceta picadora seg. Desc. Caixa com 200 unidades.	UND	20.000	G-TECH	R\$ 0,16	TCE TORRES
350 Lanceta picadora desc. Para caneta lancetadora caixa com 100 unidades.	CXA	58	G-TECH	R\$ 11,14	TCE TORRES
351 Lanterna pequena para exame clínico	UND	120	MEDIX	R\$ 43,47	TCE TORRES
352 Lençol com elastico 2,00 x 0,90cm	UND	700	JARC	R\$ 2,29	TCE TORRES
353 Lente objetiva de 100x para microscópio	UND	3	COLEMAN	R\$ 545,00	3 A DISTRIBUID.
		30			
354 Lugol forte 2% 500ml	FRASCO		RENYLAB	R\$ 90,00	TCE TORRES
355 Luva cirúrgica estéril 6,5 par	PAR	3.500	NEW HAND	R\$ 1,48	TCE TORRES
356 Luva cirúrgica estéril 7,0 par	PAR	3.500	NEW HAND	R\$ 1,48	TCE TORRES
357 Luva cirúrgica estéril 7,5 par	PAR	4.200	NEW HAND	R\$ 1,48	TCE TORRES
358 Luva cirúrgica estéril 8,0 par	PAR	2.500	NEW HAND	R\$ 1,48	TCE TORRES
359 Luva cirúrgica estéril 8,5 par	PAR	1.500	NEW HAND	R\$ 1.48	TCE TORRES
360 Luva de procedimento de vinil tamanho g	CX	50	PHARMATEX	R\$ 22,10	AMAZÔNIA
361 Luva de procedimento de vinil tamanho m	CX	80	PHARMATEX	R\$ 22,10	AMAZÔNIA
	CX	60			
362 Luva de procedimento de vinil tamanho p			EMBRAST	R\$ 19,30	3 A DISTRIBUID.
363 Luva de procedimento de vinil tamanho xp	CX	50	PHARMATEX	R\$ 22,10	AMAZÔNIA
364 Luva domestica forrada tam. Grande	PAR	30	NOBRE	R\$ 5,17	TCE TORRES
365 Luva domestica forrada tam. Média	PAR	50	NOBRE	R\$ 5,17	TCE TORRES
366 Luva domestica forrada tam. Pequeno	PAR	40	NOBRE	R\$ 5,17	TCE TORRES
367 Luva para proc. Em látex não estéril grande caixa com 100 unidades	CXA	300	NUGARD	R\$ 29,59	3 A DISTRIBUID.
368 Luva para proc. Em látex não estéril extra pequena caixa com 100 unidades	CXA	200	NUGARD	R\$ 29,59	3 A DISTRIBUID.
369 Luva para proc. Em látex não estéril media caixa com 100 unidades	CXA	700	NUGARD	R\$ 29,59	3 A DISTRIBUID.
370 Luva para proc. Em látex não estéril pequena caixa com 100 unidades		500	NUGARD	R\$ 29,59	3 A DISTRIBUID.
	KIT	10	DINAMICA		
371 Magnésio				R\$ 191,00	AMAZÔNIA TGE TORRES
372 Malha tubular 06cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 9,09	TCE TORRES
373 Malha tubular 08cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 10,50	AMAZÔNIA
374 Malha tubular 10cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 11,50	TCE TORRES
375 Malha tubular 12cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 13,38	DISTRIMED
376 Malha tubular 15cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 16,80	AMAZÔNIA
377 Malha tubular 20cm x 15m	ROL	50	ORTOFEN	R\$ 23.00	TCE TORRES
378 Mandril para intubação	UND	25	PROTEC	R\$ 29,71	DISTRIMED
379 Mascara para ressuscitador infantil	UND	10	MD	R\$ 57,20	TCE TORRES
		10	MD		
380 Mascara para ressuscitador neonatal	UND	10	IEDCEV DOM	R\$ 57,20	TCE TORRES
381 Mascara desc. Dupla caixa com 100 unidades	PCT	500	JERSEY POM	R\$ 12,80	AMAZÔNIA
· ·			POM	· ·	
382 Mascara desc. Simples caixa com 100 unidades	PCT	300	DESCARTEX	R\$ 12,30	DISTRIMED
383 Mascara desc. Tipo bico de pato para tuberculose	UND	800	KSN	R\$ 4,70	TCE TORRES
384 Mascara desc. Tripla caixa com 50 unidades	PCT	600	DESCARPACK	R\$ 8,18	3 A DISTRIBUID.
385 Mascara para oxigênio adulto	UND	30	OXIGEL	R\$ 9,69	3 A DISTRIBUID.
386 Mascara para oxigênio infantil	UND	30	OXIGEL	R\$ 9,69	3 A DISTRIBUID.
387 Mascara para essuscitador adulto	UND	30	PROTEC	R\$ 50,00	
				D\$ 27.65	AMAZÔNIA TCE TORRES
388 Mascara para ressuscitador infantil	UND	30	MD	R\$ 37,65	TCE TORRES
389 Mascara para ressuscitador neonatal	UND	30	MD	R\$ 37,65	TCE TORRES
390 Mochila para emergencia azul vazia	UND	10	SS RESGATES		TCE TORRES
391 Mochila para emergencia verde vazia	UND	10	SS RESGATES		TCE TORRES
392 Mochila para emergencia amarela vazia	UND	10	SS RESGATES	R\$ 175,00	TCE TORRES
393 Mochila para emergencia vermelha vazia	UND	10	SS RESGATES		TCE TORRES
394 Nebulizador portatil	UND	20	DARU	R\$ 196,90	3 A DISTRIBUID.
395 Nebulizador c/02 saidas	UND	5	INLAMED	R\$ 1.492,00	DISTRIMED
396 Nebulizador c/04 saidas	UND	5	MRM	R\$ 1.492,00	AMAZÔNIA
				D¢ 5 00	
397 Oculos em acrílico transparente para proteção	UND	250	SUPERMEDY	R\$ 5,98	TCE TORRES
398 Otoscopio com 5 especulo	UND	5	MIKATOS	R\$ 617,90	3 A DISTRIBUID.
399 Padrão de bilirrubina	KIT	30	LABTEST	R\$ 50,90	DISTRIMED
400 Panotico rápido	=	20	RENYLAB	R\$ 52,70	TCE TORRES
	FRA	20			
401 Papel grau cirurgico bombina 08x100 cx c/12	FRA ROLO	30	CIRUTI	R\$ 49,00	AMAZÔNIA
401 Papel grau cirurgico bombina 08x100 cx c/12	ROLO	30	CIRUTI	R\$ 49,00	AMAZÔNIA
401 Papel grau cirurgico bombina 08x100 cx c/12 402 Papel grau cirurgico bombina 10x100 cx c/12	ROLO ROLO	30 30	CIRUTI HARBOMEDICAL	R\$ 49,00 R\$ 66,35	AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID.
401Papelgraucirurgicobombina 08x100 cx c/12402Papelgraucirurgicobombina 10x100 cx c/12403Papelgraucirurgicobombina 12x100	ROLO ROLO	30 30 30	CIRUTI HARBOMEDICAL HARBO	R\$ 49,00 R\$ 66,35 R\$ 76,80	AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID. DISTRIMED
401 Papel grau cirurgico bombina 08x100 cx c/12 402 Papel grau cirurgico bombina 10x100 cx c/12	ROLO ROLO	30 30	CIRUTI HARBOMEDICAL	R\$ 49,00 R\$ 66,35	AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID.



406 Papel grau cirurgico bombina 30x100	ROLO	30	HARBO MEDICAL	R\$ 187,90	3 A DISTRIBUID.
407 Papel grau cirurgico bombina 40x100	ROLO	30	CIRUTI	R\$ 239,00	AMAZÔNIA
408 Papel toalha pacote com 1000 unidades	PCT	200	PERFIL	R\$ 16,55	TCE TORRES
409 Papel (embrulho) esterl kraft 5kg 60cm	BOB	12	KRAFT	R\$ 102,96	DISTRIMED
410 Papel lençol 50cm x50m natural	ROLO	350	INDPEL	R\$ 12,70	TCE TORRES
411 Papel lençol 70cm x50m natural	ROLO	300	INDPEL	R\$ 14,00	AMAZÔNIA
412 Papel termossensível ecg 48x30	ROLO	100	DARU	R\$ 9,50	DISTRIMED
413 Papel termossensível ecg 58x30	ROLO	60	JOAO MED	R\$ 10,00	TCE TORRES
414 Papel termossensível ecg 80x30	ROLO	30	TECNOPRINT	R\$ 13,50	AMAZÔNIA
415 Papel termossensível ecg tipo a4 milimetrado pacote com 100 unidades	PCT	100	DIXTAL	R\$ 29,00	DISTRIMED
416 Pcr látex	KIT	50	BIOCLIN	R\$ 130,00	TCE TORRES
417 Pinca crile (hemostatica)	UND	20	ABC	R\$ 25,00	AMAZÔNIA
418 Pinca kelly (hemostatica)	UND	20	ABC	R\$ 25,00	AMAZÔNIA
419 Pinça adson com serrilha para uso geral	UND	20	ABC	R\$ 17,50	TCE TORRES
420 Pinça halstead mosquito (hemostatica)	UND	20	ABC	R\$ 29,00	AMAZÔNIA
421 Pinca kocher dentes (hemostatica)	UND	20	ABC	R\$ 39,00	AMAZÔNIA
422 Pinça adson com dente para uso geral	UND	20	ABC	R\$ 17,00	TCE TORRES
423 Pinça allis dentes para intestino e tecido.	UND	20	ABC	R\$ 29,70	AMAZÔNIA
424 Pinça anatômica dente de rato para uso geral	UND	20	ABC	R\$ 16,00	TCE TORRES
	UND	30	ABC		TCE TORRES
425 Pinça anatômica dissecção com serrilha para uso geral				R\$ 14,00	
426 Pinça backhaus cm para campo	UND	30	ABC	R\$ 34,00	TCE TORRES
427 Pinça cherom 24 cm	UND	30	ABC	R\$ 61,50	AMAZÔNIA
428 Pinça collin 25 cm para curativo uterino	UND	30	ABC	R\$ 63,00	AMAZÔNIA
429 Pinça foerster com serrilha para curativo	UND	30	ABC	R\$ 50,00	TCE TORRES
430 Pinça tentacanulas 15cm	UND	30	ABC	R\$ 10,79	TCE TORRES
431 Pinças para retirada de corpos estranhos 16,5cm	UND	30	ABC INST.	R\$ 169,00	3 A DISTRIBUID.
432 Pipeta volumetrica esgotamento total 1 traço cap. 1ml	UNID.	30	PRECISION	R\$ 5,04	TCE TORRES
433 Pipeta volumetrica esgotamento total 1 traço cap. 2ml	UNID.	30	PRECISION	R\$ 4,73	TCE TORRES
434 Pipeta volumetrica esgotamento total 1 traço cap. 10ml	UNID.	30	PRECISION	R\$ 5,04	TCE TORRES
435 Pipeta volumetrica esgotamento total 1 traço cap. 20ml	UNID.	30	PRECISION	R\$ 11,67	TCE TORRES
436 Pipeta volumetrica esgotamento total 1 traço cap. 5ml	UNID.	30	PRECISION	R\$ 4,73	TCE TORRES
437 Pipetador automática variável 100-1000ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 277,00	TCE TORRES
438 Pipetador automática variável 10-100ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 277,00	TCE TORRES
439 Pipetador automática variável 20-200ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 277,00	TCE TORRES
440 Pipetador automática vol. Fixo 1000ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 132,60	TCE TORRES
441 Pipetador automática vol. Fixo 100ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 132,60	TCE TORRES
442 Pipetador automática vol. Fixo 10ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 132,60	TCE TORRES
443 Pipetador automática vol. Fixo 200ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 132,60	TCE TORRES
444 Pipetador automática vol. Fixo 50ul	UNID.	5	KACIL	R\$ 132,60	TCE TORRES
445 Ponteira universal 0-200ul amarela pacote com 1000 unidades			KACIL	100 152,00	I CL TORRES
	I DOT	50	CRAIDIAST	D\$ 21.37	TCE TODDES
	PCT	50	CRALPLAST	R\$ 21,37	TCE TORRES
	PCT	50 50	LABORT		TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades	PCT	50	LABORT IMPORT	R\$ 46,00	TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura.	PCT UND	50 15	LABORT IMPORT ABC	R\$ 46,00 R\$ 30,00	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12	PCT UND LTR	50 15 180	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12	PCT UND LTR LTR	50 15 180 220	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca	PCT UND LTR LTR UND	50 15 180 220 3	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID.
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades	PCT UND LTR LTR UND CXA	50 15 180 220 3 2000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA	50 15 180 220 3 2000 2000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais	PCT UND LTR LTR UND CXA	50 15 180 220 3 2000 2000 20	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID.
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA	50 15 180 220 3 2000 2000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT	50 15 180 220 3 2000 2000 20	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND LTR	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2,800 2,800 2,300 2,500	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND LTR GAL	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml.	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20 1.026	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID.
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20 1.026 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml.	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20 1.026	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID.
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20 1.026 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA CXI KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND UND UND	50 15 180 220 3 2000 200 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,90 R\$ 1,18	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 20 1.026 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 30 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,90 R\$ 2,40 R\$ 0,90 R\$ 1,18 R\$ 0,49	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA CXI KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND UND UND	50 15 180 220 3 2000 200 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,90 R\$ 1,18	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 30 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,90 R\$ 2,40 R\$ 0,90 R\$ 1,18 R\$ 0,49	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 30 litros	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.500 2.000 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA WAMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 2,40 R\$ 0,90 R\$ 1,18 R\$ 0,49	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação infantil rosa 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 30 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 200 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PREVEMAX CIRUTI	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100	PCT UND LTR UND CXA CXA CXA KIT KIT UND UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.00000 3.00000 3.0000 3.0000 3.0000 3.0000 3.0000 3.0000 3.00000 3	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 50 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 23 cx c/100	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND UND UND UND UND LTR GAL UND	50 15 180 220 3 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000 2.	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO GUREMA PLASTICO CONTRACTOR OF THE PLASTICO CONT	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 59,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,190 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 464 Saco infecctante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 23 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 45,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 50 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 23 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 2.800 2.800 2.500 2.000 3.000 2.000 3.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO CONTRACTOR OF THE PASTICO CIRUTICICIRUT	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 464 Saco infecctante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 25 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 2.800 2.800 2.500 2.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 53,00 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 170,00 R\$ 170,00 R\$ 10,90 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 464 Saco infecctante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 23 cx c/100 470 Scalp nº 27 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 03ml com agulha 473 Seringa desc. 03ml com agulha 473 Seringa desc. 03ml com agulha	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 20 20 20 2.800 2.800 2.500 2.0000 2.00000 2.0000 2.0000 2.0000 2.0000 2.00000 2.0000 2.0000 2	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI SR SR	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,69 R\$ 2,40 R\$ 0,90 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,70,00 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 1,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificadora para recém nascido 457 Pulseira identificação infantil rosa 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 30 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 22 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07 474 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07	PCT UND LTR LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.300 2.500 2.0	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI SR SR SR	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,29 R\$ 1,70,00 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 1,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação infantil rosa 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 30 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 21 cx c/100 469 Scalp nº 23 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07 474 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07 475 Seringa desc. 10ml com agulha 25x7	PCT UND LTR UND CXA CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.500 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 3.000 2.000 3.000 3.000 2.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO CONTRACT CONTRA	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,69 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,10,00 R\$ 1,10,00 R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 0,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 50 litros 464 Saco infecetante 50 litros 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 19 cx c/100 468 Scalp nº 23 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 03ml com agulha 25x07 474 Seringa desc. 10ml com agulha 25x07 475 Seringa desc. 20ml com agulha 25x7 476 Seringa desc. 20ml com agulha 20x07	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.500 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 3.000 2.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI SR SR SR SR SR	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 59,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,100 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 10,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecetante 100 litros 462 Saco infecetante 200 litros 463 Saco infecetante 30 litros 464 Sacalp nº 19 cx c/100 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 21 cx c/100 468 Scalp nº 22 cx c/100 470 Scalp nº 23 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 03ml com agulha 25x07 474 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07 475 Seringa desc. 20ml com agulha 20x07 477 Seringa para insulina ultra fine 1ml com agulha	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.500 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 3.000 2.000 2.000 2.000 5.000 5.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SP RESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI SR SR SR SR SR	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 59,90 R\$ 53,00 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,29 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 170,00 R\$ 170,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES
446 Ponteira universal 200-1000ul azul pacote com 1000 unidades 447 Porta agulha mayo hegar para sutura. 448 Povedine degermante frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 449 Povedine tópico frasco 1.000 ml (pvpi) cx c/12 450 Prancha curta para massagem cardíaca 451 Preservativo não lubrificado com 144 unidades 452 Preservativo lubrificado com 144 unidades 453 Proteinas totais 454 Psa teste rápido 455 Pulseira identificadora para adulto 456 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 457 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 458 Pulseira identificação mãe / filho(a) azul 459 Revelador automático para raios- x para 38 litros 460 Saco estéril para coleta de água com lacre capacidade 500ml. 461 Saco infecctante 100 litros 462 Saco infecctante 200 litros 463 Saco infecctante 50 litros 464 Sacalp nº 19 cx c/100 465 Sangue oculto rápido – fob 466 Sapatilha desc. Branca pacote com 100 unidades 467 Scalp nº 21 cx c/100 468 Scalp nº 22 cx c/100 470 Scalp nº 25 cx c/100 471 Scalp nº 27 cx c/100 472 Seringa desc. 01ml com agulha 473 Seringa desc. 01ml com agulha 25x07 474 Seringa desc. 05ml com agulha 25x07 475 Seringa desc. 10ml com agulha 25x7 476 Seringa desc. 20ml com agulha 20x07	PCT UND LTR UND CXA CXA KIT KIT UND	50 15 180 220 3 2000 2000 20 20 2.800 2.800 2.500 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 2.000 3.000 2.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000	LABORT IMPORT ABC VIC PHARMA RIOQUIMICA SPRESGATE REILEX RILEX LABTEST ALERE WILTEX WILTEX WILTEX WILTEX DCP BRASIL BIOBASE AZEPLAST PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA PLASTICO JUREMA CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI CIRUTI SR SR SR SR SR	R\$ 46,00 R\$ 30,00 R\$ 34,50 R\$ 33,50 R\$ 365,00 R\$ 59,90 R\$ 59,90 R\$ 206,84 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,65 R\$ 0,49 R\$ 1,18 R\$ 0,49 R\$ 1,100 R\$ 1,70,00 R\$ 10,90 R\$ 10,90 R\$ 10,29 R\$ 0,29	TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES 3 A DISTRIBUID. 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES AMAZÔNIA DISTRIMED AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA DISTRIMED 3 A DISTRIBUID. TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA AMAZÔNIA TCE TORRES AMAZÔNIA 3 A DISTRIBUID. AMAZÔNIA

_	1		$\overline{}$
- (1	ш	٤)
,	Ų.	ıψ	ワ

480 Seringa desc. De 05ml sem agulha	UND	25.000	SR	R\$ 0,25	TCE TORRES
481 Seringa desc. De 10ml sem agulha		35.000	S.R	R\$ 0,35	AMAZÔNIA
482 Seringa desc. De 20ml sem agulha		30.000	S.R	R\$ 0,50	AMAZÔNIA
483 Seringa desc. De 60ml s/ agulha	UND	5.000	SR DINAMICA	R\$ 4,00	TCE TORRES
484 Solução de schiller 2% 1000ml 485 Solução glicerinada 12% 500 ml	LTR UND	200	FARMACE	R\$ 124,08 R\$ 10,56	DISTRIMED DISTRIMED
486 Sonda para alimentação enteral 10fr	UND	30	TAYLOR	R\$ 28,00	TCE TORRES
487 Sonda para alimentação enteral 12fr	UND	30	TAYLOR	R\$ 28,00	TCE TORRES
488 Sonda para alimentação enteral 8fr	UND	30	TAYLOR	R\$ 28,00	TCE TORRES
489 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 04	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,00	TCE TORRES
490 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 06 491 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 08	UND	300	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,04 R\$ 1,06	TCE TORRES TCE TORRES
492 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 10	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,00	TCE TORRES
493 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 12	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,02	TCE TORRES
494 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 16	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,12	TCE TORRES
495 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 18	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,19	TCE TORRES
496 Sonda est. Infantil nasogástrica curta nº 20	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,24	TCE TORRES
497 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 04 498 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 06	UND UND	300	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,15 R\$ 1,16	TCE TORRES TCE TORRES
499 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 08	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,10	TCE TORRES
500 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 10	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,27	TCE TORRES
501 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 12	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,31	TCE TORRES
502 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 16	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,42	TCE TORRES
503 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 18	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,51	TCE TORRES
504 Sonda est. Infantil nasogástrica longa nº 20	UND	300	MEDSONDA SOLIDOR	R\$ 1,66	TCE TORRES
505 Sonda folley 2v nº 08 com balão 506 Sonda folley 2v nº 10 com balão	UND UND	300	SOLIDOR	R\$ 5,64 R\$ 5,64	TCE TORRES TCE TORRES
507 Sonda folley 2v nº 12 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
508 Sonda folley 2v n° 14 com balão	UND	500	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
509 Sonda folley 2v nº 16 com balão	UND	500	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
510 Sonda folley 2v nº 18 com balão	UND	500	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
511 Sonda folley 2v n° 20 com balão	UND	500	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
512 Sonda folley 2v nº 22 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,58	TCE TORRES
513 Sonda folley 2v n° 24 com balão 514 Sonda folley 3v n° 12 com balão	UND UND	300	SOLIDOR SOLIDOR	R\$ 5,64 R\$ 5,64	TCE TORRES TCE TORRES
515 Sonda folley 3v n° 14 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 5,64	TCE TORRES
516 Sonda folley 3v n° 16 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 5,64	TCE TORRES
517 Sonda folley 3v nº 18 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,86	TCE TORRES
518 Sonda folley 3v nº 20 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,87	TCE TORRES
519 Sonda folley 3v nº 22 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,88	TCE TORRES
520 Sonda folley 3v nº 24 com balão	UND	300	SOLIDOR	R\$ 5,64	TCE TORRES
521 Sonda gástrica de levine plástica nº 10 522 Sonda gástrica de levine plástica nº 12	UND UND	350 350	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,67 R\$ 1,75	TCE TORRES TCE TORRES
523 Sonda gástrica de levine plástica nº 14	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,90	TCE TORRES
524 Sonda gástrica de levine plástica nº 16	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,57	TCE TORRES
525 Sonda gástrica de levine plástica nº 18	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,68	TCE TORRES
526 Sonda gástrica de levine plástica nº 20	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,80	TCE TORRES
527 Sonda gástrica de levine plástica nº 22	UND	350	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,97	TCE TORRES
528 Sonda gástrica de levine plástica nº 24 529 Sonda gástrica de levine plástica nº 4	UND UND	350 350	MEDSONDA	R\$ 2,14 R\$ 1,28	TCE TORRES TCE TORRES
530 Sonda gástrica de levine plástica nº 6	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,28	TCE TORRES
531 Sonda gástrica de levine plástica nº 8	UND	350	MEDSONDA	R\$ 1,43	TCE TORRES
532 Sonda para aspiração traqueal nº 10	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,96	TCE TORRES
533 Sonda para aspiração traqueal nº 12	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,99	TCE TORRES
534 Sonda para aspiração traqueal nº 14	UND	400	MEDSONDA	R\$ 1,00	TCE TORRES
535 Sonda para aspiração traqueal nº 16 536 Sonda para aspiração traqueal nº 18	UND UND	400	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,04 R\$ 1,14	TCE TORRES TCE TORRES
537 Sonda para aspiração traqueal nº 20	UND	400	MEDSONDA	R\$ 1,14	TCE TORRES
538 Sonda para aspiração traqueal nº 4	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,91	TCE TORRES
539 Sonda para aspiração traqueal nº 6	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,93	TCE TORRES
540 Sonda para aspiração traqueal nº 8	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,95	TCE TORRES
541 Sonda retal plástica nº 04	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,93	TCE TORRES
542 Sonda retal plástica nº 06 543 Sonda retal plástica nº 08	UND UND	250 250	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 0,96 R\$ 0,97	TCE TORRES TCE TORRES
544 Sonda retal plástica nº 12	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,02	TCE TORRES
545 Sonda retal plástica nº 14	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,04	TCE TORRES
546 Sonda retal plástica nº 16	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,09	TCE TORRES
547 Sonda retal plástica nº 18	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,96	TCE TORRES
548 Sonda retal plástica nº 20	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,23	TCE TORRES
549 Sonda retal plástica nº 22 550 Sonda retal plástica nº 24	UND UND	250 250	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,24 R\$ 1,09	TCE TORRES TCE TORRES
550 Sonda retal plastica n° 24	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,09 R\$ 0,95	TCE TORRES TCE TORRES
552 Sonda uretral plástica nº 06	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,96	TCE TORRES
553 Sonda uretral plástica nº 08	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,97	TCE TORRES
554 Sonda uretral plástica nº 10	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,01	TCE TORRES
555 Sonda uretral plástica nº 12	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,03	TCE TORRES
556 Sonda uretral plástica nº 14	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,09	TCE TORRES
557 Sonda uretral plástica nº 16 558 Sonda uretral plástica nº 18	UND UND	600	MEDSONDA MEDSONDA	R\$ 1,16 R\$ 1,23	TCE TORRES TCE TORRES
1000 Solida di cital piasaca II 10	UND	. 500	HILDSONDA	1XΨ 1,423	TOP TOTALES



559 Sonda uretral plástica nº 20	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,30	TCE TORRES
560 Sonda uretral plástica nº 22	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,32	TCE TORRES
561 Sonda uretral plástica nº 24	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,92	TCE TORRES
562 Soro anti a 10ml	FRA	20	PROTHEMO	R\$ 36,57	TCE TORRES
563 Soro anti b 10ml 564 Soro anti d 10ml	FRA FRA	20 20	PROTHEMO	R\$ 38,12	TCE TORRES TCE TORRES
565 Soro anti-igg coombs 10ml	FRA	20	PROTHEMO PROTHEMO	R\$ 40,48 R\$ 31,67	TCE TORRES
566 Swab ginecologico frasco com 100 unidades	CXA	20	GLOBALPLAST	R\$ 27,17	TCE TORRES
567 Tala facil de EVA tamanho g	UND	11	VNO	R\$ 21,91	TCE TORRES
568 Tala facil de EVA tamanho m	UND	11	VNO	R\$ 18,62	TCE TORRES
569 Tala facil de EVA tamanho p	UND	11	VNO	R\$ 22,62	TCE TORRES
570 Tela de prolene 30,5 x 30,5cm	UND	30	MARLEX	R\$ 111,86	DISTRIMED
571 Tela de prolene 7,6 x 15cm	UND	30	MARLEX	R\$ 151,16	TCE TORRES
572 Tela inorganica 15 x 15cm	UND	30	MARLEX	R\$ 156,71	TCE TORRES
573 Tela inorganica 15 x 20cm 574 Tela inorganica 26 x 36cm	UND	30	MARLEX	R\$ 180,18 R\$ 111.84	TCE TORRES
574 Teria inorganica 26 x 36cm 575 Termohigrometro digital com cabo	UND 0	10	J PROLAB	R\$ 111,84 R\$ 77,65	DISTRIMED TCE TORRES
576 Termômetro capela max.min -30+50c mod. Zl-200	UND	10	J. PROLAB	R\$ 20,47	DISTRIMED
577 Termômetro clínico digital, para verificação de temperatura axilar	UND	200	SOLIDOR	R\$ 22,15	TCE TORRES
578 Termômetro de máx. É min. Digital c/ cabo extensor -50+70	UND	20	J PROLAB	R\$ 90,25	TCE TORRES
579 Termômetro de máx. E min. Digital p/vacina c/cabo extensor	UND	20	J. PROLAB	R\$ 15,88	DISTRIMED
580 Termômetro de mercúrio, para verificação de temperatura axilar	UND	150	SOLIDOR	R\$ 22,15	TCE TORRES
581 Termômetro tipo espeto	UND	15	J. PROLAB	R\$ 24,41	DISTRIMED
582 Tesoura cirúrgica fina fina para uso geral	UND	11	ABC	R\$ 32,34	TCE TORRES
583 Tesoura IRIS	UND	11	ABC ABC	R\$ 34,94	TCE TORRES
584 Tesoura MAYO STILLE uso geral 585 Tesoura METZEMBAUM uso geral	UND UND	11 11	ABC	R\$ 33,71 R\$ 33,71	TCE TORRES TCE TORRES
586 TGO cinético	KIT	50	BIOCLIN	R\$ 103,44	TCE TORRES
587 TGP cinético	KIT	50	BIOCLIN	R\$ 103,44	TCE TORRES
588 Tintura iodada 2%	LITRO	60	RIOQUIMICA	R\$ 1,69	DISTRIMED
589 Torneirinha 3 vias desc. Cx c/50	UND	3.000	SOLIDOR	R\$ 1,56	TCE TORRES
590 Touca desc. Sanfonada com elástico branca pacote com 100 unidades	PCT	300	ANACONDA	R\$ 10,92	TCE TORRES
591 Triglicerideos 200 testes	KIT	100	BIOCLIN	R\$ 46,45	DISTRIMED
592 Tubo capilar com heparina, frasco com 500 unidades	TUB	25	CLASSCYTO	R\$ 28,28	DISTRIMED
593 Tubo capilar sem heparina, frasco com 500 unidades	TUB	25	PRECISION	R\$ 24,08	TCE TORRES
594 Tubo citrato 3,2% 3,6ml c/100 unidades 595 Tubo edta c/ gel 5ml c/100 unidades	CXA CXA	10	LABOR IMPORT	R\$ 95,26	TCE TORRES TCE TORRES
596 Tubo a vacuo edta k2 2,0ml plastico c/100 unidades	CXA	10	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	R\$ 79,99 R\$ 98,48	TCE TORRES
597 Tubo a vacuo gel 3.5ml vidro c/100 unidades	CXA		LABOR IMPORT	R\$ 97,23	TCE TORRES
598 Tubo a vacuo siliconizado 10ml vidro c/100 unidades	CXA	10	POLYMED	R\$ 24,91	DISTRIMED
599 Tubo de ensaio de plastico transparente 12x75	UND	3.000	CRALPLAST	R\$ 0,13	TCE TORRES
600 Tubo de ensaio de plastico transparente 13x100	UND	3.000	CRALPLAST	R\$ 0,13	TCE TORRES
601 Tubo de ensaio de vidro transparente 12x75	UND	3.000	PRECISION	R\$ 0,21	TCE TORRES
602 Tubo de ensaio de vidro transparente 13x100	UND	3.000	PRECISION	R\$ 0,29	TCE TORRES
603 Tubo de latex 200 c/15mt	PCT	30	GOIAIS LATEX	R\$ 2,86	TCE TORRES
604 Tubo de latex 204 c/15mt 605 Tubo de silicone 200 c/15mt	PCT PCT	20	GOIAIS LATEX PERFITECNICA	R\$ 7,02 R\$ 15,34	TCE TORRES TCE TORRES
606 Tubo de silicone 200 c/15mt	PCT		PERFITECNICA PERFITECNICA	R\$ 8,71	TCE TORRES
607 Tubo endotraqueal 2,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 8,71	TCE TORRES
608 Tubo endotraqueal 2,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 8,27	TCE TORRES
609 Tubo endotraqueal 2,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,07	TCE TORRES
610 Tubo endotraqueal 2,5mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,20	TCE TORRES
611 Tubo endotraqueal 3,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,03	TCE TORRES
612 Tubo endotraqueal 3,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,12	TCE TORRES
613 Tubo endotraqueal 3,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,01	TCE TORRES
614 Tubo endotraqueal 3,5mm s/balão 615 Tubo endotraqueal 4,0mm c/balão	UND UND	150 150	SOLIDOR SOLIDOR	R\$ 7,07 R\$ 6,00	TCE TORRES TCE TORRES
616 Tubo endotraqueal 4,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,05	TCE TORRES
617 Tubo endotraqueal 4,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,02	TCE TORRES
618 Tubo endotraqueal 4,5mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7.09	TCE TORRES
619 Tubo endotraqueal 5,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,15	TCE TORRES
620 Tubo endotraqueal 5,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,38	TCE TORRES
621 Tubo endotraqueal 5,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,08	TCE TORRES
622 Tubo endotraqueal 5,5mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,25	TCE TORRES
623 Tubo endotraqueal 6,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,06	TCE TORRES
624 Tubo endotraqueal 6,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,18	TCE TORRES
625 Tubo endotraqueal 6,5mm c/balão 626 Tubo endotraqueal 6,5mm s/balão	UND UND	150 150	SOLIDOR SOLIDOR	R\$ 5,99 R\$ 7,02	TCE TORRES TCE TORRES
627 Tubo endotraqueal 7,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,02 R\$ 5,92	TCE TORRES
628 Tubo endotraqueal 7,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,86	TCE TORRES
629 Tubo endotraqueal 7,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 5,92	TCE TORRES
630 Tubo endotraqueal 7,5mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,86	TCE TORRES
631 Tubo endotraqueal 8,0mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,04	TCE TORRES
632 Tubo endotraqueal 8,0mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,15	TCE TORRES
633 Tubo endotraqueal 8,5mm c/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 6,08	TCE TORRES
634 Tubo endotraqueal 8,5mm s/balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 7,23	TCE TORRES
635 Tubo endotraqueal 9,0mm c/balão 636 Tubo endotraqueal 9,0mm s/balão	UND MTR	150 150	SOLIDOR SOLIDOR	R\$ 6,20 R\$ 7,51	TCE TORRES TCE TORRES
637 Tubo orotraqueal 9,0mm s/balao	pct	12	SOLIDOR	R\$ 7,51 R\$ 7,05	TCE TORRES
	l her	14	BOLIDOK	1\φ /,UJ	TOE TORKES

	/
/ Tr	7
, v	
١M	517

638 Tubo orotraqueal n°4,50	PCT	12	SOLIDOR	R\$ 7,10	TCE TORRES
639 Tubo Orotraqueal	PCT	12	SOLIDOR	R\$ 7,02	TCE TORRES
640 Umidificador frasco plastico para ar comprimdo	UND	200	UNITEC	R\$ 21,90	TCE TORRES
641 Umidificador frasco plastico para oxigênio	UND	200	UNITEC	R\$ 28,15	TCE TORRES
642 Ureia enzimática	FRA	50	BIOCLIN	R\$ 166,27	TCE TORRES
643 Ureia uv	FRA	30	BIOCLIN	R\$ 240,16	TCE TORRES
644 Valvula p/cilindro oxigenio (apenas o regulador)	UND	4	PROTEC	R\$ 48,07	DISTRIMED
645 Vaselina liquida 1000ml cx c/12	LITRO	24	RIOQUIMICA	R\$ 7,88	DISTRIMED
646 Vaselina solida pomada 35g	BNG	100	RIOQUIMICA	R\$ 9,62	TCE TORRES
647 VDRL BRAS frasco 300 testes	FRA	20	LABORCLIN	R\$ 7,92	DISTRIMED

3.2. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 70/2019, da Prefeitura Municipal de Matões, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc)
TCE TORRES EIRELI-ME	CNPJ N° 20.626.083/0001-36	Av. Zequinha, 5795/Salas 1 e 2, Bairro Uruguai, Teresina-PI	GUSTAVO LUAN FIGUEIREDO DOS SANTOS	licitação@dimensaodontoshop.com (86) 3085-0623
3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	CNPJ N° 12.973.088/0001-07	Avenida Prof ^o . Valter Alencar, n ^o 1690, Bairro Macaúba, Teresina-PI	CELSO MARTINS CUNHA NETO	licitação@3adistribuidora.com (86) 3223-6236
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,	CNPJ N° 08.516.958/0001-41	Av. Odilon Araújo, 645, Bairro Piçarra, Teresina-PI	LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	licitação@distrimedpi.com.br (86) 3194-5900
DROGA ROCHA DISTRIBUI DORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ N° 05.348.580/0001-26	Av. Nações Unidas nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina-PI	SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	Licitação.drogarocha@gmail.com (86) 3198-0750
AMAZONIA DISTRIBUIDO RA EIRELI	CNPJ N° 04.564.165/0001-47	Avenida Presidente Médici, nº 1034 – Bairro Parque Piauí – Timon-MA	SOUS A VIEIR A	a.m.z.distribuidora.ltda@hotmail.com (99) 3216-0805

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes@gmail.com**. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 01 de abril de 2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019. CSLIC/SEAP. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148138/2018-SEAP. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, torna público, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/ MA, onde restaram declaradas HABILITADAS as empresas: LDM CONSTRUÇÕES LTDA, JB CONSTRUÇÕES E INCORPORA-ÇÕES LTDA-EPP, ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO -EPP e CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão declara **INABILITADAS** as empresas: 1. J. MENESES CONSTRU-ÇÕES LTDA 2. GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES e 3. NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira, nesta capital. Outras informações pelo site www.seap.ma. gov.br ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação no Estado e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 04 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Presidente da CSLIC/SEAP

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 01018592018. A Secretária de Administração Penitenciaria do Maranhão – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que estará recebendo

cotações de preços para contratação direta, com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com disponibilidade de insumos para as Unidades Prisionais de Coaroatá/MA e São Luís/MA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência disposto no site desta Secretaria. www.seap.ma.gov. O Prazo para envio das propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo e-mail cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 04 de abril de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-POE/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047841/2018-CCL A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 056/2018-POE/MA (Processo nº. 047841/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital, de interesse Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Polícia Militar do Maranhão PMMA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Secretária de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Transparência e Controle - STC; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA;



Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC e Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 01 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199316/2018-CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 088/2018-POE/MA (Processo nº. 199316/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, de interesse Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 29 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRI-NA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO N° 100/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2257/2018-CCL. A Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, comunica às licitantes participantes, o julgamento do recurso do Pregão em epígrafe, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Reagentes de laboratórios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos Órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, julgou totalmente PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa BLP Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda-ME. São Luís - MA, 03 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA CO-ELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113442/2018-CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 110/2018-POE/MA (Processo nº. 113442/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBM-MA, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 29 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113454/2018-CCL. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n°. 111/2018-POE/MA (Processo n°. 113454/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 29 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116818/2018 - CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS **SERVIDORES**, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 112/2018-POE/MA (Processo nº. 0116818/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil - CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Precos, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 01 de abril de 2019. FLÁ-VIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106056/2018-CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 115/2018-POE/MA (Processo nº. 106056/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais



hidráulicos, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMM, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 29 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018. POE/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113466/2018-CCL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, considerando a Medida Provisória n.º 291 de 22 de fevereiro de 2019, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº. 117/2018-POE/MA (Processo nº. 113466/2018-CCL), que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação -CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBM-MA, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos e valores de referência com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Secretaria Adjunta de Registro de Preços, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 29 de março de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA CO-ELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 - CCL. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0227362/2016 - MOB. AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚ-BLICOS-MOB, através do seu Presidente, em cumprimento ao item 11.5.1. do Edital, torna pública a decisão que conheceu dos recursos interpostos pelas licitantes SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, RMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CONSÓRCIO G3, porém, no mérito julgou, pela IMPROCEDÊNCIA total dos recursos, mantendo-se, assim, a decisão que HABILITOU as licitantes RMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CONSÓRCIO G3, e INABILITOU a licitante SINART-SO-CIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTI-CO LTDA. Por fim, informa que a SESSÃO DE CONTINUIDADE da licitação fica marcada para o dia 11 de abril de 2019, às 9h, no auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas - Quintas do Calhau - São Luís/ MA. São Luís, 3 de abril de 2019. LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente da MOB

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019, que teve como objeto a Aquisição de materiais esportivos, a fim de atender à necessidade dos alunos do instituto estadual de educação, ciência e tecnologia do maranhão-IEMA. Saiu como vencedora dos lotes, da licitação supracitada, as seguintes empresas: Lote 01, a empresa TRINCA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ $n^{\rm o}$ 02.902.969/0001-83, com proposta apresentada no valor total de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) e Lote 02, a empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.466/0001-49, com proposta apresentada no valor total de R\$ 246.960,70 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 04 de abril de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO N.º 1907/2018. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Gallotti e Advogados Associados, para prestação de consultoria jurídica especializada na atuação em processos de direito administrativo, ambiental, marítimo e portuário, em especial arrendamentos previstos na Lei nº 12.815/2013 e no Decreto nº 8.033/2013, alterado pelo Decreto nº 9.048/2017, contratos previstos na Resolução Normativa ANTAQ nº 07/2016 e demais legislações cabíveis, Revisão de Plano Mestre, Contratos de Expansão do Porto do Itaqui e representação junto aos órgãos reguladores, em especial, ANTAQ e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC), além de defesa junto ao Tribunal Marítimo, no valor total de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 30, II, alínea c, § 1º da Lei nº 13.303/2016 e artigo 19, inciso II, alínea c. do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 04 de abril de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO N.º 258/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Toma Consultoria e Gestão Empresarial Ltda - ME, para prestação de serviços de suporte local continuado, nos módulos dos sistemas TOTVS RM e TOTVS PROTHEUS existentes na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 297.600,00 (Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 04 de abril de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.471/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de Anestésicos Odontológicos para



atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 24/04/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.
gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 32357333. São Luís (MA), 04 de Abril de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha - Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula n° 515

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 023/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.316/2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 24/04/2019 às 8:45, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh. ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 4253

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICANº 024/2019.CSL /EMSERH. PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 164.157/2018 EM-SERH. OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATADA ABE-RTURA: 25/04/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações - e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 03 de abril de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2019 -CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de tubos e conexões para aplicação nas redes de distribuição da cidade de São Luís/ MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto n° 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 04 de abril de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME. O Pregoeiro Titular por meio de suas atribuições conferidas através da Portaria Nº 003/2018, comunica a todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial Nº 003/2018, cujo o objeto visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para a disponibilização de um veículo 4x4 do tipo Pick-up com motorista, está SUSPENSA por prazo indeterminado. Diante do exposto, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação. São Luís – MA, 04 de abril de 2019. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro Titular.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2019. O Município de Campestre do Maranhão -MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2019, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista dentre outros para trabalho em obras e reparos a serem realizados no Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada VENCEDORA a empresa: SAN GABRIEL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ n.º 30.313.963/0001-06. VALOR: R\$ 60.983,80 (Sessenta mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 02 de abril de 2019. Antônio José Batista da Silva - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 005/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 005/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. OBJETO: - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis para o escritório para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA – Serviço Autônomo de água e Esgoto - (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 17.145,00 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais), para os itens 01 a 07 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMI-NISTRATIVOS. CODIGO: 4.4.90.52.00. – EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 05/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, , através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar para atender as necessidades do Município, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitações até o dia 29/04/2019 as 14:00. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe.Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha



- MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Governador Luiz Rocha / MA, 03 de Abril de 2019. José Nilton da Silva Cunha - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 002/2019. Processo Adminis trativo 01.2703.0001/2019. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar para atender as necessidades do Município, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitações até o dia 29/04/2019 as 09:00. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha -MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe.Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br. Graça Aranha/MA, 03 de abril de 2019. THIAGO CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 006/2019 visando a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades do município de Guimarães -MA, realizada em 21 de março de 2019, às 14h30min, foi considerada DESER-TA, devido a não apresentação de propostas no processo licitatório. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. 21 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃOA. Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 realizado no 03 de abril de 2019 as 16h00min (dezesseis horas) tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa M J BARROQUEIRO FILHO inscrito no CNPJ (MF) n.º 28.904.536/0001-50, pelo o valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 04 de abril de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa, especializada para Reforma e Ampliação do Prédio locado através do contrato nº 081/2019,originado pelo processo nº 1752/2019 e dispensa de licitação nº 002/2019, para a implantação do Restaurante Popular, no Município de Balsas/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico e escopo no cronograma fisico-financeiro. Empresa Classificada: CIRCULO ENGENHARIA, Valor Total: R\$ 393.983,79 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Balsas - MA, 03 de abril de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, material hidráulico e elétrico para bombas submersas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coelho Neto/MA, no dia 30 de Abril de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 03 de Abril de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019. O Município de Timbiras - MA, através da Prefeitura Municipal de Timbiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/2002, Lei n°. 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 18 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de licença de uso dos sistemas informatizados: contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender à Lei $n^{\circ}.$ 12.527/11 e Lei Complementar $\,n^{\circ}.$ 131/2009 e folha de pagamento, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbiras, situada à Rua José Antonio Francis, S/N, Centro, Timbiras - MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail <u>licitação@timbiras.ma.gov.br</u>. Timbiras – MA, 29 de de março de 2019, Marco Antonio Muniz Barbosa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.019/2019-INEXIGIBILIDA-DE Nº. 001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos no seguimento de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Matões, de interesse da



Secretaria Municipal de Educação. THYAGO MORAIS DE BRI-TO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa PILARES DO SABER LTDA -ME - CNPJ nº. 23.607.757/0001-43, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 436.540,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 436.540,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quinhentos e quarenta reais), em favor da empresa PILARES DO SABER LTDA -ME, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA), 18 de fevereiro de 2019 - THYAGO MORAIS **DE BRITO-** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.020/2019-INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para forne cimento de livros didáticos com espaço cultural itinerante, brinquedoteca, babyteca e inclusoteca no seguimento de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Matões, de interesse da Secretaria de Educação. THYAGO MORAIS DE BRITO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa PILARES DO SABER LTDA -ME - CNPJ nº. 23.607.757/0001-43, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 224.708,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oito reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$224.708,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oito reais), em favor da empresa PI-LARES DO SABER LTDA -ME, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões(MA), 18 de fevereiro de 2019. THYAGO MORAIS DE BRITO- SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A

Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de cestas básica de alimentos para pessoas carentes do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 17 de Abril de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do

DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA.

03 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 18 de Abril de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda -MA. 03 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 22 de Abril de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 04 de Abril de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. ABERTURA: 23 de abril de 2019, às 14:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. PORTO RICO-MA, 02 de abril de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 24/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. ABERTURA: 23 de abril de 2019, às 16:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. PORTO RI-CO-MA, 02 de abril de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 018/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as



necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Porto Franco - MA.MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço— Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 22 de Abril de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10—Centro - Porto Franco—MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco—MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP—TCE. Porto Franco - MA, 03 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 019/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projeto de engenharia referente à Ampliação de Sistema de Abastecimento de Agua no Município de Porto Franco MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço -Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABER-TURA: 22 de Abril de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 03 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 020/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção, instalação, troca e fornecimento de peças de central de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço-Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 23 de Abril de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 03 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 021/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e acessórios para dar suporte às diversas secretarias do município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 23 de Abril de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 03 de Abril de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 23 de abril de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n- Centro - Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas de sinalização destinados à rede pública municipal de ensino, com base no que consta no Processo nº 016/2019 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Centro – Itapecuru - Mirim, de 2^a a 5^a feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h e nas sextas feiras da 08 às 12hs, onde poderão ser adquiridos gratuitamente. Itapecuru- Mirim, 04 de abril de 2018.Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019. Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de **HELIA RABELO DE LIMA**, CPF: 873.670.331-15, perfazendo-se o valor R\$1.980,00 (Hum novecentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHA-MENTO DE OBRA EXECUÇÃO DA SEDE DO IPSEMB. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 25 de março de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 23 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições do tipo marmitex, coffee-break e lanches, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 24 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de bombas, bombeador, peças, quadro de comando, conserto e limpeza de poços artesianos, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido me-



diante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A

Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rouparia de uso geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 22 de abril de 2019 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s)para fornecimento de cadeiras de rodas e correlatos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 04 de abril de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 — REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto

Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 22 de abril de 2019 às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material pedagógico e brinquedos para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 04 de abril de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 18 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Maranhão de materiais tais como avisos de licitações, editais, avisos de resultados, homologações, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outros congêneres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 18 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e marketing, para atender as necessidades do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão



à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de Abril de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:30hs** (oito horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças automotivas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail. com, Tasso Fragoso - MA, 04 de abril de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL. torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 04 de abril de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 25 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material esportivo em geral, de interesse desta Administração Pública. A

presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 04 de abril de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de abril de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160. Tasso Fragoso - MA, 04 de abrîl de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 374/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, para Contratação empresa para os serviços elaboração do diagnóstico ambiental, visando identificação de áreas e ações prioritárias para revitalização de bacias hidrográficas e para a proteção e conservação de mananciais do município de pedro do rosário - ma - convênio Ministério do Meio Ambiente nº 060457/2018, as propostas técnicas e de preços da empresa: E. ARAUJO GUIMARÃES, empresas participantes no certame BM EMPREENDIMENTOS-EPP, R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 02 de abril de 2019. Sr. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. PROCESSOS ADMINISTRA TIVOS 381/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, para contratação empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Três Palmeiras município de Pedro do Rosário, conforme anexos do Edital. Convênio nº 8535832017 – CEF, as propostas técnicas e de preços da empresa: MCV EMPRE-ENDIMENTOS E LTDA - ME, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 02 de abril de 2019. Sr. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.PROCESSOS ADMINISTRA-TIVOS 382/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO



N° 003/2019, para Contratação empresa para construção de Três Portais em Pedro do Rosário, conforme anexos do Edital. Convênio nº 090968/2017 – CEF, as propostas técnicas e de preços da empresa: CONSTRUTORA PINHEIRENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa participante no certame também M. P. EMPREEN-DIMENTOS LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 02 de abril de 2019. Sr. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO N° 004/2019.PROCESSOS ADMINISTRA-TIVOS 383/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 004/2019, para Contratação empresa para construção de Três Portais em Pedro do Rosário - Convênio nº 090968/2017 - CEF, as propostas técnicas e de preços da empresa: M. P. EMPREENDIMEN-TOS LTDA, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 02 de abril de 2019. Sr. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PROCESSOS ADMINISTRA-TIVOS 384/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, para Contratação empresa para o serviço de revitalização e modernização do estádio de futebol da sede - Convênio nº 854226/2017 - CEF, as propostas técnicas e de preços da empresa: J. B. CONSTRU-ÇÕES LTDA, única participante no certame. O processo encontraccom vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Pedro do Rosário, 02 de abril de 2019. Sr. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°002/2019	Data/Hora de Abertura 24/04/2019 – 08h30min. Menor Preço/Global
Objetos Contratação do Empresa na	C

Objeto: Contratação de Empresa para Construção e Recuperação de Pontes de Madeira no Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Data/Hora de Abertura TOMADA DE PREÇO N°003/201924/04/2019 – 14h30min. Menor Preço/Global

Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação de Calçamento de pedra Irregular de ruas no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de Abril de 2019. Celsivan dos Santos Jorge – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -

CPL, torna público o julgamento e classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 001/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Lêda Tajra, no Município de São José de Ribamar – MA, conforme resultado abaixo: LICITANTES DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA FORTE LIVE LTDA – ME, VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BASE ENGENHARIA LTDA, COMSERV – COMERCIO DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; LICITANTES CLASSIFICADAS:

Valor Global da Proposta
R\$ 1.273.784,02 (hum milhão, duzentos
e setenta e três mil, setecentos e oitenta e
quatro reais e dois centavos)
R\$ 1.334.999,99 (hum milhão, trezentos e
trinta e quatro mil, novecentos e noventa
e nove reais e noventa e nove centavos)
R\$ 1.360.882,34 (hum milhão, trezentos
e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois
reais e trinta e quatro centavos)
R\$ 1.366.585,52 (hum milhão, trezentos
e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta
e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
R\$ 1.416.764,30 (hum milhão, qua-
trocentos e dezesseis mil, setecentos e
sessenta e quatro reais e trinta centavos)
R\$ 1.537.017,28 (hum milhão, quinhentos
e trinta e sete mil, dezessete reais e vinte
e oito centavos)
R\$ 1.564.567,35 (hum milhão, quinhentos e
sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta
e sete reais e trinta e cinco centavos)
R\$ 1.568.690,87 (hum milhão, quinhentos
e sessenta e oito mil, seiscentos e noven-
ta reais e oitenta e sete centavos)

A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo nº 124/2019-SE-MED encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios — CELICC, no horário das 08:00h às 13:00h e das 15:00h às 18:00h. São José de Ribamar, 29 de março de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de brinquedos para serem distribuídos às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2019, fica adiada para às 09:30 horas do dia 25 de abril do corrente ano. São José de Ribamar, 03 de abril de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços para material de limpeza, higiene, copa/cozinha, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2019, fica adiada para às 09:30 horas do dia 26 de abril do corrente ano. São José de Ribamar, 02 de abril de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira



CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 004/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 004/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: V Corrida e II Corridinha - Defensoria Para Todos. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 127.949,07 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0174773/2018. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTO-RIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.04.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Abril de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRI-GUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 005/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉ-RITO ESPORTIVO Nº 005/2019 - SEDEL. NOME DO PROJE-TO: 26ª Edição da Copa Interbairros de Futebol Amador. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Federação de Ligas, Departamentos e Clubes de Futebol Amador do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0234353/2018. AMPA-RO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2019. PRA-ZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.04.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente -CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Abril de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RO-DRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 006/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 006/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: XXXVI Campeonato Brasileiro de Sinuca - Snooker Six Red. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Federação Maranhense de Bilhar e Sinuca. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTA-ÇÃO: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 0043189/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2019. PRAZO DE VA-LIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.04.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Abril de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

AUTO POSTO BURITI II LTDA CNPJ N° 29.801.202/0001-14

A empresa Auto Posto Buriti II Ltda., CNPJ N°29.801.202/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos—SEMMARH, a Licença de Operação da atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo 10093/2016, localizado na Av. Newton Bello, 0, Vila Maria, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

TERRA CRUZ INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA CNPJ Nº 09.407.808/0001-62

TERRA CRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA, CNPJ nº 09.40 7.808/0001- 62, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga Subterrânea de Direito de Uso, situada na Rodovia Br 135, Km 175, Zona Rural, São Mateus do Maranhão - Ma, para fins de consumo industrial, conforme dados constantes no e-processo nº67027/2019.

BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 18.209.965/0014-79

BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0014-79, torna público que RECEBEU da SEMMAM, (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de máquinas e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado à Av. Engº Emiliano Macieira, 196 A Rod. Br 135 m 09 — Distrito Industrial — Maracanã - São Luis — MA, conforme processo SEMMAM nº 20520/2016.

BEL SULADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 67.434.639/0001-56

Bel Sul Administração e Participações Ltda., CNPJ Nº 67.434.639/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia (LP) para a construção de um Condomínio Horizontal, sobre o processo de número 86787/2018, localizada na Rua 0 8, S/N, Quadra F, Bairro Alto do Calhau, São Luís-MA. São Luís, 03 de abril de 2019.

CERÂMICA TANGUÁ LTDA CNPJ Nº 03.885.213/0001-36

CERAMICA TANGUA LTDA, CNPJ nº 03.885.213/0001-36, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga de Direito de Uso, situada na Estrada do Tingidor, S/N, Povoado Cova, Zona Rural, Itapecuru-Mirim/Ma, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo n°63044/2019.

DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ N° 08.546.942/0001-81

Delman Rodrigues Incorporações Ltda. CNPJ Nº 08.546.942/0001-81 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a Licença Prévia (LP), para a Construção de um Condomínio Residencial Vertical, sobre o processo de número 26280/2019, localizada Rua Maracaçumé, S/N, Bairro Ponta do Farol - São Luís - MA. São Luís, 03 de Abril de 2019.

ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA CNPJ Nº 06.385.934/0007-60

ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 06.385.934/0007-60 torna público que, RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para Projeto Agrossilvipastoril e toda infraestrutura de apoio à operação do empreendimento na Fazenda Entre Rios localizada no Município de Maracaçumé e Junco do Maranhão, conforme Processo nº 7110/2017

JOELIA BRANDÃO DIOGO ARAÚJO

JOELIA BRANDÃO DIOGO ARAUJO, situada na Avenida da Liberdade, nº 01, fundos com a Rua Trizidela, nº 09, Alto Bonito CEP 65.911-500 — Imperatriz/MA, opera no ramo de comercio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP) CNAE 4784-9/00, desde



04/11/1996, conforme seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21100963011, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ 01.514.943/0001-03 e inscrição estadual nº 12.152.723-9, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de renovação de licença de operação, localizado na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 01, bairro São Salvador, Imperatriz/MA, conforme processo nº1926/2016803-04.

LOURDES PELLE INSCRITA SOB CPF N° 84329700930 E ALTAIR JOSSE KOCHHANN CPF N° 049.102.609-94

Lourdes Pelle inscrita sob CPF: 84329700930 e Altair Josse Kochhann CPF N° 049.102.609-94,torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Itinga, em 26/03/2019, pedido Licença Única de Regularização-LUAR, para atividade Agrossivilpastoril (milho e soja), a ser desenvolvida no município de Itinga, conforme dados constantes no processo n°019 e 020/2019 respectivamente.

O DE SOUZA SILVA COMBUSTÍVEIS ME

A empresa **O DE SOUZA SILVA COMBUSTÍVEIS ME** torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade até 26.03.2023, licença nº 1040451/2019 conforme Processo nº 295781/2018 a ser localizado na Rodovia MA 034, nº 673, Cana Brava, no município de Água Doce do Maranhão – MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2019 - ASSEJUR/SECMA-PROCESSO Nº 286193/2018. CONTRATO Nº 003/2019 - ASSE-JUR/SECMA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa J. F. ROCHA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.467/0001-05, Inscrição Estadual nº XX, situada na Rua Nova de Roma, nº 125, Monte Catelo, CEP.: 65035-440 neste ato representada por JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS, RG nº 73553697-0, CPF nº 067.286.853-91. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aquisição de materiais de consumo – tipo - água mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme especificações constantes no termo de referência e no presente instrumento. PRAZO O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27/03/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNI-DADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; SUBFUNÇÃO: 365 – PI – MANUTENÇÃO; VA-LOR: R\$ 199.500,00, conforme nota de empenho nº 2019NE000341. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSI-NATURA: 01 de abril de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO e JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS. São Luís/MA, 04 de Abril de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0033769/19/SEGOV/ MA. CONTRATO N.º 11/19/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JU-NIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: AMMER CO-MÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL, CNPJ/MF n.º 19.876.529/0001-00, representada por JULIO CEZAR RIBEI-RO DA SILVA FILHO, CPF n.º 063.613.096-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de piscinas, com fornecimento de materiais e produtos químicos, a serem executados nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão (Palácio dos Leões e Residência Oficial do Vice-Governador). VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUN-ÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OU-TROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALI-DADE: ESTIMATIVO. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 47.196,00 (Quarenta e Sete Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. São Luís/MA, 03 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 - IPSEMB. CONTRA-TO Nº 01/2019 - PROCESSO ADM N.º 001/2019- IPSEMB. CON-TRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA - IP-SEMB E O(A) LOCADOR(A) ELIZEU SOARES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO. Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/ MA, inscrita no C.N.P.J. sob o N⁹07.733.475/0001-36, com sede na Rua São Raimundo, nº 385, Centro, Buriticupu, representado pelo Sr. Francisco Dias Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 036408882008-2 SSP/MA, CPF n°245.376.243-53, residente na Rua Jacarandá, nº 11, Vila Cajueiro, Buriticupu-MA, doravante denominada LOCATÁRIOe, do outro lado, Elizeu Soares Da Silva, inscrito(a) no CPF sob n.9 809.782.231-87, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Buriticupu-MA, doravante denominado(a) LOCADOR(A), resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-IPSEMB, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.9 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado:



Rua São Raimundo, nº 385, Centro, Buriticupu/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se ao Funcionamento da Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA (IPSEMB). CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - 3.1. O presente contrato terá sua execução durante 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; 3.2. O LOCADOR obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; 3.3. O LOCATÁRIO poderá dar por finda a locação a qualquer tempo, mediante notificação, com antecedência de 30 (trinta) dias, ressalvando-se a cláusula 11.2. CLÁU-SULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CON-TRATO: A gestão deste Contrato será feita: 4.1. Por parte da CONTRATANTE: ÓRGÃO GESTOR: Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu - Ipsemb. NOME DO GESTOR:Francisco Dias Almeida; NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Ana Rita Rodrigues dos Santos; CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 248.735.432-15/612. 4.2. Por parte da CONTRATADA: NOME DO GESTOR: Elizeu Soares Da Silva; ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Buriticupu-MA; CPF DO GESTOR:809.782.231-87. CLÁUSULA QUINTA - ALUGUEL E ENCARGOS - O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será R\$ 1.711,19 (um mil setecentos e onze reais, dezenove centavos) por mês, totalizando R\$ 17.111,90 (dezessente mil cento e onze reais e noventa centavos) como valor global do contrato ao final de 10 (dez) meses; a ser creditado na AG: 1119, CC: 20.557-3, Banco Caixa Econômica Federal. 5.1. Além dos serviços mensal, serão de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de condomínio e de consumo de energia elétrica relativas à área do imóvel locado. 5.2. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU e seguro obrigatório referente ao imóvel, bem como por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE - 6.1. Não haverá reajuste do valor do aluguel previsto na cláusula quarta durante o período de 01 (um) ano, a contar do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 28, § 1º, da Lei n. 9.069 de 29/06/1995, combinado com o art. 2°, parágrafo 1°, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001; 6.2. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, o valor locativo mensal fixado na cláusula quarta poderá sofrer atualização de acordo com a variação acumulada do IGP-M, ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo em legislação posterior aplicável à espécie, conforme o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº. 10.192 de 14/02/2001, ou legislação vigente à época do reajuste, observando-se como limite o valor praticado no mercado, sendo o novo valor registrado por intermédio de apostila, a ser emitida quando for oficialmente fixado pelo Governo Federal o índice de variação respectivo. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO - 7.1. Vencido cada mês da locação, o LOCATÁRIO depositará, no mês subsequente, o aluguel em conta indicada pelo LOCADO R, ou por seu PROCURADOR, no prazo de até 30 (trinta) dias; 7.2. O pagamento do aluguel ficará condicionado à disponibilidade financeira, consoante dotação orçamentária; 7.3. O pagamento do aluguel referente ao primeiro ou último mês de locação será devido, proporcionalmente, a partir da data da efetiva ocupação ou até a desocupação do imóvel pelo LOCATÁRIO. 7.4. O(A) LOCADOR(A) ou seu PROCURADOR deverá manter atualizados neste órgão os dados bancários necessários para efetivação do(s) pagamento(s) pelo LOCATÁRIO. 7.5. Recorrentes atrasos no pagamento do valor do aluguel e/ou condomínio, sucessivos ou intermitentes, poderão gerar rescisão do presente contrato, além das demais previsões descritas na cláusula 12, em conformidade com a legislação pertinente. CLÁUSULA OITAVA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Os recursos financeiros para execução do presente contrato são provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 7 FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA - 02 16 00 IPSEMB; 09 272 0027; PREVIDENCIA PRÓ-PRIA; 09272 0027 2102 0000 MANUT. DAS DESPESAS ADMINIS-

TRATIVAS DO IPSEMB; (890) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FT 0.2.03.0-009 001 - R\$ 50.000,00. CLÁUSULA NONA -BENFEITORIAS E CONSERVA-ÇÃO - 9.1. O LOCATÁRIO, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, poderá fazer quaisquer alterações ou benfeitorias no imóvel locado somente com autorização, por escrito, do LOCADOR; 9.2. Findo o prazo da locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR nas condições em que foi recebido pelo LOCATA-RIO, como pintura e limpeza, salvo os desgastes naturais de uso normal; 9.3. Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento do LOCADOR, integrarão o imóvel, ficando o LOCA-TÁRIO desobrigado do que dispõe a cláusula anterior; 9.4. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pelo LOCATÁRIO, não integrando o imóvel; 9.5. Deverá o LOCA-DOR promover os reparos que lhe incumbir e se façam necessários para manter o imóvel locado no estado de uso a que se destina, sob pena, de redução do aluguel proporcionalmente à área afetada em decorrência do reparo não realizado e ao número dos dias que excederem ao prazo fixado para o conserto, ou rescisão do contrato; 9.6. A redução proporcional do aluguel será exigível, se comunicado o(a) LOCADOR(A) para a realização dos reparos ao seu encargo, e esta não os efetivar no prazo de 15 dias. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊN-CIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor na hipótese de alienação a terceiros, a qualquer título, do imóvel locado, podendo o LOCATÁRIO promover a inscrição deste contrato de locação no Registro de Imóveis competente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA- RESCISÃO - 11.1. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato dará para ambas as partes (LO-CADORA e LOCATÁRIO) o direito de rescindi-lo, se assim o desejar; 11.2. Dar-se-á igualmente a rescisão, sem qualquer prejuízo para ambas às partes, no caso de sinistro que impossibilite a ocupação e utilização do prédio locado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO -PENALIDADES: Aplicam-se, no que couberem, as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA TER-CEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Elegem as partes o Foro desta cidade, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato, reconhecendo o LOCADOR os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista nos arts. 58 e 77 da Lei nº. 8.666/93. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito. Buriticupu/MA, 20 de Março de 2019. FRANCISCO DIAS ALMEIDA Presidente do IPSEMB LOCATÁRIO ELISEU SOARES DA SILVA Proprietário LOCATÁRIO LOCADOR (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 002/PP/002/ 2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, situada à Rua Aulídia Gonçalves, nº 11-B - Vila Emanuela, Itinga do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.258/0001-78, neste ato representado pela senhora Presidenta, Vereadora Gelciane Torres da Silva. CONTRATADA: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, situada na Av. Universitária, 750 - Bairro de Fátima - Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39, representada pelo sócio, Sr. André Silva Frota. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a locação de sistema (software) integrado de gestão pública, envolvendo lançamentos contábeis, formação e geração de folha de pagamento, holerites, relatórios de execução orçamentária/fiscal e integração com o portal da transparência da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em alimentação automática. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couberem,



as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela vencedora, assentada no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 01 — PODER LEGISLATIVO. 01.031.0001.2-001 — Manutenção Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00.00 — Demais Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Itinga do Maranhão (MA), 03 de abril de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão — CONTRA-TANTE. André Silva Frota - Contreina — Consultoria e Treinamento em Software LTDA — CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/PP002/ 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MU-NICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, com sede Rua Aulídia Gonçalves, 11-B, Vila Emanuela, na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.258/0001-78, neste ato representado por sua presidente, Vereadora Gelciane Torres da Silva. CONTRATADA: M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ.: 05.535.350/0001-76, localizada à Avenida Presidente Médici, 220 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão/MA, representada por seu procurador Sr. Francisco Santos Silva. OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10). VALOR: R\$ 58.220,00 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 01.031.0001.2001.0000 - MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Itinga do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara - CON-TRATANTE. Francisco Santos Silva - M. A. AUTO POSTO AVENI-DA LTDA - CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 007/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, Processo nº 011/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa IARAI SANTOS SOUSA COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17. Espécie: Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 81.970,70 (oitenta e um mil e novecentos e setenta reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Data da Assinatura do Contrato:** 1º de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Iarai Santos de Sousa, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 008/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 012/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa A. G. MAIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.581/0001-19. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (papelaria) e serviços xerográficos, para uso interno da Câmara Municipal, visando o atendimento das necessidades dos diversos departamentos, secretarias e gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Balsas. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 54.082,21 (cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura do Contrato: 1º de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Adão Gomes Maia, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 009/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2019, Processo nº 014/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa F W DA SILVA SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.708/0001-39. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados instalados no prédio da Câmara Municipal de Balsas, com fornecimento de peças e componentes e eventual instalação de novos aparelhos. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 63.899,10 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data da Assinatura do Contrato: 1º de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Fernando Wellington da Silva, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 010/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 015/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa W C VIA-GENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.480.254/0001-04. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços especializados para agenciamento de passagens aéreas nacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor Estimado: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção. Data da Assinatura do Contrato: 1º de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Sid Cléa Carvalho Gonçalves, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 011/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 015/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa M. K. TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.809/0001-38. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços especializados para agenciamento de passagens terrestres regionais e nacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor Estimado: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção. Data da Assinatura do Contrato: 1º de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Kecilla Ahuad Miranda Cardoso, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO DE CONTRATO N°. 010/2017/PP, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para a Manutenção da Limpeza Pública nas Ruas e Avenidas da Sede do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: MS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.603.150/0001-79. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ n° 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 1.498.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto/Ativi-



dade: 04.123.0003.2009.000 - Manutenção de Secretária Municipal de Administração e Finanças - Natureza da Despesa: 33.90.39.11 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINA-TURA: 04 de abril de 2017. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e João Eduardo Moloni de Souza – Representante Legal- Contratada.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÁMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 10/2019 DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 069/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPES-TRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATADA: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA O ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNI-CÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA – SERVIÇO AU-TÖNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – (SAAE). DATA DO CONTRA-TO: 08/04/2019. VALOR: R\$ 17.145,00 (DEZZETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPES-TRE/MA; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ES-GOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2.085 – MA-NUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CODIGO: 4.4.90.52.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2019. Processo Administrativo: nº 10.15.001/2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO e a empresa F VILDEMAR S DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de SERVICOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da Banda Toca do Vale para apresentação na festividade da 7ª Trilha UM NOVO TEMPO, no dia 13/04/2019, da cidade de Vila Nova dos Martírios -MA com motivação no Processo Administrativo nº 10.15.001/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. Dotações Orçamentárias: 1015 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. 13 695 0019 2.048 - Desenvolvimento de Eventos, Feiras e Festividades. Fonte do Recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Il Reais). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até dia 14/04/2019. CONTRATANTE: Francisco Ernesto Ribeiro. ORDENADOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 RESE-NHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 43/2018 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARA-NHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LILIAN BETIKER TOLAZZI, CPF nº. 006.075.650-04. OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 43/2018 objetivando o credenciado a prestar serviços na função de Medico junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão com lotação no(a) Programa Saúde da Família/PSF. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; LILIAN BETIKER TOLAZZI - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Extrato Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 080/2019, firmado em 27/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Tomada de Preços Nº 001/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.10.10.122.0002.2011. 3.3.90.39; 02.10.10.301.0 009.1.030.4.4.90.51; 02.10.10.301.0009.1.031.4.4.90.51; 02.10.10.301.0009.2101.4.4.90.5; f) Vigência: 12 (quatorze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 54.711,39 (cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e trinta e nove centavos), O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato é de 04 (Quatro) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; h) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

a) Espécie: Celebração do Contrato nº 076, firmado em 19/03/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNI-DOS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS, decorrente da Chamada Pública n.º 001/2019, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJAI E MAIS EDUCA-ÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA INÊS, PARA O ANO DE 2019; c) Vigência: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2019; d) Processo: 0195/2019; e) Dotação: 02.04.12.361.0085.2.042.3.3.90.30; 02.04.1 2.361.0085.2.065.3.3.90.43; 02.04.12.365.0015.2.0673.3.90.43; 02.04.12.365.0015.2.085.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.035.3.3.90.30; f) Valor Global: R\$ 961.320,00 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte reais); g) Signatários: pelo Contratante, MARIA DO CAR-MO GAMA e, pelo Contratado, FRANCISCO FEITOSA DANTAS.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 078/2019, firmado em 22/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0104/2019 – Pregão Presencial 007/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.00 02.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122 ..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04. 122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0 002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12. 361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04. 12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02. 04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30:02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.9 0.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.1 59.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.3002.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0 002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.3922.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18 .542.0026.2025.3.3.90.3002.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;



02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.9 0.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3. 3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181 .3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348. 2.174.3.3.90.3002.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.034 8.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04. 122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02 .04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02. 04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.2.19; 02.04.12.361.0002.2.185.2.19; 02.04.12.361.0002.2.185.2.19; 02.04.12.2.19; 02.04.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.12.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19; 02.04.19;2.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.3 9:02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39:02.04.12.365.0015.2.012.3.3.9 0.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.0 70.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2 .013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0 002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.3 92.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04. 122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.1 8.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22. 08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.0 2.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.3 9;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.9 0.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 139.797,45 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RABELO DOS SANTOS CORREIA e pelo Contratado ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 077/2019, firmado em 19/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DISFOL – DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO DE NATA-LIDADE (KIT DE ENXOVAIS) PARA RECÉM-NASCIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0172/2019 – Pregão Presencial 009/2019; e) Cobertura Orçamentá ria:02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.32;02.06.08.333.0323.2.166.3.3 .90.32; 02.11.04.122.00023.2.161.3.3.90.32; 02.11.08.243.0348.2.175.3.3.90.32;02.11.08.243.0348.2.175.3.3.90.32;02.11.08.243.0348.2.1 76.3.3.90.32;02.11.08.243.0348.2.177.3.3.90.32;02.11.08.243.0348. 2.180.3.3.90.32;02.24.08.243.0007.2.031.3.3.90.32; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 108.492,00 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RABELO DOS SANTOS CORREIA e pelo Contratado JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Termo de Contrato a) **Espécie:** Contrato nº 071/2019, firmado em 01/03/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PRO-

MOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1784/2018 - Pregão Presencial 084/2018; e) Cobertura Orçamentá ria:02.01.04.122.0001.2.002.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2148.3.3 .90.39; 02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122.0.002.2.15 4.3.3.90.39;02.02.04.122.0.002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002. 2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.05.10.302.00 10.2.070.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.103.3.3.90.39;02.06.27.812 .0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.0 4.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.15.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.20.04.092.0325.2131.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39:02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39:02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.10.10.3 01.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.036.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.39;02.11.08.243.0007.2.047.3.3.90.39; 02.11.08.243.0008.2.046.3.3.90.39; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura; g) Valor: R\$ 100.235,35 (CEM MIL DUZENROS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado AYRTON MAGALHÃES ALVARENGA JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa R. C. S. CALDAS - COMÉRCIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.418,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0017EDUCAÇÃO BÁSICA. 12 361 0017 2029 0000 MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE. (322) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.01.0-121 001 – R\$ 47.710,81. 02 09 01 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO-MDE. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA.12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL. (352) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.01.0-121 001 - R\$ 283.415,00. BURITICUPU-MA, 13 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.636,00 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: PREGAO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC.



DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.01.0-121 001/ R\$ 470.219,78. BURITICUPU-MA, 19 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019 Processo Administrativo nº 005.02.04.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde a empresa G. R. B NUNES - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, bairro Centro, Santa Helena/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamento em geral, Farmácia Básica, Material de consumo Hospitalar e Odontológico para atender as necessidades básica da Saúde Municipal, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Código da Ficha: 297, Órgão: 02 PODER EXECU-TIVO, Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚ-DE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, Exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRA-TO: R\$ 1.101.300,00 (um milhão, cento e um mil e trezentos reais); sendo LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA, R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais); LOTE II – INJETAVEIS R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais); LOTE III – MATE-RIAL HOSPITALAR/POSTO DE SAÚDE, R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais); LOTE IV - ODONTOLÓGICO, R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATU-RAS: AYRTON DO NASCIMENTO ABAS – Secretário Municipal de Saúde (contratante) e Lauriston Soares da Silva – G. R. B NUNES - EPP (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02-1/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019 Processo Administrativo nº 006.02.02.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA e empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, nº 28 A, Quadra 10 J, Center Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão, no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código da Ficha: 35, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, Dotação: 04.122.0004.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código da Ficha: 81, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0020.2056.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Código da Ficha: 213, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 11 SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Dotação: 10 301.0002.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 96, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0003.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Código da Ficha: 303, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE, 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Código da Ficha: 400, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0019.2058.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDEB, Código da Ficha: 239, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 14 FUNDEB, Dotação: 12.361.0071.2030.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%, 4.4..90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 182.516,68 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), referente ao LOTE II - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATU-RAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho - Prefeito Municipal (contratante) e Ana Larissa Silva Barros - A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02-3/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019 Processo Administrativo nº 006.02.02.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA e empresa J M DE JESUS ASSÂD MECIEL PARENTE – ME, CNPĴ nº 20.461.187/0001-38, com sede na rua das laranjeiras, nº 111, Bairro Vila Militar, Santa Inês/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão, no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código da Ficha: 35, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dotação: 04.122.0004.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código da Ficha: 81, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0020.2056.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁ-SICO, Código da Ficha: 213, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEA-MENTO BÁSICO, Dotação: 10 301.0002.2003.0000, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 96, Órgão: 02 PO-DER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0003.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUI-PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE – FMS, Código da Ficha: 303, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, Código da Ficha: 400, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0019.2058.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDEB, Código da Ficha: 239, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 14 FUNDEB, Dotação: 12.361.0071.2030.0000. MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Do



orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais), conforme LOTE III - MOVEIS EM GERAL. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho – Prefeito Municipal (contratante) e José Marques de Jesus Assad Maciel Parente – J M DE JESUS ASSAD MECIEL PARENTE – ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02-2/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019 Processo Administrativo nº 006.02.02.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA e empresa W. J. S. PINHEIRO, CNPJ nº 26.7771.056/0001-33, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 20, Centro, Bacurituba/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão, no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código da Ficha: 35, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, Dotação: 04.122.0004.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Código da Ficha: 81, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0020.2056.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MAȚERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Código da Ficha: 213, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 11 SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Dotação: 10 301.0002.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 96, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0003.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Código da Ficha: 303, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE, 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Código da Ficha: 400, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0019.2058.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNDEB, Código da Ficha: 239, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 14 FUNDEB, Dotação: 12.361.0071.2030.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 179.900,00 (sento e setenta e nove mil, e setecentos reais); referente ao LOTE I - ELETRO-DOMESTICOS E ELETRO ELETRONICOS: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho - Prefeito Municipal (contratante) e Wanderson José Santos Pinheiro - W. J. S. PINHEIRO (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02-3/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 007.02.03.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, nº 28 A, Quadra 10 J, Center Park,

Araçagy, São José de Ribamar/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, Código da Ficha: 110, Orgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0012.2017.0000 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão para o Exercício financeiro de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 114.881,60 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) conforme itens ganhos - 04, 07, 09, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 29. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINA-TURAS: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA - Secretaria Municipal de Educação (contratante) e Ana Larissa Silva Barros – A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02-1/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 007.02.03.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.565.098/0001-90, com sede na Rua Deputado Luís Rocha, nº 252, Centro, Santa Helena/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 110, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0012.2017.0000 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão para o Exercício financeiro de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 140.989,00 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais) conforme itens ganhos - 06, 10, 12, 17, 18, 19, 24. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINA-TURAS: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA - Secretaria Municipal de Educação (contratante) e Antônio José Costa Lisboa - AN-TONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI - ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02-2/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 007.02.03.05/2019, PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F S DE VASCON-CELOS - ME, CNPJ nº 15.319.193/0001-15, com sede na Rua Principal, nº 44, Povoado do Cajueiro, Maracaçumé/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATU-RA: 11/03/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 110, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, Dotação: 12.361.0012.2017.0000 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, do Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão para o Exercício financeiro de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei



Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 200. 839,00 (duzentos mil, oitocentos e trinta e nove reais) conforme itens ganhos - 01, 02, 03, 05, 08, 13, 16, 25, 26, 27, 28. Vigência: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA – Secretaria Municipal de Educação (contratante) e Fredson Sousa de Vasconcelos – F S DE VASCONCELOS – ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: JERONIMO MIRANDA DE FERRY inscrita no CPF nº: 470.530.893-04. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: contratação de profissional, com a função de Médico Especialista em Cirurgia Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.0000 10.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ALANNA ALBUQUERQUE CHAVES inscrita no CPF nº: 007.115.493-03. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clinico Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS10.301.1017.2078.000010.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2084.000010.302.1 017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ANDREZA LORENA LOPES RIBEIRO inscrita no CPF nº: 056.861.013-02. Base Legal: 8.666/93. Creden ciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clinico Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: JARDEL FERREIRA GUIMARAES inscrita no CPF nº: 736.767.053-00. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Especialista em Obstetrícia, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra

do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0 00010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: FERNANDO SOUSA SANTOS inscrito no CPF nº: 000.185.713-44. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.30 2.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ARISTOCLES LIMA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº: 013.864.103.06. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2098.0000 10.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.00 00 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ELÁDIO NUNES PINHEIRO BENVINDO inscrito no CPF nº: 042.175.063-41. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10. 302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.00 00 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ARMANDO ALTOMARE FRANCO FERREIRA inscrito no CPF nº: 021.448.987-66. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Anestesiologista, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ALEXANDRE VOLTA ANDRADE NASCIMENTO inscrito no CPF nº: 181.169.653-87. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Obstetra, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2094.00010.302.1017.2096.0 000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: CAIRON CESAR PESSOA FERREIRA inscrito no CPF nº: 036.994.023-71. Base Legal: 8.666/93. Creden ciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2098.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: JOAO ALFREDO MACEDO SAMPAIO inscrito no CPF nº: 633.558.333-04. Base Legal: 8.666/93. Creden ciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2098.0000 10.302.1017.2098.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: LAYLA KAMENNY COELHO DE SOUSA inscrito no CPF nº: 051.322.773-30. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: PAULO VALÉRIO REIS BARBOSA inscrito no CPF nº: 827.539.623-91. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO:

12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.30 2.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ISRAEL AMÂNCIO MENDES inscrito no CPF nº: 028.353.213-06. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS10.301.1 017.2078.000010.301.1017.2098.0000 10.302.101 7.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ARMANDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº: 565.690.412-15. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Especialista Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2098.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: EDUARDO GOMES DE AZEVEDO inscrito no CPF nº: 007.115.493-03. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Anestesista, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1 017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: SHEILA MOREIRA BADARÓ inscrita no CPF nº: 034.773.223-20. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: KAIO PATRICIO SILVA SÁ GUIMARAES inscrito no CPF nº: 009.510.313-92. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10. 302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVAL-CANTE inscrito no CPF nº: 008.548.703-81. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral e Pediatra, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de marco de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10. 301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA). 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - CO-ORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: LEOVEGILDO PRIMEIRO DA COSTA SILVA inscrito no CPF nº: 124.851.283-91. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VA-LOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10. 302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: EBENEZER SOUSA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº: 204.363.943-91. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médica Especialista em Pediatria, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VA-LOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10. $302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000\ 10.302.1017.2097.0000$ 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: TARCILA RABELO MORAES BRANDES inscrito no CPF nº: 017.848.633-78. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Especialista em Clínica Médica e Dermatologia, para atender o Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.00001 $0.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.0000 \ \ 10.302.1017.2096.0000$ 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - CO-ORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: MARCELO AMORIM DE CARVALHO LOPES inscrita no CPF nº: 660.925.233-53. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Especialista em Psiquiatria, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) que será pago em 12 x (doze) parcelas mensais no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078 .000010.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: WALLACE ANDRADE DE MARINHO inscrita no CPF nº: 907.706.923-20. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Obstetra, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRA-ZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10 .302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA) 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: TALES PETERSON SMANHOTO inscrita no CPF nº: 653.675.702-59. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clinico Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.0000 10.30 2.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: ADRIANO ARAGAO BRANDES inscrita no CPF nº: 004.920.993-08. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Especialista em Cirurgia Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de



2019. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10. 301.1017.2098.000010.302.1017.2084.0000 10.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: JOSEMAR SALES DE SOUSA SERRA inscrita no CPF nº: 644.728.503-97. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Especialista em Cirurgia Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.0000 10.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.0000 10.302.1017.2096.0000 10.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MARIA IZIDORA RIBEIRO BORGES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DA ALEGRIA, S/N, BAIRRO: CENTRO CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CRAS. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Maria Izidora Ribeiro Borges, CPF N° 522.438.773-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e EXPEDITO CUNHA MENDES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES, S/N, CENTRO CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Expedito Cunha Mendes, CPF Nº 106.486.663-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 003/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E FRANCISCO LOBATO GUTERRES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA TEREZINHA LOBATO, S/N, CENTRO, CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). FONTE DE RECURSO: FUS. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-

NATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Francisco Lobato Guterres, CPF Nº 044.470.243-14 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E LUCIANNE MARTINS LOBATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE LIVROS. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Lucianne Martins Lobato, CPF Nº 611.915.173-73 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 005/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MARCELO COSTA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DO SOL, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MOUZINHO SILVA (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Marcelo Costa Silva, CPF Nº 007.599.403-80 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ANTONIO SOBRAL DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ASSENTAMENTO 03 DE MAIO, S/N, ZONA RURAL, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA POV. CAJÚ (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Duzentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Antonio Sobral da Silva, CPF Nº 001.172.473-08 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e DARTY CLEIA SANTANA RAPOSO. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO - ANEXO. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Darty Cleia Santana Raposo, CPF Nº 057.943.673-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e DILSON MUNIS PEREIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO RUA PADRE



CÍCERO S/NÍCERO S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Dilson Munis Pereira, CPF Nº 948.022.383-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 009/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E MARIA DO ROSÁRIO PAIVA BORGES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERENDA. FONTE DE RECURSO: FPM/MDE. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Maria do Rosário Paiva Borges, CPF Nº 763.068.443-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 010/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e CARLOS MAGNO SILVA SOUSA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECREATARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Carlos Magno Silva Sousa, CPF Nº 493.807.613-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 011/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MANOEL DOS SANTOS FRANÇA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CÍCERO, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Manoel dos Santos França, CPF N° 279.897.473-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 012/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E LUIS PAULO SILVA GUTERRES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDA-MENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES − Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Luis Paulo Silva Guterres, CPF N° 063.352.773-44 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e DILSON MUNIS PEREIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO RUA PADRE CÍCERO S/NÍCERO S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Dilson Munis Pereira, CPF Nº 948.022.383-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 014/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e DENILSON DA SILVA LERAY. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA GONÇALO PINTO, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE MÃE DUDU. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Denilson Da Silva Leray, CPF Nº 282.062.312-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ANA LEIZA AIRES TRINDADE. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO POVOADO QUADRA PIMENTEIRA, S/N, ZONA RURAL, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA LEOCÁDIO P. PINTO. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. ANA LEIZA AIRES TRINDADE, CPF Nº 028.618.203-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 016/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e THAYSE MARTINS ALVES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO – MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: FUS. VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. THAYSE MARTINS ALVES, CPF N° 042.253.293-21 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 017/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E RAIMUNDO FLAVIO COSTA PINTO. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO POVOADO FAZENDA NOVA, S/N, ZONA RURAL, PEDRO DO ROSÁRIO-MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA U. E.BOM JESUS (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$



3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. RAIMUNDO FLAVIO COSTA PINTO, CPF Nº 086.117.153-57 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e WILSON MARQUES MAIA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO CAJU, ZONA RURAL, CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO CAJU. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. WILSON MARQUES MAIA, CPF Nº 869.430.303-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e JOSÉ DA CONCEIÇÃO JANSEN SOUSA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO NOSSA CONQUISTA S/N ZONA RURAL, CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA NOSSA CONQUISTA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO JANSEN SOUSA, CPF Nº 021.456.913-67 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ELZAFAN MEIRELES DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA POVOADO FALA SÓ, ZONA RURAL, S/N, PEDRO DO ROSÁRIO – MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ESCOLA (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 8.004,00 (Oito Mil e Quatro Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. ELZAFAN MEIRELES DA SILVA, CPF Nº 000.079.023-01 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LUANA SOEIRO PINHEIRO. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO POVOADO SÃO JOÃO BATISTA, S/N, ZONA RURAL, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA U. E. SÃO JOÃO BATISTA (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. LUANA SOEIRO PINHEIRO, CPF Nº 063.408.513-12 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO FALA SÓ, S/N, ZONA RURAL, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL. FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA, CPF Nº 563.122.103-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ANTONIO AURELIO MARQUES SERRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO FALA SÓ, S/N, ZONA RURAL, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL (ANEXO). FONTE DE RECURSO: FUNDEB/MDE. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. ANTONIO AURELIO MARQUES SERRA, CPF Nº 563.122.103-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de marco de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e EDEILSON DE JESUS DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. DA PAZ, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 11.976,00 (Onze Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. EDEILSON DE JESUS DA SILVA, CPF Nº 939.833.873-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E LEONEL RODRIGUES SILVA NETO. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. LEONEL RODRIGUES SILVA NETO, CPF Nº 058.451.023-32 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e LINDONOR ARAGÃO MENDES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DE FÁTIMA S/N CENTRO CIDADE PEDRO DO RO-



SÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEC. DE CUL-TURA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 7.200.00 (Sete Mil e Duzentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALI-DADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. LINDONOR ARAGÃO MENDES, CPF Nº 790.491.923-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 027/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS MI-RANDA SERRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO RUA RUTINALDO ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA. FONTE DE RECUR-SO: FPM. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LI-CITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS MIRANDA SERRA, CPF Nº 943.686.513-91 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 028/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e PATRICIA DE SOUSA DOS SANTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁ-RIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DOS GUARDAS. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDA-DE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AN-TONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. PATRICIA DE SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 026.034.323-46 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 029/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e VALDEMIR PACHECO COSTA. OB-JETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA GONÇALO PINTO, S/N, CENTRO, CIDADE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA GARAGEM (INFRAESTRUTURA). FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. VALDEMIR PACHECO COSTA, CPF Nº 253.695.203-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 030/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e IANA DE LIMA COSTA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, CIDADE DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓ-SITO INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: FPM. VA-LOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. IANA DE LIMA COSTA, CPF Nº 057.065.703-29 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006.0102/2019 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do Carnaval 2019 no município de Jatobá. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019/PMJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) dias. VALOR: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - CNPJ n° 06.992.014/0001-15, representada pelo Sr. Mauricio do Nascimento Silva, portador do CPF n° 883.635.113-15 - TRANSCRIÇÃO: Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 25 de fevereiro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007.0102/2019 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. OBJE-TO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando à manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019/ PMJ - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR: R\$ 380.863,00 (Trezentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e três reais), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CON-TRATANTE; CONTRATADA: Santos e Menezes Ltda-EPP. CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF nº 176.367.013-91-TRANSCRIÇÃO: Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 28 de fevereiro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007.0102/2019 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. OB-JETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando a manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019/PMJ-VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), SIGNATÁ-RIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: JOÃO MODESTO DE CARVALHO SOUSA, CNPJ nº 14.351.305/0001-52, representada pelo Sr. João Modesto de Carvalho, portador do CPF nº 000.009.643-10 - TRANSCRIÇÃO: Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 28 de fevereiro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019/SEMEC/PMJ. REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.2201/2019/SEMEC – OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação/SEMEC. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para reforma das Escolas Municipais na Zona Rural e Sede do Município de Jatobá-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. MODALIDA-DE: Tomada de Precos nº 001/2019/CPL. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 598.762,92 (Quinhentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), SIG-NATARIO: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá pela CONTRATANTE; CONTRATADA: BANDEIRA CONSTRU-TORA & CONSTRUÇÕES LTDA. ME – CNPJ nº 05.791.171/0001-



08, representada pelo Sr. Laudiney Bandeira da Costa, portador do CPF nº 724.773.003-00 - TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 12 de março de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa MARIA EDNALVA NASCIMENTO BEZERRA CNPJ: 30.566.026/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gás GLP para secretaria de Administração. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000; Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 22/03/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO — Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa MARIA EDNALVA NASCIMENTO BEZERRA CNPJ: 30.566.026/0001-62, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gás GLP para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 10.122.0090.2067.0000; Manut Func da Secretaria de Saúde; 3390.30.00; Material de Consumo;. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 22/03/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa MARIA EDNALVA NASCIMENTO BEZERRA CNPJ: 30.566.026/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gás GLP para secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.122.0120.2022.0000; MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 22/03/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa MARIA EDNALVA NASCIMENTO BEZERRA CNPJ: 30.566.026/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gás GLP para secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 08.122.0050.2059.0000; Manut. e Func. da Sec. Ação e Bem-Estar Social.; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 22/02/2019. SIMONE DA SILVA FAUSTINO – Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI ME (CNPJ n°

29.142.604/0001-54). OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 416.415,41 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ADELMAN GONÇALVES PASSINHO – Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI ME (CNPJ nº 29.142.604/0001-54). OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 337.010,12 (trezentos e trinta e sete mil, dez reais e doze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ADELMAN GONÇALVES PASSINHO – Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J DE AGUIAR LISBOA FILHO - ME (CNPJ nº 05.128.246/0001-67). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 438.999,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSI-NATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; JOÃO DE AGUIAR LISBOA FILHO- Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R S SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS (CNPJ nº 08.874.508/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ANA REGINA SANTOS SILVA— Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R S SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS (CNPJ nº 08.874.508/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos.



AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANA REGINA SANTOS SILVA— Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 54.149,50 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVA-LHO- Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Municipio de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO— Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIT-AD-MINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA — ME (CNPJ nº 08.617.223/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; JOSÉ RI-BAMAR CORDEIRO MONTEIRO — Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIT-ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ nº 08.617.223/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$

3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO MONTEIRO— Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIT-ADMI-NISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ nº 08.617.223/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATU-RA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO MONTEIRO- Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 151/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIT-ADMI-NISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ nº 08.617.223/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e gerenciadores de energia (nobreak, modulo isolador, estabilizar, transformador) do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LE-GAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATU-RA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO MONTEIRO- Representante Legal.

CONVÊNIO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVÊNIO Nº. 001/2019. CONVÊNIO QUE CELEBRAM EN-TRE SI A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA QUE ABRE POSTOS DE TRABALHO PARA INTERNOS EM REGIME PRISIO-NAL. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, Sociedade de Economia Mista Estadual, constituída nos termos da Lei no 2.653, de 06 de junho de 1966, CNPJ (MF) no 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, nesta capital, representada neste ato, estatutariamente, por seu Diretor Presidente, Engo CARLOS ROGÉRIO SANTOS **ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG de nº 161.672 e inscrito no CPF sob nº 044.257.663-34, residente nesta capital e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Adv. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 27, Od. 35 - Ed. University Home, apto 601 - Jardim Renascenca, nesta Cidade doravante CONCEDENTE e o ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AD-



MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20, situada na Gabriela Mistral, nº 616, Vila Palmeira, São Luís- MA, CEP: 65.065-545, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. MURI-LO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG de nº 5.915.827/MG e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, doravante denominado CONVENENTE, que será regido pelas Leis Federal nº 8.666/93 e Lei nº 7.210/1984; Lei Estadual nº 10.182/2014 e ao Decreto Estadual nº 31.462/2015, atendendo suas modificações subsequentes, bem como as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente convênio tem por objeto a disponibilização, por parte da CAEMA, de 30 (trinta) postos de trabalho a serem ocupadas por pessoas que cumprem pena privativa de liberdade em regime prisional semiaberto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE O convênio objetiva na ampla cooperação entre as instituições visando à qualificação profissional, a reintegração social e a ressocialização de presos do Sistema Penitenciário Maranhense por meio do trabalho. 1. 1.CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES PRIMEIRO PARÁGRAFO - A SEAP, obrigar-se-á: I.Disponibilizar as condições necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento; II.Promover, por meio da Comissão Técnica de Classificação – CTC, a seleção de 30 (trinta) presos que se encontram em regime prisional semiaberto e tenha boa conduta carcerária; III. Solicitar, por meio do Juízo da Execução Penal, autorização judicial de trabalho externo aos presos contemplados no convênio; IV.Comunicar por escrito e de forma imediata à Vara de Execução Penal e ao CONCEDENTE, qualquer incidente ou falta grave que envolva os presos participantes do convênio e suas providências legais; V. Comunicar ao CONCEDENTE, imediatamente, qualquer decisão judicial de progressão para o regime aberto, livramento condicional, extinção da pena por cumprimento integral, indulto, mandado de prisão ou qualquer decisão judicial que modifique o regime prisional dos presos contemplados pelo convênio; VI. Receber do CONCEDENTE o controle de frequência dos beneficiários do convênio, para que a CONVENENTE encaminhe mensalmente à Vara de Execução Penal responsável pela execução da pena; VII. Orientar todos presos beneficiários do convênio quanto à execução das tarefas, de forma que, os serviços realizados sejam executados a contento; VIII. Orientar todos os presos sobre as características do regime diferenciado de trabalho, dando ciência da não sujeição ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme vaticina o art. 28, §2°, da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal); IX. Orientar a equipe de trabalho da CAEMA no que tange as reflexões sobre o processo de reintegração social, oportunizando o clima de integração entre os recrutados (presos) e os outros funcionários; X. Garantir o acesso aos participantes do convênio e aos órgãos de controle interno e externo, ao qual estejam subordinados, a qualquer tempo e lugar, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; XI. Disponibilização para o CONCE-DENTE, de conta específica para o convênio que somente poderá ser utilizada para o pagamento de despesas constantes no Plano de Trabalho; XII. Apresentar prestação de contas parciais, no prazo de 30 dias contados do destaque orçamentário, em benefício da SEAP, relativo ao primeiro trimestre de vigência da parceira e assim, sucessivamente, pelo período em que a mesma perdurar XIII. A aprovação da prestação de contas relativa ao primeiro trimestre de vigência da Parceria, é condição para efetivação do destaque orçamentário concernente ao segundo trimestre e assim por diante. XIV. Apresentar prestação de contas final no prazo de 60 dias contados do término da vigência da parceria, instruída com documentos aptos à demonstrar a boa e fiel aplicação dos valores recebidos, em virtude da sua celebração; XV. As prestações de contas parciais e final deverão observar a Instrução Normativa nº 018/2008 - TCE/MA; XVI. Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer Reeducando, que faltar ao trabalho injustificadamente, cometer falta disciplinar descrita no Decreto n.º 27.640/2011, encontrar-se incapacitado para realizar as atividades ou não atender aos interesses do CONCEDENTE; XVII. Disponibilizar para o CONCEDENTE, telefones e e-mails da Super-

visão de Profissionalização, Trabalho e Renda da SEAP, para quaisquer situações emergenciais que necessitem de intervenção prontificada. SEGUNDO PARÁGRAFO – A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA, obrigar-se-á: I. Fiscalizar e monitorar, juntamente com a CONVENENTE, as atividades a serem executadas, coordenando, supervisionando e acompanhando os trabalhos desenvolvidos apresentando relatório trimestral ao CONVENENTE; II. Oferecer 30 (trinta) vagas de trabalho a presos em regime prisional semiaberto, remunerando mensalmente os beneficiados, no valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo, conforme o disposto no art. 29 da Lei n.º 7.210/84 - Lei de Execução Penal; III. Fornecer alimentação aos beneficiários do convênio no local de trabalho e auxilio transporte conforme preceitua o Art. 28, I e II do Decreto nº 31.462/2015; IV. Capacitar os beneficiários do convênio (presos), para que as atividades sejam realizadas dentro das normas técnicas de segurança do trabalho; V. Fornecer os uniformes, equipamentos, máquinas e utensílios, de sua responsabilidade, necessários e adequados para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento do objeto deste instrumento; VI. Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI), necessários para o desempenho das atividades; VII. Orientar os beneficiários quanto à execução das tarefas, de forma que os serviços sejam realizados dentro dos parâmetros de eficiência e eficácia; VIII. Respeitar a carga horária de trabalho, sendo o mínimo de 6 (seis) horas e o limite de 08 (oito) horas diárias, com descanso nos domingos e feriados, conforme art. 33 da Lei de Execução Penal; IX. Encaminhar mensalmente o controle de frequência dos presos para Supervisão de Profissionalização, Trabalho e Renda, setor que compõe a estrutura organizacional do CONVENENTE; X. Efetuar antecipadamente a transferência trimestral de valores correspondente às despesas via destaque orçamentário em conta específica do convênio; XI. Informar ao CONVENENTE, através da Supervisão de Profissionalização, Trabalho e Renda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer irregularidade detectada nos trabalhos desenvolvidos pelos presos; CLÁUSULA QUARTA - DO TRABALHO DOS PRESOS A prestação de trabalho externo, dependerá de análise da Comissão Técnica de Classificação - CTC e autorização judicial baseadas na aptidão, disciplina e responsabilidade do preso, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, conforme art. 37 da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal). PRIMEIRO PARÁ-GRAFO - Os presos contemplados no convênio não estarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme art. 28, §2°, da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal). SEGUNDO PA-RÁGRAFO - A carga horária de trabalho, deverá respeitar o mínimo de 6 (seis) horas e o limite de 08 (oito) horas diária, com descanso nos domingos e feriados, conforme art. 33 da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal). CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO AOS PRESOS Caberá ao CONCEDENTE o pagamento a cada preso no valor referente 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente na época do pagamento e o valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), a título de auxílio transporte. PRIMEIRO PA-RÁGRAFO - O CONVENENTE enviará, à CONCEDENTE, relatório com comprovação do repasse dos valores supracitados aos presos contemplados pelo convênio, na proporção devida e regulamentada. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS E FINANCEIROS Para execução deste convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 325.764,00 (Trezentos e vinte cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais), equivalentes ao pagamento de salários mensais, no valor de R\$ 748,50 (Setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e auxilio transporte de R\$ R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por cada pessoa presa, pelo período de 12 (doze) meses, em função da meta estabelecida no Plano de Trabalho e as demais exigências legais aplicáveis. PRIMEIRO PARÁGRAFO - A contrapartida devida pela CAEMA à SEAP, será concretizada trimestralmente via destaque orçamentário em conta bancária específica, devendo a primeira parcela ser realizada até 30 após assinatura do referido convênio, haja vista, a CONVENENTE ter como obrigação o efetivo o repasse mensal aos presos contemplados pelo convênio à título de remunera-



ção. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo pelos parceiros, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis. CLÁU-SULA OITAVA – DA EXECUÇÃO A execução do presente convênio obedecerá ao cronograma de atividades elaborado pelo CONVE-NENTE e previamente acordado pelos parceiros. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA O presente CONVÊNIO possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO_O CONVE-NENTE providenciará a publicação o presente instrumento, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para que ocorra em até vinte dias contados daquela data. CLÁUSULA DÉCI-

MA PRIMEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este Convênio, bem como assiná-lo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais. São Luís / MA, 07 de Março de 2019. Engº CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Diretor Presidente Adv. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração Penitenciária

TES	TEN	ИШ	H	AS:

Nome:	CPF n°:	
Nome:	CPF nº:	

PLANO DE TRABALHO 1. DADOS CADAS TRAIS 1.1– I. PARCEIRO – SEAP

Órgão/Entidade Convenente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP C.N.P.J N°. 13.127.340/0001-20					
Endereço: Rua Gabriela Mistral, nº 606 – Vila Palmeira					
Cidade São Luís	U.F. MA	C.E.P. 65.000-000	DDD/Telefone		FAX
Nome do Responsável: Murilo Andrade de Oliveira C.P.F: 976.346.386-68					
C.I./Órgão Expedidor 5.915.827/MG Cargo/Função Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP					

1.2 - II. PARCEIRO - CAEMA

Órgão/Entidade Concedente MARANHÃO – CAEMA				C.N.P.J n	06.274.757/0001-50
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro					
Cidade: São Luís	U.F: MA	C.E.P: 65.021-000	DDD/Telefone:		FAX:
Nome do Responsável: Carlos Rogério Santos Araújo				C.P.F:	044.257.663-34
C.I./Órgão Expedidor 161.672 SSP/MA Cargo/Função: Diretor Presidente					

Órgão/Entidade Concedente COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA				C.N.P.J r	o. 06.274.757/0001-50
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro					
Cidade: São Luís	U.F: MA	C.E.P: 65.021-000	DDD/Telefone:	-	FAX:
Nome do Responsável: André dos Santos Paula C.P.F: 184.545.998-94					
C.I./Órgão Expedidor 24.619.860-6 SSP/SP Cargo/Função: Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO					

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título da Parceria	Período o	le Execução
Mutirão da Liberdade - CAEMA	Início 2019	Término 2020
Identificação do Objeto	•	

Trata-se da disponibilização, por parte da CAEMA, de 30 (Trinta) vagas de Trabalho a serem ocupadas por pessoas em privação de liberdade que se encontram em regime prisional semiaberto.

Justificativa da Proposição A Lei n°. 7.2010 de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, prevê no seu artigo 41 os direitos da pessoa presa, dentre eles a atribuição de trabalho e sua remuneração, que segundo a mesma legislação, tem a finalidade educativa e produtiva. É portanto, dever social a promoção do trabalho para manutenção da dignidade humana. Considerando que, devido às limitações da Administração Penitenciária em prover frentes de trabalho que atenda a toda a população carcerária, o Sistema Penitenciário do Maranhão tem, atualmente, somente cerca de 2100 pessoas trabalhando. Existe, portanto, uma defasagem de 8000 pessoas que ainda não possuem a oportunidade de exercer uma atividade. Nesse sentido, este convênio tem o objetivo de criar novas vagas de trabalho para pessoas que se encontram em privação de liberdade, buscando, a priori, a qualificação profissional, a reintegração social e a ressocialização das pessoas presas do Sistema Penitenciário Maranhense por meio do trabalho. Mas também o exímio cumprimento das políticas públicas no Estado do Maranhão, bem como a garantia dos Direitos Humanos.



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

META		Indicador Físico		Duração		
		Unidade	Quant.	Data Início	Data Término	
	FASE 1					
1	Seleção e Alocação pessoas presas nas frentes de trabalho promovidas pela CONVENENTE	Pessoas Presas	30	04/03/2019	04/03/2020	
	FASE 2					
2	Execução das atividades	Nº de horas de trabalho/ pessoas presas	1.920	04/03/2019	02/03/2020	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

PLANO DE APLICAÇÃO (ATRIBUIÇÃO DE CADA CONVENENTE)					
NATUREZA DA DESPESA		T (1 C 1 D 0 (1 00)			
Tipo	Especificação	Total Geral R\$ (1,00)	Convenente	Concedente	
Despesas de Custeio	Salário	R\$ 748,50 p/ Pessoa Presa	R\$ 0,00	R\$ 269.460,00	
Despesas de Custeio	Auxílio Transporte	R\$ 156,40 p/ Pessoa Presa	R\$ 0,00	R\$ 56.304,00	
TOTAL GERAL			R\$ 0,00	R\$ 325.764,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DECEMBOL CO	MÊS				
DESEMBOLSO	MAR / 19	JUN / 2019	SET / 2019	DEZ / 2019	TOTAL GERAL R\$
CONVENENTE	R\$ 0,00				
CONCEDENTE	R\$ 81.441,00	R\$ 81.441,00	R\$ 81.441,00	R\$ 81.441,00	R\$ 325.764,00

6 – FONTE DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO

CONTA ESPECÍFICA DO CONVÊNIO	CNPJ N°
------------------------------	---------

7 - DECLARAÇÃO

CONCEDENTE, para os efeitos e sob
cional ou qualquer órgão ou entidade da
das nos orçamentos da União, na forma
MURI-

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO São Luís (MA), 07 de Março de 2019.	
ANDRÉ DOS SANTOS PAULA Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – CAEMA	CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO
e recondimento do cheme Cremir	Diretor Presidente – CAEMA



CONVOCAÇÕES

FAZENDA MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE N° 21 3 0000010-1

ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-Convidamos os senhores acionistas para participarem de assembleias gerais: ordinária e extraordinária a se realizar na sede social da empresa à Rod-BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2019, para: Em assembleia geral Ordinária: a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas a 2018; b) – deliberar sobre o resultado do exercício; c) – eleger os membros do conselho fiscal, se requerida sua instalação; Em assembleia Geral Extraordinária ratificar as deliberações adotadas nas assembleias gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 18 de janeiro de 2019 que deliberaram sobre o registro e cancelamento do registro junto à CVM; publicação de Aviso de Fato Relevante e encaminhamento de OPA para ser aprovada junto à CVM que objetiva adquirir as ações preferenciais. Codó, MA 28 de março de 2019. Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves – Diretora Presidente

SINDICATO DOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO-SINTEST/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.Pelo presente edital o SINTEST-MA - Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho no Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 23.673.551/0001-11, através do seu Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e Estatutárias convoca todos os Técnicos em Segurança do Trabalho de todos os seguimentos laborais no Estado do Maranhão, sócios e não sócios para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizara no dia 13 de abril de 2019, sábado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, no Auditório da Casa do Trabalhador à Avenida Jeronimo de Albuquerque, 1º Andar - Bairro - Calhau - São Luís – Maranhão esta assembleia também ocorrerão respectivamente nas cidades de Açailândia, Balsas, Itapecuru Mirim, Santa Inês e Imperatriz, obedecendo a seguinte ordem do Dia: a) Leitura do Edital de Convocação b) Definição e aprovação da pauta de reivindicações; c) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e deliberar sobre aceitação ou não de propostas dos patronais com vistas à realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho; d) Caso sejam frustradas, no todo ou em parte as tratativas negociais, concessão de poderes para ajuizamento de dissídios coletivos - revisionais ou originários - perante o Tribunal Regional do Trabalho, com vistas ao deferimento dos pedidos formulados pela categoria e) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e 149º da Constituição Federal), prevista nos Art. 545 e 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, f) Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto á notificação de autorização previa e expressa aos sindicatos empregadores e ainda, para os casos previsto no Art. 602 da CLT. g) caso aprovado o item "e", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida e h) Assuntos gerais. São Luís MA 05 de abril de 2019. Hildemar de Jesus Nina Diretor Presidente.

ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EDITALDE CONVOCAÇÃO. Conforme prevê a Lei n.º 10.406/2002 em seus artigos 1.072, 1.078 e 1.152, § 3.º, para atender o disposto no artigo 1.071, incisos I e III, da mesma lei, ficam convocados os senhores sócios quotistas da Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de

abril de 2019, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; 2) destituição do atual administrador e designação de novo administrador; e 3) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão à disposição dos senhores sócios quotistas a partir do dia 30/03/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de quotista representado por procurador, nos termos do artigo 1.074, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002. MARCELLO V. A. COLLARES

CEIMA – SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS Ficam convocados os Senhores Sócios da CEIMA – SOCIEDADE ESPIRITOSANTEN-SE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.152.437/0001-60, para a reunião de sócios, a realizar-se em sua sede, localizada na Rodovia BR 222, KM 09, Pequiá, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, no dia 10 de Abril de 2019, às 09hs (nove horas), em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos Sócios, ou às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para tratar dos seguintes assuntos: A) Deliberação a respeito da baixa da filial situada na Rodovia BR 101, Km 266, Carapina, Serra - ES, CEP 29.160-970 CNPJ nº. 28.152.437/0003-21; B) Eventuais assuntos de interesse social. Vitória/ES, 22 de março de 2019 ADEMAR ANTÔNIO BRAGATTO SÓCIO/ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. EDITAL N.º 02/2019/SEMDS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SEMDS, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação da convocação de beneficiários do processo de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, faixa 1, publicada no mural da SEMDS e no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, conforme resolução n.º 04/2019 e ATA n.º 03, aprovada pelo Conselho Municipal da Assistência Social na sua terceira seção ordinária do ano em curso, junto com a Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis (GILIE/SL) da Caixa Econômica Federal. RESOLVE:Art. 1º - Reconvocar para assinatura dos contratos das unidades habitacionais do Residencial Coqueiro etapa 1, os candidatos remanescentes que ainda não compareceram para assinatura dos contratos, sorteados, tudo nos termos dos critérios dispostos na Resolução 04/2019 do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Pinheiro –MA. Parágrafo Único: O presente Edital será publicado através da imprensa escrita (jornal) de grande circulação no Estado e no Rol de Entrada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS. Art. 2º - Os beneficiários do Residencial Coqueiro etapa 1, convocados, que ainda não assinaram os contratos, deverão comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS, localizada na Avenida Tarquínio Lopes, n.º 1145, Centro, Pinheiro - Ma, do dia 01 ao dia 30 de abril do Ano em curso, no horário das 08:00hs as 17:00hs, para assinatura dos contratos. Art. 3º - Os beneficiários casados ou em situação de união estável devem comparecer com seus cônjuges ou companheiros. Todos devem ter em mãos a Carteira de Identidade Civil e o Cadastro de Pessoa Física - CPF. Art. 4º - O não comparecimento dos beneficiários constan-



te da relação em anexo, para a assinatura dos contratos, implicará na perda automática do direito à unidade habitacional, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração devendo, na oportunidade, serem convocados novos candidatos com posterior substituição do contemplado ausente. Pinheiro – MA, 29 de março de 2019 - SELMA MARIA RODRIGUES DURANS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV RESIDENCIAL COQUEIRO - PINHEIRO – MA - FASE I ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS COM CONTRATOS PENDENTES DE ASSINATURA - 2019

NÚMERO	NOME
01	ALCIONE CAMPOS COSTA
02	ALDERIVA AMORIM
03	ANA LETÍCIA PRIVADO BARBOSA
04	ANDERSON ABREU MOREIRA
05	CANDIDO RIBAMAR MIRANDA
06	CLENILDE DE JESUS MORAES LOPES
07	DANIELLE PEREIRA SÁ
08	FLAVIA REGINA PEREIRA MENEZES
09	GEISA CARLA FONSECA
10	GENILSON RAIMUNDO MELO NUNES
11	GRACINETE PEREIRA FRANCO
12	JACIANE DE JESUS RODRIGUES
13	JESSICA VALES REIS
14	JOELMA GOMES RODRIGUES
15	JOSÉ RIBAMAR SOARES TEIXEIRA
16	LAUANE FERREIRA ARAÚJO
17	LAURENIR DURANS ARAÚJO
18	LETÍCIA AMORIM CANTANHEDE
19	LEUDENICE DE JESUS RODRIGUES COSTA
20	LILIA RAQUEL DURANS PINHEIRO
21	LUANA GERSICA AMORIM MARQUES
22	MARCO VENILSON SILVA OLIVEIRA
23	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA VIEGAS
24	MARIA ISABEL RODRIGUES
25	MARIA JOANA SILVA LOPES
26	MARIA JOSÉ RIBEIRO CORREA
27	MARIA JOSÉ SILVA LOBATO
28	MARIA SELMA FERREIRA RODRIGUES
29	MAURINA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
30	NEUZIANE SERRÃO RIBEIRO RODRIGUES
31	RAIMUNDA CRISTINA CRUZ
32	RAIMUNDO NONATO CÂMARA SOARES
33	ROZIANE SILVA PEREIRA
34	ROZILENE NOGUEIRA
35	SABINO RAMOS
36	SAMARIA DE JESUS MOREIRA
37	TATIANA DE JESUS SARGES COSTA
38	UANDERSON CARLOS ABREU SUNIGA
39	VANUSA MACEDO FERREIRA

Pinheiro – MA, 29 de março de 2019. SELMA MARIA RODRI-GUES DURANS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

DECRETO Nº 014/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019. "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DECRETA: Art. 1° - Fica exonerada a Servidora Sra. ELINEUZA LUSTOSA DE OLIVEIRA, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula de n° 50, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 25 de Março de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 38/2018 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LILIAN BETIKER TOLAZZI, CPF nº. 006.075.650-04. OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 38/2018 objetivando o credenciado a prestar serviços na função de Médica plantonista junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão com lotação no (a) Programa Saúde da Família/PSF. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; LILIAN BETIKER TOLAZZI – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. PROCESSO Nº 017.012.012.2017. CONTRATO Nº 017/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de servicos de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 08/03/2019. DISTRATO: A vigência do contrato assinado em 17 de Dezembro de 2018, era por prazo determinado, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2019 final para 31 de Dezembro de 2019. Em virtude do saldo do referido contrato não ser mais suficiente para suprir a demanda, uma vez que o valor dos preços de materiais e mão de obra estão acima do que foi orçado no ato da licitação, fez – se necessário a realização de novo processo licitatório, havendo assim a necessidade em distratar o contrato citado acima. Encerrando-o assim em 11 de Março de 2019. Ordenador de Despesas – EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. PROCESSO Nº 017.012.012.2017. CONTRATO Nº 020/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 08/03/2019. DISTRATO: A vigência do contrato assinado em 17 de

Dezembro de 2018, era por prazo determinado, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2019 final para 31 de Dezembro de 2019. Em virtude do saldo do referido contrato não ser mais suficiente para suprir a demanda, uma vez que o valor dos preços de materiais e mão de obra estão acima do que foi orçado no ato da licitação, fez — se necessário a realização de novo processo licitatório, havendo assim a necessidade em distratar o contrato citado acima. Encerrando-o assim em 11 de Março de 2019. **Ordenadora de Despesas** — LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA - ME. PROCESSO Nº 017.012.012.2017. CONTRATO Nº 013/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção das Instalações Prediais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 08/03/2019. DISTRATO: A vigência do contrato assinado em 17 de Dezembro de 2018, era por prazo determinado, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2019 final para 31 de Dezembro de 2019. Em virtude do saldo do referido contrato não ser mais suficiente para suprir a demanda, uma vez que o valor dos preços de materiais e mão de obra estão acima do que foi orçado no ato da licitação, fez - se necessário a realização de novo processo licitatório, havendo assim a necessidade em distratar o contrato citado acima. Encerrando-o assim em 11 de Março de 2019. Ordenadora de Despesas – JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 026-DPGE, DE 03 DE ABRIL DE 2019 Abre prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - CPSI-DPE/MA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, se encontram abertas as habilitações para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - CPSI-DPE/MA na qualidade de PRESIDENTE. A escolha do membro integrante da referida Comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Conforme disposto no art. 2°, §1° da Resolução nº 019-DPGE, de 26 de outubro de 2016, terão preferência para integrarem a Comissão os Defensores (as) Públicos (as) que comprovarem prévio conhecimento ou experiência na área de segurança, pública ou privada. O prazo para as habilitações será de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica < defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo (anexo 1). O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 08 de abril de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

HABILITAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO MEMBRO DA COMIS-
SÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO
ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-
NHÃO - CPSI-DPE/MASenhor Defensor Público-Geral, Eu,

Defensor (a) Público (a) de_____a Classe, Matrícula nº ____, venho, perante Vossa Excelência, nos termos do Edital nº 026-DPGE, de 03 de abril de 2019, apresentar **HABI-LITAÇÃO** para membro da seguinte comissão:

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIO-NAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - CPSI-DPE/MA (PRESIDENTE)

Can Inda/MA	da	de 2019
São Luís/MA.	de	ae 2019

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO NOVO/MA

EDITAL Nº 001/2019 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNI-

CIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO NOVO/MA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 112/2005, torna público o presente EDITAL **DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019, do CMDCA local. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajeado Novo/MA. 1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução $N^{\rm o}$ 002/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha. 1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros e 05 (cinco) suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Lajeado Novo/MA, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha. 1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar: 1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 18-B, par. único, 90. § 3º, inciso II, 95, 131,136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos pela legislação municipal. 1.4. Da Remuneração: 1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de Um Salário Mínimo Vigente. 1.4.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos: I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato; II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais. 1.5. Da Função e Carga Horária: 1.5.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal Nº 112/2005 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar. 1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada. 1.5.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município. 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA 2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá preencher, até o encerramento das inscrições, as seguintes condições disposto no art.133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 27, da Lei Municipal nº 112/2005. I - Reconhecida idoneidade moral; II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos; III - Residir no município há mais de 02 (dois) anos; IV - Instrução equivalente no mínimo ao Ensino Médio; V - Ter comprovado atuação na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança e adolescente; VI – Estar em pleno gozo das aptidões mentais para o exercício de Conselheiro Tutelar, estando o munícipio responsável pela avaliação psicológica; VII - Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Resolução 170/2014 CONANDA, com aproveitamento



de 60% na prova escrita; VIII – Possuir certificação de curso de informática básica ou declaração de profissional habilitado; IX - Estar quites com as obrigações Militares (para os candidatos do sexo masculino); X – Estar no gozo dos direitos políticos; XI – Não exercer mandato políticos; XII – Não estar sendo processado criminalmente no município ou qualquer outro município; XIII - Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado; a) Considera-se portador de idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco, envolvendo crianças e adolescentes. 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA 3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 (quatro) etapas: I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital; II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução 170 do CONANDA; III. Avaliação psicológica; IV. Eleição dos candidatos por meio de voto. 4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar. 4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08 de abril a 08 de maio de 2019. 4.4. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente em uma sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo/MA, à rua Anita Viana, s/n, ao lado da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 13:00 horas. 4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente, deverá: I. Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no ato da inscrição, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; II. Apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, foto e assinatura ou fotocópia autenticada; III. Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital; IV. Em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local. 4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição. 4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados. 4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no II processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que: I. Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2019; II. Que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio; III. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no site e no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e encaminhada cópia para o Ministério Público. 5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO 5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12 e Resolução nº 170 do CONANDA. 5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal. 5.3. A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 20 pontos. 5.4.O candidato terá 04 horas para realizar a prova. 5.5. A prova será realizada no dia 20/07/2019 com início às 13:30 horas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, à Avenida Anita Viana, s/n, Centro, neste município. 5.6.Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias. 5.7.É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publica-

do eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas. 5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade. 5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria. 5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas. 5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não. 5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura. 5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade. 5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala. 5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante. 1.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 72 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e encaminhada cópia para o Ministério Público. 1.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova. 1.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial, no site do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público. 6.DA TERCEIRA ETAPA DO PROCES-SO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar. 6.1.1 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócio-familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor. 6.2. A avaliação psicológica será realizada em data posterior a entrega e aceite da documentação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17. 6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações. 6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados. 6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO". 6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público. 7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA-ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS 7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral 7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do



processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente: a) aos votantes (quais são os documentos necessários etc.); b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.); c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.); d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado; e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.); f) à definição do número de cada candidato; g) aos critérios de desempate; h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA; i) à data da posse. 7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes. 7.1.3.O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes. 7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes. 7.1.5.No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada e afixada no site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e encaminhada cópia para o Ministério Público. 7.2. Da Candidatura a) a candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. b) é vedada a formação de chapas de candidato. 7.3. Dos Votantes: a) poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município; b) para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade; c) cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato, conforme a Lei Complementar nº 276/2019; d)não será permitido o voto por procuração. 7.4. Da Campanha Eleitoral: a) a campanha eleitoral terá início no dia 06 de agosto e encerrando no dia 4 de outubro de 2019. b) os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos; c) é livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular; d) as instituições (escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas entre outras entidades) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar; e) os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; f) os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA; g) os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas; h)os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores; i) caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital. 7.4.1. Das Proibições: A). É vedada a propaganda, ainda que gratuita, em faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital; B). É vedada a vinculação do nome de patrocinadores, financiadores ou similares no material de divulgação das candidaturas; C). É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato; D). É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes; E). É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5; F). É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho; G). É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato; H). É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral; I). Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos; J). É veda-

do ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. 7.4.2. Das Penalidades: a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora; b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato. b.1) o prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento; b.2) considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana; c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda. d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão. 7.5. Da votação: 7.5.1. A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural e site da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e encaminhada cópia para o Ministério Público. a) às 17:00h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar; b) somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade; c) após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação; d) o votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; e) os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração; f) o nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação; g) no dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá. 7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula manual. 7.5.3. Será considerado inválido o voto: a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado; b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial; d) em branco; e) que tiver o sigilo violado. 7.6. Da mesa de votação 7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados. 7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. 7.6.3. Compete à cada mesa de votação: a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação; b) lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências; c) realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica; d) remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora. 7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos: a) concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora. b) a Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos. c) o processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA. d) o resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial e no site do Município e afixado no da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital. e) os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes. f) na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente: I. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento; II. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência; III. residir a mais tempo no município; IV. tiver maior idade. **8. DOS IMPEDIMENTOS** 8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive. 8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca. 8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento. 9. DOS RECURSOS 9.1. Será admitido recurso quanto: a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato; b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento; c) ao resultado da prova de conhecimento; d) à aplicação da avaliação psicológica; e) ao resultado da avaliação psicológica; f) à eleição dos candidatos; g) ao resultado final. 9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final). 9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento. 9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. 9.4. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social; 9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. 9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. 9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados. 9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo aseguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Lajeado Novo/MA- 2019 Candidato: Nº. do Documento de Identidade: Nº. de Inscrição: Nº. da Questão da prova: (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c") Fundamentação: Data: Assinatura:

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo estipulado no Edital. 9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento. 9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo. 9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. 9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. 9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova. 9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no site do munícipio, na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Assistência

Social e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha. 10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO 10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias. 10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias. 10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação. 10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes. 10.5. Caberá ao Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA, dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício. 10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de Edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 10.5.2. Os candidatos também serão convocados por oficio, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição. 10.5.3. A remessa do oficio tem caráter meramente supletivo. 10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA. 10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente. 10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente. 10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento. 10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados. 11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso. 11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes. 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no site do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Referência de Assistência Social - CRAS e encaminhada cópia para o Ministério Público. 11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha. 11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social. 11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais. 11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida

fundamentação, pela Comissão Organizadora. 11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas. 11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital. 11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado. 12. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local Lajeado Novo/MA, 14 de março de 2019. JANE CÉLIA BANDEIRA FERREIRA Presidente do CMDCA Lajeado Novo/MA

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

Etapa	Data/prazo
Publicação do Edital	04/04/2019
Inscrição	08/04 a 08/05/2019
Análise dos Requerimentos de Inscrição	10/05 a 20/05/2019
Publicação da relação dos pré-candidatos homolo- gados	21/05/2019
Notificação aos pré-candidatos impugnados	22/05 a 24/05/2019
Prazo para recursos	03/06 a 07/06/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	10/06 a 14/06/2019
Divulgação das análises dos recursos de impugnação	17/06/2019
Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	18/06/2019
Abertura de prazo para recursos à Plenária do CMDCA	18/06 a 24/06/2019
Julgamento dos recursos pelo CMDCA	25/06 27/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos ao CMDCA	15/07/2019
Publicação da lista definitiva dos pré-candidatos	16/07/2019
Realização da Prova Escrita	20/07/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita	24/07/2019
Prazo para recursos da Prova Escrita	25/07/2019

Julgamento dos recursos da Prova Escrita	01/08 a 02/08/2019
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	05/08/2019
Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	06/08/2019
Escolha Popular – DIA DA VOTAÇÃO	06/10/2019

Publicação do resultado do Processo de Escolha	07/10/2019
Prazo para recursos contra resultado da Escolha	08/10 a 11/10/2019
Apresentação das defesas	17/10/2019
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos	23/10/2019
Proclamação do resultado final do Processo de Escolha	25/10/2019
Curso de Capacitação e Qualificação	02/12 a 06/12/2019
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2020

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUFILÂNDIA/MA

EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA Abre inscrição para o processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Tufilândia/ MA, estabelece o calendário e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tufilândia/MA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe os artigos 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 054, de 14 de maio de 2001, constitui a Comissão Especial Eleitoral que objetiva a coordenação dos trabalhos referentes ao processo de escolha e eleição para conselheiros tutelares e respectivos suplentes de Tufilândia/MA, através da Resolução n.º 03/2015. Torna-se público o presente edital de seleção de processo de escolha dos conselheiros para o quadriênio 2020/2024 (considerando as alterações trazidas pela Lei 12.696/12, bem como a Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, onde prevê que o mandato será prorrogado até 01 de Janeiro de 2021) do Conselho Tutelar do município de Tufilândia/MA. De acordo com o art. 6º da Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. CONSELHO TUTE-LAR O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela população local para exercer mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha. O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco)



suplentes. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1° - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Eleitoral Especial, constituída por meio de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que fora realizada no dia 22/03/2019 (Resolução n.º 01/2019) com a seguinte composição: Presidente: Marlenjane Silva de Nazaré. Vice - presidente: Delry Hanna de Nasaré da Luz: Conselheiro titular: Gilcélia da Silva Muniz; Conselheiro titular: Antônio Carlos de Sousa da Anunciação; Conselheiro suplente: Glacy Mary da Luz Leitão; Conselheiro suplente: Valdimiro Suriano Silva. § 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital. § 2° - Este edital será fixado em todas as repartições públicas municipais bem como: o prédio em que fica situada a sede da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, nas unidades do CRAS, UBS, hospitais, escolas, centros de educação infantil, clubes, Delegacias de Polícia, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, assim como nas repartições sindicais, religiosas e privadas, no site da Prefeitura Municipal, bem como nos jornais locais, tendo por auxílio a utilização de carro volante tanto na zona rural quanto na urbana e nas demais secretarias municipais. § 3° - Compete a Comissão Eleitoral Especial: a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar; b) Decidir dos recursos e das impugnações; c) Designar os membros das mesas receptoras dos votos; d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes; e) Providenciar as credenciais para os fiscais; f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral; g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições; h) Decidir os casos omissos nessa Resolução; DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA Art. 2° - O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares se realizará em 3 (três) etapas eliminatórias: I) la etapa: inscrição; II) 2ª etapa: exame de conhecimento específico; III) 3ª etapa: eleição. DA PRIMEIRA ETAPA - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO Art. 3º - O candidato a membro do Conselho Tutelar do município de Tufilândia/MA deverá preencher corretamente o formulário próprio que será disponibilizado aos interessados no ato da inscrição, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, bem como pelo conhecimento expresso e tácito da aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, logo não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre as mesmas. Art. 4º - Para se inscrever o candidato deverá comprovar através de documento hábil os seguintes requisitos: a) ter reconhecido idoneidade moral; b) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; c) residir no município de Tufilândia/MA há mais de 02 (dois) anos; c) estar em gozo dos direitos civis, políticos e militares; e) comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio; f) comprovar por certidão que não responde a nenhuma ação de execução civil, penal e administrativa; g) comprovar disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva (inclusive sábados, domingos e feriados) para o efetivo exercício da função, através de declaração firmada por próprio punho, salvo a possibilidade de acumulação com a de professor; h) comprovar reconhecida experiência na área infanto-juvenil; i) ser referenciado por entidades de reconhecida atuação no município. Art. 5º - Além da entrega dos documentos constante no artigo 4º do presente Edital que comprovam os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, a original ou cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF; b) 02 fotos 3x4; c) Comprovante de domicílio no município de Tufilândia/MA há pelo menos dois anos; c.1 - A comprovação dar-se-á através da: c.1.1 - Apresentação de documentos (contrato de locação, contas de água, luz, telefone, dentre outras) que comprovem residência em nome do interessado; d) Comprovante de votação na última eleição ou de justificativa

da ausência; e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); g) Atestado/declaração de idoneidade moral, assinada por duas pessoas, alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar; A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentes emitido por órgão competente (Delegacia de Polícia Civil) e Antecedentes Criminais (Fórum), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar. Art. 6° - A inscrição deverá ser realizada no Centro de Referência Assistência Social – CRAS situado à Rua do Mercado, S/N, Centro, CEP: 65378-000, Tufilândia/MA a partir do dia 05 de abril de 2019 até o dia 19 de abril de 2019, de segunda à sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriados, no horário das 09:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00 h. As inscrições serão encerradas no dia 19/04/2019 às 17:00h. Art. 7° - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069/90 e suas respectivas alterações promovidas pela Lei 12.696/2012 conjuntamente com a Lei Municipal nº 054 de 14 de maio de 2001. Art. 8º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será automaticamente indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes. Art. 9º -Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida apenas a inscrição presencial. Art. 10º - Ultrapassada a fase anterior, o candidato terá o prazo de dois dias para apresentar recurso contra indeferimento de sua inscrição conforme dispõe o "Anexo I" deste edital. Art. 11º - Após a análise dos recursos, a lista com os nomes dos candidatos aptos a participar da eleição será publicada. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS Art. 12° - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada. Art. 13º - O candidato que teve a sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo consignado nesse edital. Art. 14º - A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos a realizar diligências, conforme dispõe o art. 11, §I e II, da Resolução n.º 170/2014 do CONAN-DA. Art. 15° - O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado até o dia 03/05/2019. DA SEGUNDA ETA-PA - DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO Art. 16° - De acordo com o inciso II, §3° do art. 12 da Resolução 170/2014 do CONANDA, havendo previsão na legislação local é admissível aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 17º - O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 05/05/2019 (domingo) das 9h às 12h no Centro de Ensino Dom Pedro II, situado à Rua do Grupo, S/N, Centro, CEP: 65378-000, Tufilândia/MA. Art. 18º - O exame de conhecimento específico deverá obedecer as seguintes regras: A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal n.º 8.069/90 que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente; O exame de conhecimento específico constará 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total; O candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos será aprovado. A prova será elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de uma comissão a ser instituída especificamente para esse fim e será composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal n.º 8.069/90. Deverão ser utilizadas canetas esferográficas de cor azul ou preta para a realização da prova; Art. 19º - O resultado do exame será publicado no dia 07/05/2019 (terça-feira). Art. 20° - Será assegurado o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso junto à comissão especial eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Art. 21º -Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada. Art. 22º -Após análise pela Comissão Eleitoral será divulgada a lista dos candidatos aptos à eleição até o dia 13/05/2019 (segunda-feira). DA TERCEIRA ETAPA – ELEIÇÃO (DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS) Art. 23° - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, conforme cronograma constante no anexo I, deste edital. O horário do pleito consistirá das 8h às 17h do dia 06/10/2019 (domingo). § 1º - A eleição acontecera nos locais conforme descrito no anexo II deste edital; Art. 24º - Somente poderão votar eleitores do Município acima de 16 anos, apresentando documento com foto e o título de eleitor. Art. 25º - O Eleitor poderá votar em 5 (cinco) candidatos. § 1° - Nos locais de votação serão fixadas listas de nomes e números do protocolo dos candidatos. § 2º - A urna de votação conterá os nomes de todos os candidatos com foto e seus respectivos protocolos. Art. 26º - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal por local de eleição, para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMD-CA. Art. 27º - A central de apuração será no Centro de Referência Assistência Social - CRAS situada à Rua do Mercado, S/N, Centro, CEP: 65378-000, Tufilândia/MA, onde será publicado o resultado do pleito. Art. 28° - No dia da Eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos. Parágrafo Único - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração. Art. 29º - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a comissão eleitoral. Neste caso, será instaurado um processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão. Art. 30° - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público Estadual. Art. 31º - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições. Art. 32º - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos validos. DAS CONDUTAS VEDADAS (DOS IMPEDIMENTOS) Art. 33° - São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 34º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato, antes e durante as votações, a prática das seguintes condutas: A vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral; O favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal; A composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5°, II, da Resolução 170/2014, CONANDA); A realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, outdoors ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores; A arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição; O abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente: a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chavei-

ros, bonés, canetas ou cestas básicas; b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição; c) práticas desleais de qualquer natureza; Receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de: a) entidade ou governo estrangeiro; b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público; c) concessionário ou permissionário de serviço público; d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal; e) entidade de utilidade pública; f) entidade de classe ou sindical; g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior; h) entidades beneficentes e religiosas; i) entidades esportivas; j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; l) organizações da sociedade civil de interesse público. Art. 35º - Poderá concorrer a eleição aquele que na última eleição tenha sido reconduzido ao cargo de conselheiro tutelar, ou que tenha exercido o cargo de conselheiro tutelar por período superior a 04 (quatro anos), com ou sem reeleição. DA DIVULGA-ÇÃO DO RESULTADO FINAL Art. 36° - A comissão divulgará os nomes dos candidatos aprovados, por meio de listagem fixada no Centro de Referência Assistência Social - CRAS situada à Rua do Mercado, S/N, Centro, CEP: 65378-000, Tufilândia/MA, assim como no site da Prefeitura Municipal da cidade de Tufilândia/MA, no prazo de até 48 horas, a contar da apuração do resultado das eleições. Parágrafo Único - Na hipótese de não ocorrer a divulgação do resultado na forma do caput deste artigo, a comissão terá o prazo de 10 dias para fazê-lo. Art. 37° - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda eleitoral nos moldes da Legislação vigente. DOS RECURSOS Art. 38° - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados junto ao CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital; Art. 39º - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha; Art. 40° - A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POS-SE Art. 41° - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público. Parágrafo Único - Os candidatos poderão apresentar impugnação dos votos apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que decidirá em três dias, facultada a manifestação do Ministério Público. Art. 42º - Concluída a apuração dos votos decididos os eventuais recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos. Art. 43º - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados titulares eleitos, ficando os cinco seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes eleitos. Art. 44º - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato de maior idade. Art. 45º - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos. Art. 46º - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á em 10 de janeiro de 2020, nos termos do art. 5°, IV da Resolução de nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Art. 47° - Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA, 30 (trinta) dias antes da posse. Art. 48º - O conselheiro tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função. Art. 49º - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e do Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adoles-



cente) e da Legislação Municipal em vigor. Art. 50° - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo de eleição, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento. Art. 51º - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Art. 52º - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 53º - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado. Art. 54º - Faz parte do presente edital os anexos I, II dispondo o calendário e locais de votação. Art. 55º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n.º 8.069/90 e na Lei Municipal n.º 054/2001, devendo estar sob fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente e do Ministério Público Estadual. Art. 56° - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos conselheiros tutelares. Art. 55º - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito. Tufilândia/MA 22 de março de 2019. Marlenjane Silva de Nazaré Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Januário Santana da Cunha Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I CALENDÁRIO

NOME	DATA
Publicação do Edital	05/04/2019
Prazo de inscrição e entrega de documentos	05/04/2019 a 19/04/2019
Publicação da relação dos candidatos inscritos	22/04/2019
Prazo para impugnação às candidaturas	23/04/2019 a 26/04/2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	29/04/2019 a 02/05/2019
Publicação da relação das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual impugnação pela comissão especial	03/05/2019
Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova	05/05/2019

Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados	07/05/2019
Prazo para recurso	08/05/2019 a 10/05/2019
Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos	13/05/2019
Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha	16/05/2019 (a definir)
Período de campanha	20/05/2019 a 04/10/2019
Divulgação dos locais do processo de escolha	17/05/2019
Data do processo de escolha	06/10/2019
Divulgação do resultado	07/10/2019
Formação inicial	(a definir)
Posse	10/01/2020

LOCAIS DE VOTAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL NOVA TUFI-LÂNDIA, UNIDADE ESCOLAR JOÃO LISBOA, ESCOLA MU-NICIPAL GRAÇA ARANHA e ESCOLA MUNICIPAL FRAN-CISCO FERREIRA SILVA

ESTATUTO

UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO SÃO BERNARDO/UMBSB

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. A União dos Moradores do São Bernardo também identificada pela sigla UMBSB, fundada em 16 de janeiro de 1982, com sede própria, situada à Rua São Benedito, nº185, Bairro do São Bernardo e foro da cidade de São Luis, comarca capital do Estado do Maranhão, é uma associação Civil, sem fins lucrativos. Tem como objetivo: Prestar assistência aos moradores do bairro do São Bernardo, defender seus interesses e seus direitos sociais, não admitindo distinção de nacionalidade ou preconceitos de cor, idade, estado civil, profissão, religião, opção sexual ou opção pública. São finalidades da UMBSB: Cuidar, zelar, ajudar e defender pelos meios que forem possíveis o bem estar dos associados moradores deste, com solicitação aos poderes públicos de melhoramentos na área urbanística, sanitária, do meio ambiente, educação, saúde, transportes coletivos, esportes, cultura e outros direitos sociais que julgar pertinente; Manter a igualdade entre os associados e estimular as ações de solidariedade, parceria e integração da comunidade; Orientar seus associados e tudo fazer para manter a paz, tranquilidade e união de todos os moradores; Promover a educação, desenvolvimento e a cultura; Promover a defesa da saúde e assistência médico-social; Promover a proteção à maternidade, à criança e ao adolescente, à juventude, à família e ao idoso: Promover a integração no mercado de trabalho; Promover o atendimento e assessoramento dos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social garantia e defesa dos seus direitos e ainda Promover a difusão dos valores morais do civismo, dos esportes e pugnar pelo estar da coletividade. Esta entidade é gerenciada por uma Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice- Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Relação Pública e Imprensa, Diretor de Educação e Cultura, Diretor de Esporte, Recreação e Lazer, Diretor Social e Artístico, Diretor de Relação Comunitária e Integração Social e Conselho Fiscal: Presidente, Secretário, Relator e seus Respectivos Suplentes. A Diretoria terá mandato de (04) quatro anos, sendo permitida a reeleição. No que se refere ao Patrimônio da União dos Moradores do Bairro do São Bernardo, este será constituído de bens móveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívidas públicas, utensílios e inventário apurado no final de cada exercício. Terá como fonte de receita a contribuição de seus sócios, bem como a doação de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado; recursos provenientes da celebração de acordos e termos de fomento ou termo de colaboração com entes públicos e privados. Conforme estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária da União de Moradores do São Bernardo realizada no dia treze de abril de dois mil e dezoito, foram aprovadas mudanças nos seguintes artigos: 1º (suprimiu as palavras sócios e dependentes, bem como o termo congraçamento da comunidade, tendo sido resumido o texto até a palavra direitos sociais); 3º (foi acrescentado: para conseguir seus objetivos não permitirá distinção e foi acrescentado o parágrafo único; 5º inciso I (suprimiu a palavra juridicamente e acrescentou no final do texto... e outros direitos sociais que julgar pertinente e 5º Inciso II (suprimiu o início do texto ...lutar para garantir o desenvolvimento social e solidificá-lo; 6º Inciso II (suprimiu ...pagamento da mensalidade na sua tesouraria e acrescentou contribuir para a manutenção das atividades da UM-BSB, sendo sua filiação aprovada pela diretoria) e 6º Inciso III (suprimiu ...benemérito, como tal considerado pela diretoria, conselho fiscal e assembleia geral", sendo acrescentado: ...podendo ser proposto por qualquer sócio quites com suas obrigações e o pedido aprovado pela diretoria); 7º Inciso I (acrescentou ...exceto os sócios beneméritos honorários que somente participarão na qualidade de convidados, não tendo direito a votos) e 7º Inciso II (suprimiu a palavra tomar e substituiu pela palavra participar) tendo sido acrescentado o parágrafo único... A qualidade do sócio é intransferível; 8º foi substituída no parágrafo único, a palavra serão pelo termo... poderão sofrer a pena advertência; 14º Inciso III (alterou o percentual 10% por 20%); 17° caput e parágrafo 2° (acrescentou ... para o mesmo cargo);3º (acrescentou a palavra absoluta); 4º (acrescentou ...para início da reunião) e 6º(suprimiu o termo ... dos cargos ou reuniões coletivas e será constituída uma junta governativa que convocará uma eleição no prazo de 90 dias e acrescentou o termo... de cargo ou renúncia, e não havendo substituto legal na ordem de votação a diretoria executiva indicará substituto para completar o mandato; 18º inciso V (suprimiu o termo ...juntamente com assembleia geral e conselho fiscal e ou a palavra honorário); 31º acrescentou parágrafo único ... A UMBSB, terá como fonte de receita a contribuição de seus sócios, bem como a doação de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, recursos provenientes de celebração de acordos e termos de fomento ou termo de colaboração com entes públicos e privados); 32º (suprimiu a palavra nacional e a sigla CNAS e acrescentou a palavra Municipal). São Luís, 04 de abril de 2019 Vanda Regina Lisboa Mendes Presidente da União dos Moradores do Bairro do São Bernardo

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/ 2018- ASSJUR/ SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47, referente ao Processo nº 35969/2019- SECID, publicado no Diário Oficial do Estado dia 26 de março de 2019, página 01. ONDE SE LÊ: "Fávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID". LEIA-SE: "Rubens Pereira e Silva Junior, Secretário de Estado das Cidades/SECID." Bruno Costa Loredo Chefe da Assessoria Jurídica/SECID Mat. n.º 874833.

ERRATA AO DISTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINA DE CANTINA/LANCHO-

NETE, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e Tomas Borges Rocha Filho, referente ao Processo nº 010480/2019- SECID, publicado no Diário Oficial do Estado dia 20 de março de 2019, página 57. ONDE SE LÊ: "Fávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID". LEIA-SE: "Rubens Pereira e Silva Junior, Secretário de Estado das Cidades/SECID. "Bruno Costa Loredo Chefe da Assessoria Jurídica/SECID Mat. n.º 874833.

ERRATA AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e Manoel Viegas Reis, referente ao Processo nº 052168/2019- SECID, publicado no Diário Oficial do Estado dia 21 de março de 2019, páginas 61-62. ONDE SE LÊ: "Fávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID". LEIA-SE: "Rubens Pereira e Silva Junior, Secretário de Estado das Cidades/SECID. " Bruno Costa Loredo Chefe da Assessoria Jurídica/SECID Mat. n.º 874833.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

ERRATA. TERMO ADITIVO. EXTRATO DO QUARTO TER-MO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015-IEMA publicado no Diário Oficial do Estado, Publicação de Terceiros, veiculado no dia 04.01.2019, página 10. ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: PAULO DE SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LEIA-SE: JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS NETO, diretor da empresa TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público a retificação da resenha de publicação da Ata de Registro de Preço, que vinculou no dia 01/03/2019 nas páginas 13 a 19, Pregão Presencial nº 003/2019, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.02.10.5/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019" LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203.02.03.5/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 003/2019", ficando demais termos inalterados. Lago do Junco/MA, 08 de Março de 2019. Orlilson Silva da Luz - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, tendo em vista a publicação do aviso da licitação pregão presencial 022/2019, decide retificar o aviso da referida licitação. ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA

LEI MUNICIPAL Nº 276/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Altera o Art. 28 da Lei Municipal nº 112/2005, da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a vigorar com uma nova redação, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUN-DINHO GOMES BARROS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei. Art. 1º - Fica alterado o Art. 28 da Lei Municipal nº 112/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 28 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:I sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada em todo o território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial; II candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas; III - o eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato; IV - o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser publicado no Diário Oficial; V – a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sus publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019 / RAIMUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO. PROCESSO Nº 36119/ 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CRE-DOR: PAULO EDUARDO SILVA MACHADO, inscrito no CNPJ nº 32.208.213/0001-08, com sede na Rua 12, Quadra 13, casa 07 - IV Conjunto Cohab Anil. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos organizacionais, com fornecimento de buffet. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000179/2019 em 22/03/2019 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412902123069449039 - Fortalecimento da Gestão Fiscal -PROFISCO/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FON-TE: 2.1.01.000000 - Recursos Ordinários-Tesouro. ORDENA-DOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F.G. Pinheiro ISABEL CRISTINA F. GRAÇA PINHEIRO Gestor Chefe/CEGPA

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 323 -DPGE, 02 DE ABRIL DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando o disposto no art. 126, §1°, da Lei Complementar nº 80/94; Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em sua 120ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2019, opinou pela liberação do Defensor Público Edson Gabriel Sousa Zamba, pelo período de 2 (dois) anos, para cursar Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ, no Rio de Janeiro; Considerando a emissão da Comunicação Interna nº 068/2019-DPGE, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado ao retorno do Defensor Público Pablo Camarço de Oliveira; RESOLVE: Art. 1º Afastar, Edson Gabriel Souza Zamba, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00837679, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cursar Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compatibilização de horários, pelo período de 22/04/2019 a 22/04/2021. Parágrafo único: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. Art. 2º O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 3°. Esta Portaria surtirá seus afeitos a partir do dia 22/04/2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2019. Alberto Pessoa Bastos 1. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 324 -DPGE, 02 DE ABRIL DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando o disposto no art. 126, §1°, da Lei Complementar nº 80/94; Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em sua 120ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2019, opinou pela liberação do Defensor Thales Alessandro Dias Pereira, pelo período de 2 (dois) anos, para cursar Mestrado em Direito, Estado e Constituição na Universidade de Brasília; Considerando a emissão da Comunicação Interna nº 068/2019-DPGE, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado ao retorno do Defensor Público Pablo Camarço de Oliveira; RE-SOLVE: Art. 1º Afastar, Thales Alessandro Dias Pereira, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00844539, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cursar Mestrado em Direito, Estado e Constituição, na Universidade de Brasília, sem prejuízo da remuneração e sem necessida-



de de compatibilização de horários, pelo período de 22/04/2019 a 22/04/2021. Parágrafo único: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. Art. 2º O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do art. 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 3º. Esta Portaria surtirá seus afeitos a partir do dia 22/04/2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2019. Alberto Pessoa Bastos 2. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 325 - DPGE, DE 02 DE ABRIL DE 2019 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de fixar atribuições dos ordenadores de despesas em nome da Defensoria Pública do Estado e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - SIGEF; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Ordenadores de Despesa, com perfis para assinatura de Ordens Bancarias da Defensoria Pública do Estado e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - SIGEF:

ORDENADOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Alberto Pessoa Bastos	Defensor Público-Geral do Estado	00805439	099.288.187-03
Gabriel Santana Furtado	Subdefensor Público-Geral do Estado	00239330	052.119.714-77
Hevanilde Ferro Castro	Gestora de Atividades-Meio	1047091	137.971.663-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS-MA**

PORTARIA Nº 161/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019. O PREFEI-TO DO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a eleição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 26 de janeiro de 2017, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, neste, para o biênio 2017/2019. Resolve: Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Humberto de Campos, regulado pela Lei Municipal 011/2014 os nomes abaixo elencados, e delega-lhes as funções inerentes ao cargo até 31 de dezembro de 2020. I - REPRESENTANTE DO PODER PÚ-BLICO Ronaldo Mendonça Santos, Conselheiro Titular - Secretaria Municipal de Saúde. Rosa Maria Maia Araújo – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde. Maria Roziane da Mata da Silva, Conselheira Titular - Secretaria Municipal de Educação. Domingos do Espirito Santo Ferreira Alves – Suplente – Secretaria Municipal de Educação. Nair de Jesus Rodrigues, Conselheira Titular - Secretaria de Assistência Social. Walmíria da Conceição da Cruz Mendes, Suplente -Secretaria de Assistência Social. Fabiana Diliz da Silva dos Santos, Conselheira Titular – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente. Evanildo de Jesus de Matos Pereira, Conselheiro Suplente - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente. Irismar Ferreira Mendes, Conselheira Titular- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Severa Nascimento Silva, Conselheira Suplente- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL A) Diná Pereira Souza, Titular- Pastoral da Criança. B) Aurilene da Graça dos Santos, Suplente - Pastoral da Criança. C) Eniedes Sousa Mendonça, Conselheira Titular - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. D) Irene dos Santos Brito, Conselheira Suplente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. E) Georgina da Silva Moraes, Conselheira Titular – Assembleia de Deus Cristo para Todos. F) Marcos Antônio Pereira, Conselheira Titular – Assembleia de Deus Cristo para Todos. G) Maria da Conceição da Silva e Silva, Conselheira Titular, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR. H) Claudirene Nascimento dos Santos, Conselheira Suplente, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR. I) Edivaldo Coutinho Ramos Filho, Conselheiro Titular- Igreja Presbiteriana do Brasil. J) Deuza Santos, Conselheiro Suplente- Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria n. 373/2017 de 14 de setembro de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 22 DE MARÇO DE 2019. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2018. PORTARIA Nº 015/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA-CAÇUMÉ/MA, usando de suas atribuições legais e com base no relatório e no parecer emitidos pela comissão processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2018, instituída pela Portaria nº. 074/2018, resolve, com fulcro no art.176, inciso VI da Lei Municipal nº. 057/2011, aplicar a pena de demissão em consequência de incontinência pública ao servidor público ULISSES ELEOTÉRIO SILVA, portador da matricula nº. 188.04/2003. Publique-se. Registre-se. Maracaçumé/MA, 14 de março de 2019. FRANCISCO GON-ÇALVES DE SOUZA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2018. PORTARIA Nº 014/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA-CAÇUMÉ/MA, usando de suas atribuições legais e com base no relatório e no parecer emitidos pela comissão processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2018, instituída pela Portaria nº. 071/2018, resolve, com fulcro no art.176, inciso II da Lei Municipal nº. 057/2011, aplicar a pena de demissão por abandono de cargo à servidora pública MARIA IVETE SANTOS SILVA, cargo este que lhe foi conferido pela Portaria nº. 137/2011. Publique-se. Registrese. Município de Maracaçumé/MA, 14 de março de 2019. FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLUÇÕES

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATÕES/MA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019. Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Matões, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 030/1997 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Matões/MA. Art. 2º A comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros: a) Maria Marta da Silva - Representante do Poder Público; b) Maria Duciane Araújo Silva - Representante do Poder Público; c) Sebastiao Viana de Oliveira - Representante



do Poder Público; d) José Roberto Almeida Silva - Representante da Sociedade Civil; e) Marinalva Alves da Silva Viveiros – Representante da Sociedade Civil; f) Lucilene Freitas Barbosa - Representante da Sociedade Civil; §1º Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador. §2º Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade. É preciso que a comissão Especial Eleitoral tenha uma composição paritária entre representantes do governo e da sociedade. Art. 3º Compete à Comissão Especial Eleitoral: I – Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2019 - CMDCA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis; II – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; III – Ďar ampla publicidade á relação dos pretendentes inscritos; IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; V - Notificar os candidatos impugnados, concedendolhes prazo para apresentação de defesa; VI – Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras dos processos de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; VIII – Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos; IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo Municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eleitorais e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos; X - Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado; XI – Adotar as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentada pelo pleito; XII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de escolha e apuração; XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; XV – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; XVI – Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado; XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores; XVIII – Resolver os casos omissos; Art. 4º Cabe ao Poder Público Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária ao regular desempenho de suas atribuições. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Matões, 04 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA SILVA - PRESIDENTE DO CMDCA.

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÍTIO NOVO-MA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2019. SITIO NOVO/MA, 03 DE ABRIL DÉ 2019. Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Sitio Novo – MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sitio Novo - MA- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012, Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONANDA, Lei Municipal nº. 256/2004, Lei Municipal nº. 389/2015 (alterada conforme Lei Federal nº 12.696/2012) e Lei Municipal nº 399/2016. RESOLVE: 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sitio Novo- MA. 1.1.1. A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido

Conselho, conforme Resolução Nº 002/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha. 1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares para composição do Conselho Tutelar e 05 (cinco) suplentes do município de Sitio Novo - Maranhão, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha. 1.3. <u>Das atribuições do Conselho</u> Tutelar: 1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136. **1.4. Da Remuneração:** 1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal conforme Lei Municipal nº 399/2016, que altera o art. 27 da Lei Nº 256/2004. **1.5. Da Função e Carga <u>Ĥorária:</u>** 1.5.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 256/2004. 1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada. 1.5.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município. 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATU-RA 2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições: I. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão; II. Ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação; III. Residir no município há pelo menos 02 anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor; IV. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino Médio; V. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais; VI. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino); VII. Ser referendado por entidade atuante na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente. VIII. Comprovar através de documentos, experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por: a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.; b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.; c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias; d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.; 3. DO PROCESSO DE **ESCOLHA** 3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 03 etapas: I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital; II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente; III. Eleição dos candidatos por meio de voto. 4. DA PRIMEI-RA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar. 4.3. As inscrições ficarão abertas no período 08/04/2019 a 06/05/2019. 4.4. As inscrições serão feitas no endereço Rua Antonio Batista, S/N - Centro, (Secretaria de Desenvolvimento Social). 4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá: a) Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; b) Apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, foto e assinatura; c) Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital. d) Em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Eleitoral, a comprovação da

idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá



ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local. 4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados implicará a não realização da inscrição. 4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados. 4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que: a) Que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, conforme a Resolução CONANDA Nº 170 Artº 6 § 2º. 4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), com cópia para o Ministério Público. 5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERI-ÇÃO DE CONHECIMENTO 5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 256/2004 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, atribuições do Conselho Tutelar, Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. 5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal. 5.3. A prova constará de 40 (quarenta) questões objetiva de múltipla escolha, sendo cada questão no valor de 2,5 pontos, no total sendo a prova total equivalente a 10 pontos; a média aprovativa do candidato será de nota mínima 07 pontos e a máxima 10 pontos. 5.4. O candidato terá 4 horas para realizar a prova. 5.5. A prova será realizada no dia 30/06/2019 (domingo), com início da prova às 8h e 30min (horas de Brasília) com termino às 12h e 30min (horas de Brasília) o endereço da realização da prova será divulgado após o encerramento das inscrições na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e/ou Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antonio Batista, S/N- Centro, Sitio Novo - Maranhão, que funciona das 8h ás 12h e das 14h ás 18h de segunda a sexta-feira; 5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. 5.7. E de responsabilidade dos candidatos acompanharem nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas. 5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o início da prova, sendo os portões fechados às 08h00hs, os candidatos deverão comparecer munidos de canetas esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade. 5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tão pouco à doutrina sobre a matéria. 5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas. 5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não. 5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê -la sem assinatura. 5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição via laudo médico com seu respectivo CID, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade. 5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala. 5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante. 5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral em até 48 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no endereço já acima mencionado, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria de Desenvolvimento Social. 5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 07 da pontuação total atribuída à prova. 5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria de Desenvolvimento Social. 6. DA TERCEIRA ETA-

PA DO PROCESSO DE ESCOLHA ELEIÇÃO DOS CANDIDA-TOS 6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral 6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente: a) Aos votantes, quem são, documentos necessários e etc.; b) As regras da campanha, proibições, penalidades e etc; c) À votação, mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso e etc; d) A apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado; e) À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.); f) À definição do número de cada candidato; g) Aos critérios de desempate; h) Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA; i) À data da posse. 6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes. 6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes. 6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes. 6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e na Secretaria de Desenvolvimento Social. 7. Da Candidatura a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. b) É vedada a formação de chapas de candidato. 7.1. Dos Votantes: a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município; b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade: c) Cada eleitor deverá votar em 01 (um) ou até 05 (cinco) candidatos, será nulo o voto que constar mais de cinco candidatos. d)Não será permitido o voto por procuração. 7.2. Da Campanha Eleitoral: a)A campanha Eleitoral terá início no dia 05/08/2019 a 04/10/2019. b)Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos; c)É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular; d) As instituições (escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar. e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 51% (candidatos) e serão supervisionados pelo CMDCA; g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas; h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores; i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital. 7.3 Das Proibições: a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral, faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital; b) É vedada a vinculação do nome de patrocinadores, financiadores ou similares no material de divulgação das candidaturas; c) Os auxílios financeiros recebidos pelos candidatos deverão ser informados detalhadamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; d) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc.) ao candidato; e) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes; f) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas; g) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho; h) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato; i) E vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral e com identificação oficial. j) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao

público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos. k) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. 7.4. Das Penalidades: a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora; b)As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato. b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento. b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. c)Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda; d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão. 7.5. <u>Da votação</u>: 7.5.1. A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos pela Comissão Eleitoral conforme disponibilidade do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CM-DCA), e na Secretaria de Desenvolvimento Social. a) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade; b) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação; c) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; d) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração; e) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação; f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá. 7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico. 7.5.3. Será considerado inválido o voto: a)Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; b) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial; c) Em branco; d) Que tiver o sigilo violado. 7.6. Da mesa de votacão 7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CM-DCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados. 7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. 7.6.3. Compete à cada mesa de votação:_a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação; b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências; c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica; d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Eleitoral; 7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos: a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Eleitoral. b) A Comissão Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos. c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. d) Os 10 (dez) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como: 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e 05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente: I. Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento; II. Apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência; III. Residir a mais tempo no município; IV. Tiver maior idade. 8. DOS IMPEDIMENTOS 8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. 8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca. 9. DOS RECURSOS 9.1. Será admitido recurso quanto: a) Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato. b) À aplicação e às questões da prova de conhecimento; c) Ao resultado da prova de conhecimento; d) À eleição dos candidatos; e) Ao resultado final. 9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final). 9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento. 9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. 9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA. 9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. 9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. 9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados. 9.8. Cabe à Comissão Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias. 9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento. 9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo. 9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. 9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. 9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova. 9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e na Secretaria de Desenvolvimento Social - SE-DES, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha. 10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO 10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias. 10.2. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020 data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício. 10.3. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 10.4. Os candidatos também serão convocados por oficio, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição. 10.5. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA. 10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente. 10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente. 10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o



primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento. 10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados. 11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso. 11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. 11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha. 11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço CMDCA, em horário comercial de segunda á sexta-feira. 11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais. 11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Eleitoral. 11.9. Todas as decisões da Comissão Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas. 11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital. 11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sítio Novo - MA, 03 de abril de 2019. VANESSA SANTOS LIRA - Presidente

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 181/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA, CNPJ nº 06.003.891/0001-16; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de

2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **JOSÉ MAGNO DOS SAN-**TOS TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, CPF n° 614.084.683-87. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 182/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, CNPJ nº 01.608.475/0001-28; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica -Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, CPF nº 621.715.423-49. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 183/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA**, CNPJ nº 01.613.309/0001-10; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e André Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, CPF nº 007.608.853-70. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 184/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO **PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Servi-



ços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, CPF nº 207.353.403-15. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 185/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE LUÍS DOMINGUES - MA, CNPJ nº 05.292.594/0001-75; OB-JETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica -Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e GILBERTO BRAGA QUEI-ROZ, Prefeito Municipal de Luís Domingues, CPF nº 587.514.242-15. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 186/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.614.537/0001-04; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019; SIGNATARIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, CPF nº 781.431.103-97. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 187/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.616.041/0001-70; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Bá-

sica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e **TIAGO RI**-BEIRO DANTAS, Prefeito Municipal de Feira Nova do Maranhão, CPF n° 996.013.973-53. São Luís (MA), 03 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 188/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** $\textbf{DE SENADOR LA ROCQUE - MA}, \text{CNPJ} \ n^{\circ} \ 01.598.970/0001-01;$ **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e DARIONILDO DA SIL-VA SAMPAIO, Prefeito Municipal de Senador La Rocque, CPF nº 436.126.013-34. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 189/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.338/0001-67; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e GILZANIA RI-BEIRO AZEVEDO, Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, CPF nº 970.830.463-87. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 190/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, CNPJ nº 01.616.769/0001-00; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, Prefeito Municipal de São José dos Basílios, CPF nº 471.781.833-49. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 59/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, CNPJ nº 06.184.253/0001-49; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pedreiras, CPF nº 706.981.803-30. São Luís (MA), 08 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 191/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE MIRINZAL - MA, CNPJ nº 06.342.240/0001-50; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no es-

tado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JADILSON DOS SANTOS COELHO, Prefeito Municipal de Mirinzal, CPF nº 476.272.393-20. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 192/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE CANTANHEDE - MA, CNPJ nº 06.156.160/0001-00; OBJE-TO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARCO ANTONIO RO-**DRIGUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cantanhede, CPF n° 767.176.743-34. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 193/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CNPJ nº 01.612.834/0001-10; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINA-TURA: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, CPF nº 479.873.244-34. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 194/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, CNPJ nº 06.398.150/0001-81; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres



gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO **PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSÉ MAURICIO CARNEIRO FERNAN-DES, Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, CPF nº 000.858.663-26. São Luís (MA), 08 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 195/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA**, CNPJ n° 06.119.945/0001-03; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA, Prefeito Municipal de Mata Roma, CPF nº 880.155.563-68. São Luís (MA), 08 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 196/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, CNPJ nº 06.235.006/0001-24; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGËNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e JADSON PASSINHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cedral, CPF n° 023.468.773-87. São Luís (MA), 08 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 197/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE SÃO BENTO, CNPJ nº 06.214.258/0001-77; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; **OBJETIVO DO PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e LUIS GONZAGA BARROS, Prefeito Municipal de São Bento, CPF nº 557.250.153-00. São Luís (MA), 08 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 200/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, CNPJ nº 01.598.547/0001-01; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊN-CIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ELIOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, CPF nº 345.317.423-20. São Luís (MA), 05 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 201/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**, CNPJ nº 13.932.149/0001-50; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Gurupi, CPF nº 699.279.013-72. São Luís (MA), 05 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas a Concorrência 010/2018 - CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0186749/2018 CCL, em favor das empresas: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP e FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES (proc. nº 172327/2018),conforme valores abaixo:

	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP				
LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
01	Sistema de dessalinização com aparelho dessalinizador por osmose reversa.	Unid.	100	R\$ 96.672,56	R\$ 9.667.250,14
	TOTAL GERAL R\$ 9.667.250,14			R\$ 9.667.250,14	

FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA					
LOTE	LOTE DESCRIÇÃO UND. QTDE VALOR UNITÁRIO VALOR MAXIMO				
02	Sistema de filtragem por filtro de partículas de ferro e manganês.	Unid.	100	R\$ 87.625,88	R\$ 8.762.588,00
	TOTAL GERAL R\$ 8.762.588,00			R\$ 8.762.588,00	

O valor total de R\$ 18.429.838,14 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). São Luís, 04 de abril de 2019 FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO. PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2019-SEGEP. PROCESSO N.º 106728/2018-SE-GEP. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E AS-SISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ/MA-ACII. OBJETO: O presente termo de permissão de uso de natureza gratuita tem por objeto imóvel de propriedade do PERMITENTE, constituído pelos lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) da quadra 01 (um), loteamento Osvaldo Cruz, com área de 12.09474 m², localizados na Rua Amazonas, na cidade de Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Convenções de Imperatriz. DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 8.513/1982. FORO: Comarca de São Luís (MA). ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP e Guilherme Maia Rocha, Representante da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz/MA- ACII. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01 sob nº 06, da Assessoria Jurídica/SEGEP, nesta data. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 58/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 15 06 80/2013. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/ 0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ÁGATA CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA; CNPJ: 09.282.824/0001-76. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSE- CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 58/2016 e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 58/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CON-TRATUAL, vigente de 18 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior; Tipo da fonte: Times New Roman; Tamanho da letra: 9;

- Entrelinhas automático; Excluir linhas em branco;

- Excluir linhas em Dranco;
 Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
 Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
 Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
 Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para
- o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas:
 - Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DOEXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) TerceirosR\$ 7.00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ R\$ 1,20
JudiciárioR\$ 7,00	Por exerc. decorridoR\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura